



EDITAL PROGEP/UFMS Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Presidente da Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 1.794-RTR/UFMS, de 25 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas seguintes normas, **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais); **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005** (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE); **Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018** (isenção da taxa de inscrição em concursos públicos); **Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019** (direito à amamentação durante a realização de concursos públicos); **Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025** (reestruturação de carreiras e criação dos cargos de Técnico em Educação e Analista em Educação); **Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025** (reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas); **Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026** (alterações na legislação de pessoal federal, incluindo o PCCTAE); **Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010** (Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais); **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018** (reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos); **Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019** (normas gerais para realização de concursos públicos federais); **Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025** (alterações nas regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência); **Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025** (regulamentação da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas); **Decreto nº 13.141, de 21 de outubro de 2026** (regulamentação das áreas, especialidades, requisitos de formação e atribuições dos cargos de Técnico em Educação e Analista em Educação); **Portaria Conjunta MGI/MEC nº 70, de 8 de outubro de 2025** (atualização do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais); **Portaria Conjunta MGI/MEC nº 38, de 12 de junho de 2026** (atualização do Quadro de Cargos dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais); **Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025** (procedimentos para reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência); **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025** (procedimentos para reserva de vagas destinadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas); **Resolução nº 697-CD/UFMS, de 22 de junho de 2026** (reserva de vagas em concursos públicos e processos seletivos simplificados da UFMS); **Resolução nº 742-CD/UFMS, de 5 de outubro de 2026** (alterações nas regras institucionais de reserva de vagas); torna pública a abertura do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da UFMS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec, <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 1.794-RTR/UFMS, de 25 de outubro de 2026.

1.1.1. Fica vedada a participação de pessoas que possuem parentesco de até 3º grau na linha direta e colateral, com membros da Comissão Organizadora deste Concurso Público.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público ocorrerá no endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/> e no Boletim Oficial da UFMS <https://boletimoficial.ufms.br/>.

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, e serão aplicadas no período matutino para os cargos de nível SUPERIOR e no período vespertino para os cargos de nível MÉDIO.

1.5. Este Edital possui 7 (sete) anexos:

- a) Anexo I - Quadro de remuneração;
- b) Anexo II - Cronograma;
- c) Anexo III - Quadro de Vagas;
- d) Anexo IV - Descrição Sumária dos Cargos;
- e) Anexo V - Conteúdo Programático;
- f) Anexo VI - Relação de Documentos e Exames para Admissão; e
- g) Anexo VII - Formulário para Interposição de Recurso Administrativo.

1.6. O servidor nomeado para cargo efetivo será submetido a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de início do efetivo exercício, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo, conforme a legislação vigente e as normas institucionais da UFMS, para fins de aquisição da estabilidade no serviço público.

1.7. A UFMS desenvolve suas atividades nos turnos **matutino, vespertino e noturno**, podendo a jornada de trabalho ser cumprida em um ou mais desses turnos, de acordo com as especificidades e carga horária do cargo e as necessidades da Instituição.

1.8. As despesas com a participação neste Concurso Público ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.9. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.10. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. O candidato aprovado no Concurso Público somente poderá tomar posse no cargo para o qual foi nomeado se atender, na data da posse, aos seguintes requisitos:

- a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, atender às condições estabelecidas na legislação vigente para investidura em cargo público federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando aplicável, com as obrigações militares;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) possuir a escolaridade, a formação profissional e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido neste Edital e em seus anexos;

- f) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, mediante inspeção médica oficial;
- g) apresentar, quando exigido para o exercício profissional, comprovação de registro regular no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, não estando sujeito a penalidade que impeça o exercício da profissão;
- h) apresentar os documentos e as declarações exigidos pela legislação vigente e pela UFMS, por ocasião da convocação para a posse;
- i) não estar cumprindo impedimento para nova investidura em cargo público federal decorrente de demissão ou destituição de cargo em comissão, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- j) não estar sujeito a impedimento legal para o exercício de cargo público decorrente de decisão administrativa ou judicial;
- k) não incorrer em acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, observadas as hipóteses constitucionalmente permitidas, os requisitos de compatibilidade de horários e as demais disposições legais aplicáveis;
- l) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como declaração de bens e valores, nos termos do art. 13, § 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- m) não possuir condenação judicial ou outra restrição legal que, consideradas as atribuições do cargo e a legislação aplicável, impeça a investidura ou o exercício do cargo público; e
- n) cumprir os demais requisitos legais e regulamentares exigidos para a investidura no cargo.

2.2. A comprovação dos requisitos estabelecidos no item 2.1 será exigida por ocasião da posse, mediante apresentação da documentação pertinente, observados os procedimentos e os prazos estabelecidos pela UFMS.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, no período estipulado no cronograma deste Edital, quando serão disponibilizados o Formulário de Inscrição *on-line* e o Boleto Bancário.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e se certificar de que preenche todos os requisitos do cargo a que concorrerá.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) acessar o site <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>;
- b) selecionar a opção “ABERTOS”
- c) localizar o edital do **Concurso Público Técnico-Administrativos em Educação da UFMS** e clicar no botão “Inscrições Abertas”;
- d) Clicar no botão “REALIZAR INSCRIÇÃO”;
 - i. Neste momento, o candidato será direcionado para a **ÁREA DO CANDIDATO**, devendo informar seu CPF para prosseguir;
- e) ler e declarar ciência dos **Termos de Uso** e da **Política de Privacidade** do site;
- f) Preencher corretamente os dados pessoais solicitados;
- g) cadastrar uma senha, que será utilizada para os acessos futuros ao sistema;
- h) salvar as informações para dar continuidade ao processo de inscrição;
- i) baixar e ler atentamente o Edital de Abertura e suas eventuais retificações;
- j) confirmar a leitura do edital;
- k) escolher o cargo para o qual deseja concorrer;
- l) escolher/selecionar o município onde deseja realizar a prova presencial: Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Navirai, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas;
- m) solicitar, se for o caso, o atendimento diferenciado e as condições especiais de atendimento, conforme item 8 deste Edital;
- n) solicitar, se for o caso, a isenção da taxa de inscrição, dentro no prazo previsto cronograma deste Edital;
- o) confirmar os dados pessoais da Ficha de Inscrição;
- p) preencher as demais informações solicitadas no formulário de inscrição, conferir os dados pessoais e as informações prestadas, e finalizar a inscrição;
- q) caso não tenha solicitado isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento do Boleto Bancário da taxa de inscrição, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital; e
- r) imprimir o boleto bancário.

3.4. O candidato deverá efetuar o pagamento do Boleto Bancário até a data limite estabelecida no cronograma deste Edital, observando o horário de funcionamento do sistema bancário.

3.5 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos candidatos transgêneros durante o concurso.

3.5.1. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

3.5.2. O candidato interessado que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo no momento da inscrição. O candidato deverá informar o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

3.5.3. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome social.

3.5.4. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.6. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

- a) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para concorrer às vagas que exigem NÍVEL SUPERIOR;
- b) R\$120,00 (cento e vinte reais) para concorrer às vagas que exigem NÍVEL MÉDIO.

3.6.1. O candidato poderá fazer no máximo 02 (duas) inscrições para o Concurso objeto deste Edital, sendo neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada cargo dentro de cada grupo de aplicação da Prova Escrita (Objetiva), verificando a compatibilidade entre os dias e horários de aplicação dessas provas.

3.6.1.1. Serão aplicadas as provas escritas (objetivas) no período MATUTINO para todos os cargos de nível SUPERIOR e no período VESPERTINO para todos os cargos de nível MÉDIO.

3.6.2. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição por período de aplicação, visando apenas analisar a concorrência, deverá recolher o valor correspondente a cada inscrição realizada. Contudo, no dia da aplicação das provas, o candidato deverá realizar apenas uma delas, não lhe sendo assegurado o direito à devolução dos valores pagos referentes às demais inscrições.

3.7. São vedados os pagamentos por transferências, PIX e/ou por agendamento, ou que forem realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, assumindo o candidato a responsabilidade pelo pagamento e por conferência de seu cômputo dentro da data prevista para pagamento do boleto bancário.

3.7.1. O candidato não deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de chave PIX vinculada às contas desta Fundação. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente através do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrição, utilizando o código de barras ou o QR Code nele contido.

3.8. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

3.9. É vedada a alteração do cargo, após o pagamento do valor da inscrição.

3.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal e via fax ou correio eletrônico.

3.11. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

3.12. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir, 24 (vinte e quatro) horas após o pagamento, no endereço eletrônico <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o pagamento da inscrição foi reconhecido, certificando-se do cômputo efetivo de sua inscrição.

3.13.1. Caso tenha problemas no pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, o candidato deverá entrar em contato diretamente com a Fapec pelo telefone (67) 3253-3411, ou pelo e-mail ufms@fapec.org.

3.14. Na área do candidato, no endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, estarão apresentadas todas as informações sobre os dados do candidato e suas inscrições.

3.15. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como, endereço completo, telefones e e-mail, nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

3.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição on-line são de inteira responsabilidade do candidato. A eventual omissão, o preenchimento com dados incompletos ou incorretos, bem como a constatação posterior de informações inverídicas, poderão implicar na exclusão do candidato do concurso, a qualquer tempo.

3.17. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

3.18. A Fapec não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, como falhas em computadores, problemas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição.

3.19. O candidato somente será considerado devidamente inscrito após o cumprimento de todas as instruções previstas neste Edital e a inclusão de seu nome no Edital de Divulgação das Inscrições Deferidas, que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, conforme cronograma deste Edital.

3.20. Será indeferida a inscrição que:

a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital;

b) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos prazos estabelecidos; ou

c) tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e não efetuar o pagamento do respectivo boleto dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

3.21. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

3.22. Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição neste Concurso Público, sendo de sua inteira responsabilidade a escolha das inscrições observando os horários de aplicação das provas.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no cronograma deste Edital, com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou

b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição.

4.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 4.2. deste Edital, para requerer a isenção do pagamento da inscrição deverá, no período estipulado no cronograma deste Edital, acessar o endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/> e efetuar a inscrição seguindo os passos descritos abaixo:

a) **aos que pertençam à família inscrita no CadÚnico:** solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS, e anexar, em PDF, em um único arquivo, a cópia ou original da declaração/folha resumo cadastro único e a cópia da carteira de identidade (frente e verso);

b) **aos doadores de medula óssea:** solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e anexar em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a Certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

4.5. Somente será aceita a cópia da Carteira de Identidade, sendo indeferida a solicitação com apresentação de outro documento, conforme orientação geral do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos - Sistac.

4.6. Fapec consultará o Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC), órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

4.7. Os documentos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros documentos aos já entregues.

4.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da inscrição encaminhada via Correios ou e-mail.

4.9. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no Sistema de Inscrição;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

- c) possuir o Número de Identificação Social inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;
- d) deixar de apresentar de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- e) deixar de anexar qualquer dos documentos solicitados no momento da inscrição;
- f) não comprovar a doação da medula óssea; ou
- g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4.10. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado no endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, conforme cronograma deste Edital.

4.11. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for INDEFERIDO e tiver interesse em permanecer inscrito no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste Edital. Caso contrário, estará automaticamente excluído.

4.12. Não serão estornados valores de inscrição dos candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

4.13. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. Haverá reserva de vagas neste Concurso Público para pessoas com deficiência (PcD) e para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ).

5.2. Serão reservados às pessoas com deficiência (PcD) 5% (cinco por cento) do total das vagas do Concurso.

5.2.1. Na hipótese de o quantitativo resultante da aplicação do percentual previsto no item 5.2 ser fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Serão reservados às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), do total das vagas do Concurso, independentemente da área e da lotação:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas;
- b) 3% (três por cento) para indígenas; e
- c) 2% (dois por cento) para quilombolas.

5.3.1. Na hipótese de não haver candidatos quilombolas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas, primeiramente, para as pessoas indígenas.

5.3.2. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas, primeiramente, para as pessoas quilombolas.

5.3.3. Persistindo vagas remanescentes após a aplicação das regras previstas nos itens 5.3.1 e 5.3.2, estas serão revertidas para as pessoas pretas e pardas e, não havendo candidatos em número suficiente, para a ampla concorrência.

5.3.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, observada a proporcionalidade dos percentuais estabelecidos no item 5.3.

5.3.5. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a PPIQ, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos)

5.4. O preenchimento das vagas reservadas observará duas sistemáticas, conforme o quantitativo de vagas ofertadas por cargo e especialidade:

- a) **Reserva por listas únicas:** aplicada aos cargos e especialidades cujos quantitativos de vagas não permitam a distribuição direta das reservas, observados os percentuais legais no conjunto dessas vagas; e
- b) **Reserva direta:** aplicada aos cargos e especialidades com quantitativo de vagas suficiente para a distribuição das reservas, conforme os percentuais estabelecidos.

5.4.1. Para assegurar o cumprimento dos percentuais de reserva no conjunto do Concurso Público, serão elaboradas listas únicas de classificação para candidatos pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, pessoas indígenas e pessoas quilombolas, abrangendo os cargos, as especialidades e as localidades não contemplados pela reserva direta, observada a ordem decrescente de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital.

5.4.2. A convocação dos candidatos por meio das reservas diretas será computada para fins de cumprimento dos percentuais globais de reserva.

5.4.3. A aplicação das sistemáticas previstas neste Edital assegura, no conjunto do Concurso Público, os percentuais de reserva estabelecidos na legislação vigente, observados os critérios de proporcionalidade, classificação e preenchimento das vagas.

5.4.4. Cada lista única observará a ordem decrescente de classificação dos candidatos inscritos na respectiva modalidade de reserva de vagas, independentemente da área e da lotação para as quais tenham concorrido.

5.4.5. O preenchimento das vagas reservadas ocorrerá mesmo que a pontuação dos candidatos das listas únicas seja inferior à dos candidatos da ampla concorrência para a mesma área, respeitados os percentuais estabelecidos.

5.4.6. A distribuição das vagas reservadas diretamente por cargo e especialidade observará os quantitativos estabelecidos na tabela a seguir:

Cargo / Especialidade	Total de vagas	Quilombolas (2%)	Indígenas (3%)	PcD (5%)	Pretos e pardos (25%)	Ampla concorrência
500 — Administrador	2	*	*	*	1	
501 — Analista de Tecnologia da Informação/Governança, Segurança, Operações e Infraestrutura de Redes	3	*	*	*	1	
506 — Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Software	2	*	*	*	1	
509 — Analista em Educação/Comunicação Digital	2	*	*	*	1	
517 — Enfermeiro do Trabalho	2	*	*	*	1	
523 — Analista em Educação/Administração e Informação/Gestão Pública	29	1	1	2	7	

529 — Analista em Educação/Psicopedagogia	2	*	*	*	1	
540 — Analista em Educação/Psicologia Organizacional e do Trabalho	2	*	*	*	1	
304 — Técnico em Educação/Suporte Tecnológico e Audiovisual	2	*	*	*	1	
310 — Técnico em Enfermagem/Saúde do Trabalhador	2	*	*	*	1	
311 — Técnico em Enfermagem	2	*	*	*	1	
319 — Técnico em Tecnologia da Informação	15	*	*	1	4	
324 — Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis	18	*	1	1	5	
TOTAL	83	1	2	4	26	
Legenda: (*) Não possui total de vagas suficientes para reserva direta, portanto entram na sistemática de listas únicas.						

5.4.7. A convocação dos candidatos por meio das listas únicas observará os quantitativos de vagas reservadas para cada modalidade de concorrência, calculados pela diferença entre o total de vagas reservadas e as vagas contempladas pela reserva direta, **considerando-se separadamente os cargos de nível superior e os de nível médio, com a formação de listas únicas distintas para cada nível de escolaridade**, independentemente da distribuição das vagas por cargo, especialidade ou lotação.

5.4.8. A convocação dos candidatos para o preenchimento das vagas abrangidas pela sistemática de listas únicas observará a seguinte ordem de prioridade: pessoas indígenas, pessoas quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas e, por fim, candidatos da ampla concorrência.

5.4.8.1. Ordem de prioridade e quantitativo de reserva por listas únicas para convocação de candidatos a **Cargos de Nível Superior**:

Ordem de prioridade para convocação	Modalidade de cota	Percentual	Quantidade
1ª	Pessoas indígenas	3%	2
2ª	Pessoas quilombolas	2%	1
3ª	Pessoas com deficiência (PcD)	5%	3
4ª	Pessoas pretas e pardas	25%	11
5ª	Ampla concorrência	-	-

5.4.8.2. Ordem de prioridade e quantitativo de reserva por listas únicas para convocação de candidatos a **Cargos de Nível Médio**:

Ordem de prioridade para convocação	Modalidade de cota	Percentual	Quantidade
1ª	Pessoas indígenas	3%	1
2ª	Pessoas quilombolas	2%	1
3ª	Pessoas com deficiência (PcD)	5%	2
4ª	Pessoas pretas e pardas	25%	7
5ª	Ampla concorrência	-	-

5.4.9. O candidato que optar por concorrer em mais de uma modalidade de reserva de vagas será classificado, ao final do Concurso, exclusivamente na modalidade cujo percentual de reserva seja mais elevado, observada a ordem de classificação.

5.4.10. Os candidatos homologados para concorrer às vagas reservadas que obtiverem classificação suficiente para nomeação pela ampla concorrência serão nomeados por essa modalidade e não serão computados para o preenchimento das vagas reservadas, preservando-se as vagas para a respectiva política afirmativa.

5.5. A observância dos percentuais de vagas reservadas dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso.

5.5.1. No surgimento de novas vagas durante o período de validade do Concurso, serão aplicados os percentuais previstos nos itens 5.2 e 5.3, considerando-se o contingente total de vagas do certame, observados os critérios de alternância e proporcionalidade.

5.6. Os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

5.7. Somente haverá convocação dos candidatos homologados dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, consideradas as listas de classificação aplicáveis ao Concurso.

6. DA INSCRIÇÃO E DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

6.1. Às pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

6.2. Os candidatos PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508, de 2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

6.3. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line, selecionando “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD.

6.4. Serão convocados para enviar Laudo médico os candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência- aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público.

6.4.1. O arquivo único do laudo médico (original) deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, e ter sido emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, devendo constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível com nome e número de inscrição no CRM.

6.5. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas na legislação vigente.

6.6. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original físico ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

6.7. A Equipe Multiprofissional poderá solicitar apresentação de exames complementares específicos conforme o tipo de deficiência declarada, nos casos em que os laudos apresentados contenham descrições genéricas, inconclusas, inconsistentes ou sem o devido embasamento técnico necessário à adequada verificação da condição declarada.

6.8. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

- a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;
- b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;
- c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou cuja imagem digitalizada não esteja plenamente legível;
- d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou
- e) não comparecer para a realização do exame clínico portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

6.9. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido aos demais requisitos deste Edital, concorrerá na ampla concorrência e/ou na lista de candidato PPIQ, se tiver atendido também aos respectivos requisitos.

6.10. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD será publicado em Edital específico, conforme cronograma deste Edital.

6.11. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos autodeclarados PcD não garante a vaga ao candidato.

6.12. O candidato PcD que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá observar os procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital para a solicitação do referido atendimento.

7. DA INSCRIÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUTODECLARADAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS – PPIQ

7.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a PPIQ aqueles que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas ou quilombolas no ato da inscrição deste Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.2. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, os candidatos PPIQ participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.

7.3. A divulgação do resultado provisório dos candidatos inscritos autodeclarados PPIQ não garante a vaga ao candidato.

7.4. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, ou verificação documental para indígenas e quilombolas, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

7.4.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, será instaurado procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sujeitando o candidato à eliminação do Concurso ou anulação da admissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.4.2. O parecer da Comissão que sugerir a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

7.4.3. Nas hipóteses de que tratam os itens 7.4 e 7.4.1, ou caso não haja candidatos deferidos pela Comissão, não haverá convocação suplementar de candidato.

7.5. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPIQ, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção “SIM”, em sua Ficha de Inscrição on-line, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração.

7.6. A autodeclaração PPIQ terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.

7.7. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Comissão constituída pela UFMS ou FAPEC, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

7.8. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

7.9. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação ou verificação documental indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso.

7.10. Das decisões das Comissões Recursais não caberá recurso.

7.11. Dentro do período de inscrição deste Concurso será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido alterar entre as opções concorrer em “Ampla Concorrência” ou “Vaga Reservada”.

7.12. Serão convocados para enviar foto e vídeo os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas ou Pardas considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público.

7.12.1. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso de filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

7.13. O vídeo deverá obedecer às seguintes orientações:

- a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) sem qualquer maquiagem;
- f) sem óculos escuros;
- g) sem chapéu, boné ou gorro;
- h) sem uso de filtros de edição;

- i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

7.14. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do Concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual, conforme roteiro estabelecido no Edital.

7.15. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter em torno de 15 segundos, não devendo exceder 30 segundos; e
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB, não podendo exceder 100 MB.

7.15.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como “não listados” e seus links deverão ser informados na área de candidato, conforme cronograma deste Edital.

7.15.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

7.15.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos e, consequentemente, será inscrito para ampla concorrência.

7.15.4. Somente serão aceitos os links dos vídeos inseridos na área do candidato, não sendo admitido o envio por outros meios de comunicação, plataformas ou aplicativos de mensagens.

7.15.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

7.16. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota à qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: “nome_do_candidato_cota_ppp_ano”.

7.17. A Comissão de Heteroidentificação verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas negras: a cor da pele; textura do cabelo; formato do nariz e formato e cor dos lábios.

7.18. Em hipótese alguma a Comissão de Heteroidentificação fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

7.19. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação e, consequentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

- a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fizer de forma inadequada; e/ou
- b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

7.20. A análise será EXCLUSIVAMENTE fenotípica, considerando: cor da pele, textura do cabelo e traços faciais.

7.21. É EXPRESSAMENTE VEDADO considerar: ascendência, documentos antigos e autodeclarações em outros certames ou decisões ou resultados de procedimentos de heteroidentificação realizados por outras instituições.

7.22. O procedimento será realizado por meio de: fotografia, vídeo e deliberação colegiada.

7.22.1. A decisão da Comissão de Heteroidentificação será tomada de forma colegiada, por maioria de seus membros, sendo devidamente fundamentada.

7.22.2. Na hipótese de divergência entre os avaliadores, prevalecerá o entendimento majoritário, assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso, nos termos do edital.

7.22.3. O procedimento de heteroidentificação seguirá critérios objetivos e padronizados, vedadas avaliações subjetivas.

7.22.4. Todas as decisões serão devidamente registradas através de formulários próprios e padronizados.

7.23. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, consequentemente, será inscrito como ampla concorrência desta Seleção, o candidato que:

- a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fazer de forma inadequada; e/ou
- b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

7.24. Não haverá convocação suplementar de candidatos, caso não haja candidatos deferidos pela Comissão de Heteroidentificação.

7.25. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso, conforme cronograma deste Edital, dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos ou vídeo e foto, o Parecer emitido pela Comissão anterior e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

7.25.1. As avaliações realizadas pelas Comissões Recursais de Heteroidentificação ocorrerão **exclusivamente de forma presencial, no município de Campo Grande/MS**, independentemente do município em que o candidato tenha realizado as provas ou daquele para o qual esteja concorrendo à vaga.

7.26. A autodeclaração de pessoas quilombolas e indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental, por Comissões de Verificação Documental específicas.

7.27. Serão convocados para enviar as seguintes documentações complementares os candidatos autodeclarados indígenas considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público:

- a) Documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; e
- b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia ou documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como: comprovantes de habitação em comunidades indígenas; documentos expedidos por escolas indígenas; documentos expedidos por órgãos de saúde indígena; documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas; documentos expedidos por órgão de assistência social; documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e documentos de natureza previdenciária.

7.28. Serão convocados para enviar as seguintes documentações complementares os candidatos autodeclarados quilombolas considerados aprovados na divulgação do resultado preliminar do Concurso Público:

- a) Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
- b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 8.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar no ato da inscrição, no campo específico para este fim na ficha de inscrição, o tipo de atendimento que necessita.
- 8.1.1. O candidato deverá no ato da inscrição ou ainda dentro do período de inscrição, enviar imagem legível do laudo médico e/ou atestado médico e/ou requerimento assinado por equipe multidisciplinar que ateste a necessidade de sua condição.
- 8.1.2. O candidato que fizer o requerimento de condição especial, e não fizer o envio da imagem do documento que comprove tal necessidade, não terá seu pedido atendido, sendo sua responsabilidade as consequências de tal ato.
- 8.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.
- 8.2.1. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.
- 8.3. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
- 8.3.1. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste concurso os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer à palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações, o contexto.
- 8.3.2. Será disponibilizado um intérprete de libras para cada grupo de até três candidatos por sala.
- 8.4. Em se tratando de solicitação de Fiscal Transcritor para a realização das provas, o candidato deverá encaminhar, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, justificativa acompanhada de laudo ou parecer emitido por profissional ou especialista da área relacionada à deficiência ou condição apresentada, que comprove a necessidade do auxílio para o registro escrito das respostas, em conformidade com a legislação aplicável.
- 8.4.1. O Fiscal Transcritor será disponibilizado ao candidato que, em razão de impedimento de longo prazo de natureza física, motora, visual ou sensorial, ou de outra condição devidamente comprovada, apresente impossibilidade ou limitação funcional que comprometa a escrita ou o preenchimento autônomo da folha de respostas e/ou dos demais instrumentos de resposta da prova.
- 8.4.2. Compete ao Fiscal Transcritor realizar, de forma fiel e integral, a transcrição das respostas ditadas ou indicadas pelo candidato para a folha de respostas e/ou para os demais instrumentos de resposta previstos para a prova, observando rigorosamente as orientações fornecidas pelo candidato e as normas estabelecidas pela organização do concurso.
- 8.4.3. O Fiscal Transcritor deverá limitar-se à atividade de transcrição, sendo-lhe vedado interpretar, corrigir, complementar, sugerir, explicar ou alterar as respostas do candidato, bem como prestar qualquer auxílio que possa interferir na resolução das questões ou conferir vantagem indevida.
- 8.4.4. Quando necessário à adequada utilização do atendimento especializado, o candidato poderá solicitar que o Fiscal Transcritor repita a leitura da resposta por ele ditada ou indicada, exclusivamente para conferência da fidelidade da transcrição, sem que isso implique orientação, correção ou interferência no conteúdo da resposta.
- 8.4.5. A concessão do atendimento por Fiscal Transcritor ficará condicionada à análise e ao deferimento da documentação apresentada pelo candidato, observados os requisitos, os prazos e os procedimentos previstos neste Edital.
- 8.4.6. O candidato que necessitar, cumulativamente, de tempo adicional e de Fiscal Transcritor deverá solicitar expressamente ambos os recursos e apresentar a documentação comprobatória exigida, inclusive justificativa quanto à necessidade de tempo adicional, nos termos da legislação aplicável e deste Edital.
- 8.5. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Escrita (Objetiva), o candidato deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando uma justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, em conformidade com o § 2º, do art. 4º do Decreto nº 9.508/18.
- 8.6. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e de letra correspondente a corpo 24.
- 8.7. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de registrar este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 (dezoito) anos que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.
- 8.7.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.
- 8.7.2. A candidata poderá ausentar-se a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e terá o tempo despendido na amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 8.7.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.
- 8.7.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.
- 8.8. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado no endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, conforme cronograma deste Edital.
- 8.9. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.10. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à pessoa com deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrição como PcD.

9. DA PROVA

9.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os cargos na data prevista no cronograma deste Edital e consistirá de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, totalizando, no máximo, 100 pontos, conforme o quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	15	15 pontos
Língua Inglesa	5	5 pontos
Legislação	10	20 pontos
Raciocínio Lógico	10	20 pontos
Conhecimentos Específicos	20	40 pontos

9.2. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.

9.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, **sendo aplicada no período matutino para os cargos de nível superior e no período vespertino para os cargos de nível médio.**

9.3.1. Os locais e horários de realização das provas serão divulgados por meio de edital específico.

9.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data, horário e local de realização da prova, bem como seu comparecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identificação original com foto ou digital.

9.5. O fechamento dos portões ocorrerá pontualmente às 8h (oito horas) para as provas dos cargos de nível superior e às 14h (quatorze horas) para as provas dos cargos de nível médio, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul. Não será admitido o ingresso de candidatos após o horário de fechamento dos portões correspondente ao respectivo turno.

9.6. A ausência do candidato implicará sua eliminação do Concurso, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada ou nova oportunidade.

9.7. Não haverá aplicação da prova fora da data, horário e local determinados, nem prorrogação do tempo de prova em razão de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo, exceto nos casos previstos neste Edital.

9.8. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto, conforme item 9.9, e assinar a Lista de Presença. A identificação será rigorosa e poderá incluir coleta de dados, assinaturas e, se necessário, impressão digital.

9.9. Serão aceitos como documentos de identidade: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por órgãos de fiscalização do exercício profissional; passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e documentos em formato digital.

9.9.1. O candidato quando apresentar o documento digital no dispositivo móvel, deverá estar acessível no aplicativo oficial, de forma legível e com foto, no momento de entrar no local de prova.

9.9.2. Não serão aceitos documentos digitais em capturas de tela ou imagens salvas fora do APP oficial.

9.9.3. São aceitos documentos com foto em formato digital: e-Título (via aplicativo oficial); CNH Digital (via aplicativo oficial); Carteira de Identidade Nacional (CIN) digital (via aplicativo Gov.br).

9.10. Não serão aceitos: cópias, ainda que autenticadas; protocolos; certidões de nascimento; CPF; título eleitoral; carteiras de motorista sem foto; carteiras de estudante; documentos ilegíveis, danificados, ou não identificáveis; nem quaisquer outros documentos não listados no item anterior.

9.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original ou digital por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência policial emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias, e se submeter à identificação especial.

9.12. A identificação especial será exigida também nos casos em que o documento apresentado gerar dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura.

9.13. O candidato deverá portar apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e poderá levar garrafa de água individual de material transparente.

9.14. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, grafite, borracha, corretivo ou marca-texto durante a prova.

9.15. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas de qualquer espécie, utilizando tornozeleira eletrônica, dispositivo de monitoramento judicial, aparelho decorrente de medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha ou qualquer equipamento similar, salvo nos casos previstos em lei e mediante autorização prévia da Comissão Organizadora.

9.15.1. O candidato que necessitar portar arma ou utilizar qualquer dos dispositivos mencionados no item 9.15 deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, anexando documentação comprobatória pertinente.

9.16. Recomenda-se não levar aparelhos eletrônicos. Caso necessário, deverão estar desligados, sem bateria e acondicionados em embalagem fornecida pela Fapec, a ser colocada embaixo da carteira.

9.17. Bolsas e sacolas deverão ser mantidas embaixo da carteira durante toda a prova.

9.18. Cada questão objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas (A; B; C; D e E), com apenas uma resposta correta.

9.19. O candidato é responsável por verificar se o Caderno de Prova corresponde ao cargo a que concorre, bem como conferir seu nome e número de inscrição no Cartão-Resposta.

9.20. O Cartão-Resposta é o único documento válido para correção. Deverá ser preenchido com caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Não poderá conter rasuras, amassados, molhamentos, dobras ou danos.

9.21. Será anulada a questão que contenha mais de uma alternativa assinalada, borrões, rasuras ou que não tenha sido assinalada.

9.22. Durante as provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

9.23. Não será permitida a permanência de acompanhantes, salvo nos casos de lactantes previamente autorizados.

9.24. Não será permitida a saída de candidatos antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova. Caso o candidato se retire antes disso, a Prova não será corrigida, acarretando eliminação.

9.24.1. Não será permitida a saída dos candidatos, **mesmo que eliminados**, do local de realização das provas antes de decorridos o período constante no item 9.24.

9.25. Após decorridas 2 (duas) horas do início da prova, o candidato deverá comunicar o Fiscal, aguardar em sua carteira, entregar o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado, e então poderá levar o Caderno de Prova.

9.26. O candidato que se retirar do ambiente não poderá retornar, salvo se acompanhado de Fiscal.

9.27. O candidato que não assinar o Cartão-Resposta será automaticamente eliminado.

9.28. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e só poderão sair juntos, após todos concluírem a prova.

9.29. Terá suas provas anuladas e será eliminado o candidato que:

- a) portar celular fora da embalagem lacrada, mesmo desligado;
- b) estiver com celular ligado, mesmo lacrado;
- c) estiver com celular nos corredores;
- d) celular tocar durante a prova;
- e) der ou receber auxílio;
- f) utilizar materiais não permitidos;
- g) portar ou manusear eletrônicos ou itens proibidos;
- h) faltar com respeito aos fiscais ou candidatos;
- i) não entregar material ao fim da prova;
- j) sair da sala sem fiscal;
- k) sair com Cartão-Resposta;
- l) sair com Caderno de Prova antes do permitido;
- m) descumprir instruções da prova;
- n) perturbar a ordem;

- o) usar meios fraudulentos;
- p) portar anotações;
- q) portar armas;
- r) não assinar o Cartão-Resposta; ou
- s) não entregar o Cartão-Resposta ao fiscal.
- t) o candidato que se ausentar do prédio por motivos de saúde, acompanhado por ambulância ou outro meio.

9.30. O candidato que, a qualquer tempo, tiver comprovada a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa do Concurso Público será eliminado do certame, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades nas esferas administrativa, civil e penal.

9.31. No dia da prova, não serão fornecidas informações sobre o conteúdo das provas ou critérios de avaliação por qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridade presente.

10. DA NOTA FINAL

10.1. Serão considerados aprovados neste Concurso os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista na Prova Objetiva.

10.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das cinco áreas de conhecimento.

10.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, observados os critérios de desempate.

10.4. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir:

- a) se idoso, tiver a idade mais elevada nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver maior pontuação na área de conhecimento: Conhecimentos Específicos;
- c) tiver maior pontuação na área de conhecimento: Raciocínio Lógico;
- d) tiver maior pontuação na área de conhecimento: Língua Portuguesa;
- e) tiver maior pontuação na área de conhecimento: Legislação;
- f) tiver maior pontuação na área de conhecimento: Língua Inglesa; e
- g) tiver maior idade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada cargo, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme Tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO DE MÁXIMO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS
1	5
2	9
3	14
15	48
18	53
29	60

11.2. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na Tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

11.3. Além da ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados PPIQ e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação nos percentuais previstos nos itens 5.2 e 5.3 deste Edital, para cada cargo oferecido.

11.3.1. Será publicada uma listagem geral de classificação, sendo considerada a nota final de cada candidato homologado, utilizando-se os critérios de desempate, conforme o item 10.4. deste Edital, e respeitando-se a proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% (cinco por cento) para PcD, 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas; 3% (três por cento) para indígenas; e 2% (dois por cento) para quilombolas.

11.4. No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados, serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e PPIQ.

12. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS PARA OUTRAS UNIDADES DA UFMS

12.1. A listagem de classificação homologada poderá ser utilizada para aproveitamento de candidato para outro campus da UFMS, diverso do qual se inscreveu.

12.2. No caso de surgimento de vagas em outro Câmpus da UFMS (Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas), durante a vigência deste Concurso, os candidatos homologados poderão ser convidados a manifestar interesse no aproveitamento, de forma facultativa, para preenchimento dessas vagas, mediante convocação específica.

12.3. Para fins de aproveitamento de listas, será publicado Edital de Aproveitamento, por meio do qual os candidatos aprovados poderão manifestar interesse na vaga disponível para nova localidade, respeitada a ordem de classificação na listagem geral de candidatos homologados neste Concurso.

12.4. O aceite e a nomeação do candidato para a vaga ofertada implicará na exclusão do nome do candidato da lista Homologação deste Concurso, não podendo ele requerer remoção para a localidade para a qual tenha feito inscrição para o Concurso, exceto se houver disponibilidade de vaga, permuta com outro servidor ou a critério da Administração.

12.5. A nomeação do candidato será de caráter irrevogável.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. O candidato poderá recorrer, administrativamente, nas publicações:

- a) do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas;
- c) do gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- d) do resultado preliminar da Prova Objetiva;
- e) do resultado da heteroidentificação ou verificação documental da pessoa indígena e pessoa quilombola; e
- f) do resultado da análise da Pessoa com Deficiência - PcD.

13.2. O candidato terá vistas de seu Cartão-Resposta, na área do candidato no endereço <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>.

13.3. O candidato poderá protocolar recurso administrativo no período estabelecido no cronograma deste Edital.

13.4. O candidato poderá protocolar somente uma única vez o seu recurso administrativo para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações após protocolizado.

13.5. Os recursos administrativos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

13.6. O recurso administrativo poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e respostas.

13.7. Não serão admitidos recursos administrativos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

13.8. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

13.9. Não serão aceitos recursos administrativos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico *e-mail*.

13.10. Se, após análise dos recursos administrativos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

13.11. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos administrativos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

13.12. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

13.13. Ao enviar recurso administrativo, o Sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

14. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições estabelecidas.

14.4. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de impugnação ao presente Edital no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, por meio do portal de inscrições, na área destinada a "Recurso contra o Edital". O pedido deverá conter a identificação do requerente e a exposição fundamentada dos motivos da impugnação, sob pena de não conhecimento. Após o término do prazo estabelecido, não serão aceitos pedidos de impugnação, ocorrendo a preclusão do direito.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não será necessário autenticar os documentos solicitados para inscrição neste Edital.

15.2. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso será publicado no Diário Oficial da União - DOU.

15.3. A nomeação para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital poderá não ocorrer imediatamente após a homologação do Concurso Público, podendo ser realizada gradativamente ao longo do seu período de validade, de acordo com as necessidades e a conveniência da Administração Pública.

15.4. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep/UFMS: www.progep.ufms.br.

15.5. A unidade de lotação do candidato nomeado será definida pela UFMS, no âmbito da cidade para a qual foi aprovado.

15.5.1. Durante os três primeiros anos de efetivo exercício, não será permitida a remoção a pedido para outra unidade de lotação, ainda que situada na mesma cidade, admitindo-se, nesse período, apenas a remoção de ofício, no interesse da Administração, ressalvadas as hipóteses legalmente asseguradas.

15.6. O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo VI deste Edital, que serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

15.7. Será admitido requerimento de candidatos para o reposicionamento de seu nome para o final da lista de classificação, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

15.8. O reposicionamento poderá ser solicitado uma única vez e, uma vez deferido, o candidato será automaticamente reposicionado para o final de todas as listas em que constar como aprovado.

15.9. É de responsabilidade do candidato aprovado manter seus dados de contato atualizados junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep/UFMS, por meio do e-mail sesem.progep@ufms.br.

15.9.1. A Progep não se responsabilizará por prejuízos decorrentes de alterações cadastrais não comunicadas previamente, em qualquer momento durante o prazo de validade deste Concurso.

15.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.11. Não serão fornecidos ao candidato documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela da Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 1.794-RTR/UFMS, de 25 de outubro de 2026.

Gislene Walter da Silva,
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I - QUADRO DE REMUNERAÇÃO
EDITAL PROGEP/UFMS Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Vencimento Básico Inicial da Carreira Com possibilidade de acréscimo dos incentivos previstos na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.	
Cargos de Nível Superior (E) 40 horas semanais	R\$ 5.215,39
Cargos de Nível Superior (E) 20 horas semanais	R\$ 5.215,39
Cargos de Nível Médio (D) 40 horas semanais	R\$ 3.181,39

Auxílio Alimentação	
Cargos de 20 horas semanais	R\$ 596,00
Cargos de 40 horas semanais	R\$ 1.192,00

O servidor poderá receber Incentivo à Qualificação (IQ), calculado sobre o vencimento básico, mediante comprovação de escolaridade superior à exigida para o cargo, conforme os percentuais estabelecidos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações:

Percentuais de Incentivo à qualificação (IQ)		
Escolaridade	Cargos de Nível Médio (D)	Cargos de Nível superior (E)
Graduação	25%	—
Especialização	30%	30%
Mestrado	52%	52%
Doutorado	75%	75%
Observações: Os percentuais de IQ não são cumulativos entre si.		

PCI Concursos

ANEXO II - CRONOGRAMA
EDITAL PROGEP/UFMS Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ETAPA	DATA
Período para impugnação do Edital de Abertura	03 e 04/11/2026
Período de Inscrições	04/11 a 04/12/2026
Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição	04 a 11/11/2026
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18/11/2026
Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18 e 19/11/2026
Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	26/11/2026
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição	07/12/2026
Divulgação preliminar: I - das inscrições deferidas/indeferidas; II - dos pedidos de atendimento diferenciado;	16/12/2026
Período de Recurso da divulgação preliminar: I - das inscrições deferidas/indeferidas; II - dos pedidos de atendimento diferenciado;	16 e 17/12/2026
Respostas aos Recursos e homologação das inscrições deferidas e indeferidas.	06/01/2027
Divulgação do ensalamento e convocação para a realização das provas	11/01/2027
Realização das Provas Objetivas	17/01/2027
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/01/2027
Período de Recurso do Gabarito Preliminar	20 e 21/01/2027
Divulgação da análise dos recursos e do Gabarito Definitivo	02/02/2027
I - Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva; II - Divulgação da Comissão de Heteroidentificação, Comissão de Verificação Documental e da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência; e III - convocação dos autodeclarados PPIQ para o envio das fotos, vídeos e documentos e dos PcDs para envio dos laudos.	02/02/2027
Período para envio das fotos, vídeos e documentos dos candidatos autodeclarados PPIQ e dos laudos para candidatos PcD	02 e 03/02/2027
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de Heteroidentificação, confirmação documental PPIQ e das análises das inscrições na condição de PcD.	10/02/2027
Período de recurso do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação e confirmação documental PPIQ da análise das inscrições na condição de PcD.	11 e 12/01/2027
- Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação - Divulgação do resultado preliminar do concurso.	17/02/2027
Período de recurso do resultado preliminar do concurso.	18 e 19/02/2027
Respostas aos recursos do resultado preliminar e Homologação do Resultado Final do Concurso	A partir de 22/02/2027

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS
EDITAL PROGEF/UFMS Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Nível Superior - (E) - 40 horas semanais				
Código	Cargo/Especialidade	Vagas	Cidade	Formação Exigida e Requisitos Mínimos
500	Administrador*	2	Campo Grande	Curso superior em Administração reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
501	Analista de Tecnologia da Informação/ Governança, Segurança, Operações e Infraestrutura de Redes*	3	Campo Grande	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC
502	Analista de Tecnologia da Informação/ Web Designer*	1	Campo Grande	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC
503	Analista de Tecnologia da Informação/ Gestão de Projetos de Software*	1	Campo Grande	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC
504	Analista de Tecnologia da Informação/ Sistemas Embarcados e IoT*	1	Campo Grande	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC
505	Analista de Tecnologia da Informação/ Inteligência Artificial*	1	Campo Grande	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC
506	Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Software*	2	Campo Grande	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC
507	Arquivista*	1	Campo Grande	Curso Superior em Arquivologia reconhecido pelo MEC
508	Analista em Educação/ Administração e Informação/ Biblioteconomia**	1	Campo Grande	Curso Superior em Biblioteconomia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
509	Analista em Educação/Administração e Informação/Comunicação Comunicação Digital**	2	Campo Grande	Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Comunicação Organizacional, Comunicação Digital, Produção Audiovisual reconhecido pelo MEC + Registro Profissional
510	Analista em Educação/Administração e Informação/Comunicação Comunicação Social**	1	Campo Grande	Curso Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Design, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda, Comunicação Organizacional reconhecido pelo MEC + Registro Profissional
511	Analista em Educação/Administração e Informação/Comunicação Publicidade**	1	Campo Grande	Curso Superior em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Marketing reconhecido pelo MEC + Registro Profissional
512	Analista em Educação/Administração e Informação/Comunicação Produção Audiovisual**	1	Campo Grande	Curso Superior em Comunicação Social, Cinema e Audiovisual, Rádio e Televisão, Produção Audiovisual, Multimídia reconhecido pelo MEC
513	Analista em Educação/Administração e Informação/Comunicação Rádio e TV**	1	Campo Grande	Curso Superior em Comunicação Social, Rádio e Televisão, reconhecido pelo MEC + Registro Profissional
514	Analista em Educação/Administração e Informação/Comunicação Relações Públicas**	1	Campo Grande	Curso Superior em Comunicação Social, Relações Públicas, Comunicação Organizacional reconhecido pelo MEC + Registro Profissional no Conselho competente
515	Contador*	1	Campo Grande	Curso Superior em Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
516	Enfermeiro*	1	Campo Grande	Curso Superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
517	Enfermeiro do Trabalho*	2	Campo Grande	Curso Superior em Enfermagem reconhecido pelo MEC + Especialização em Enfermagem do Trabalho, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho competente
518	Analista em Educação/Administração e Informação/Gestão Pública Educação Física**	1	Campo Grande	Curso Superior em Educação Física reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
519	Analista em Educação/Infraestrutura Engenharia Mecânica**	1	Campo Grande	Curso Superior em Engenharia Mecânica + Registro no Conselho competente
520	Analista em Educação/Infraestrutura Engenharia Ambiental**	1	Campo Grande	Curso Superior em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho competente

521	Engenheiro Agrônomo*	1	Chapadão do Sul	Curso Superior em Engenharia Agrônômica ou Agronomia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
522	Analista em Educação/ Administração e Informação/Gestão Pública Produção Cultural**	1	Campo Grande	Curso superior em Produção Cultural, reconhecido pelo MEC.
523	Analista em Educação/ Administração e Informação Gestão Pública**	29	Campo Grande	Curso Superior em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Organizações Públicas, Gestão de Políticas Públicas, Políticas Públicas, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Ciência Política, Relações Internacionais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Processos Gerenciais, Gestão Comercial ou Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais, reconhecido pelo MEC OU Curso Superior em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC, + Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
524	Analista em Educação/ Administração e Informação Gestão Pública** (Campus)	1	Aquidauana	Curso Superior em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística ou Processos Gerenciais, reconhecido pelo MEC
525	Analista em Educação/ Administração e Informação Gestão Pública** (Campus)	1	Corumbá	Curso Superior em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística ou Processos Gerenciais, reconhecido pelo MEC
526	Analista em Educação/ Administração e Informação Gestão Pública** (Campus)	1	Três Lagoas	Curso Superior em Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística ou Processos Gerenciais, reconhecido pelo MEC
527	Odontólogo/Endodontia*	1	Campo Grande	Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC + Título de especialista em Endodontia, reconhecido pelo sistema CFO/CRO + Registro no Conselho competente
528	Analista em Educação/Administração e Informação/Gestão Pública Reabilitação Oral**	1	Campo Grande	Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC + Título de especialista em Dentística, reconhecido pelo sistema CFO/CRO + Registro no Conselho competente
529	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	2	Campo Grande	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
530	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Aquidauana	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
531	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Corumbá	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
532	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Coxim	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
533	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Chapadão do Sul	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
534	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Naviraí	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC

535	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Nova Andradina	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
536	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Paranaíba	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
537	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Ponta Porã	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
538	Analista em Educação/Processos Educacionais Psicopedagogia**	1	Três Lagoas	Curso Superior em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC
539	Analista em Educação/Processos Educacionais Pedagogia**	1	Campo Grande	Curso Superior em Pedagogia
540	Analista em Educação/Saúde Psicologia (Psicologia Organizacional e do Trabalho)**	2	Campo Grande	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho competente
541	Analista em Educação/Saúde Psicologia**	1	Aquidauana	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
542	Analista em Educação/Saúde Psicologia**	1	Naviraí	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
543	Analista em Educação/Saúde Psicologia**	1	Nova Andradina	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
544	Psicologia*	1	Ponta Porã	Curso Superior em Psicologia reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
545	Analista em Educação/Saúde Serviço Social (Educação)**	1	Campo Grande	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho competente
546	Analista em Educação/Saúde Serviço Social (Gestão de Pessoas e Saúde do Trabalhador) **	1	Campo Grande	Curso Superior em Serviço Social + Especialização em Saúde do Trabalhador ou Saúde Ocupacional, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho competente
547	Analista em Educação/Saúde Serviço Social**	1	Coxim	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho competente
548	Analista em Educação/Saúde Serviço Social**	1	Ponta Porã	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho competente

Nível Superior - (E) - 20 horas semanais				
Código	Cargo/Especialidade	Vagas	Cidade	Formação Exigida e Requisitos Mínimos
400	Médico/Psiquiatria*	1	Campo Grande	Curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC + Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria reconhecidos pelo MEC + Registro no Conselho competente
401	Médico*	1	Campo Grande	Curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente
402	Médico/Pediatria*	1	Três Lagoas	Curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC + Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria reconhecidos pelo MEC + Registro no Conselho competente
403	Médico*	1	Três Lagoas	Curso Superior em Medicina reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho competente

Nível Médio (D) - 40 horas semanais				
Código	Cargo/Especialidade	Vagas	Cidade	Formação Exigida e Requisitos Mínimos
300	Técnico em Educação/Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza Agropecuária**	1	Terenos	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
301	Técnico em Educação/Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza Agropecuária**	1	Chapadão do Sul	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
302	Técnico em Educação/Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza Agropecuária**	1	Paranaíba	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
303	Técnico em Educação/Saúde Análises Clínicas**	1	Campo Grande	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Análises Clínicas (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
304	Técnico em Educação/Governança de dados e tecnologia da Informação Suporte Tecnológico e Audiovisual **	2	Campo Grande	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Eletroeletrônica, Eletrônica, Informática, Multimídia (conforme CNCT)
305	Técnico em Educação/Governança de dados e tecnologia da Informação Suporte Tecnológico e Audiovisual **	1	Aquidauana	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Eletroeletrônica, Eletrônica, Informática, Multimídia (conforme CNCT)
306	Técnico em Educação/Governança de dados e tecnologia da Informação Suporte Tecnológico e Audiovisual **	1	Corumbá	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Eletroeletrônica, Eletrônica, Informática, Multimídia (conforme CNCT)
307	Técnico em Educação/Governança de dados e Tecnologia da Informação Suporte Tecnológico e Audiovisual **	1	Três Lagoas	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Eletroeletrônica, Eletrônica, Informática, Multimídia (conforme CNCT)
308	Técnico em Educação/Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza Biologia**	1	Corumbá	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Biotecnologia (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
309	Técnico em Educação/Infraestrutura Edificações**	1	Naviraí	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Edificações (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
310	Técnico em Enfermagem (Saúde do Trabalhador)*	2	Campo Grande	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho competente

311	Técnico em Enfermagem*	2	Campo Grande	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho competente
312	Técnico em Educação/Saúde Farmácia**	1	Campo Grande	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Farmácia (conforme CNCT)
313	Técnico em Educação/Ambiente e Fenômenos da Natureza/ Biologia ou veterinária ou zootecnia Biotério**	1	Campo Grande	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Biotecnologia, veterinária, zootecnia (conforme CNCT)
314	Técnico em Educação/Ambiente e Fenômenos da Natureza Química**	1	Aquidauana	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
315	Técnico em Educação/Ambiente e Fenômenos da Natureza Química**	1	Corumbá	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
316	Técnico em Educação/Ambiente e Fenômenos da Natureza Química**	1	Chapadão do Sul	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
317	Técnico em Educação/Ambiente e Fenômenos da Natureza Química**	1	Paranaíba	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
318	Técnico em Educação/Ambiente e Fenômenos da Natureza Química**	1	Três Lagoas	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
319	Técnico em Tecnologia da Informação*	15	Campo Grande	Ensino Médio completo + Curso técnico em Informática, Redes de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção e Suporte em Informática (conforme CNCT)
320	Técnico em Educação/Governança de dados e tecnologia da Informação Tecnologia da Informação**	1	Paranaíba	Ensino Médio completo + Curso técnico em Informática, Redes de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção e Suporte em Informática (conforme CNCT)
321	Técnico em Educação/Governança de dados e tecnologia da Informação Tecnologia da Informação**	1	Ponta Porã	Ensino Médio completo + Curso técnico em Informática, Redes de Computadores, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção e Suporte em Informática (conforme CNCT)
322	Técnico em Educação/Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza Veterinária e Zootecnia**	1	Campo Grande	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Veterinária ou Zootecnia (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
323	Técnico em Educação/Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza Veterinária e Zootecnia**	1	Paranaíba	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Veterinária (conforme CNCT) + Registro no Conselho competente
324	Técnico em Educação/Processos Educacionais/ Assuntos Estudantis**	18	Campo Grande	Ensino Médio completo
325	Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis**	1	Aquidauana	Ensino Médio completo
326	Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis**	1	Corumbá	Ensino Médio completo
327	Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis**	1	Coxim	Ensino Médio completo
328	Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis**	1	Chapadão do Sul	Ensino Médio completo
329	Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis**	1	Ponta Porã	Ensino Médio completo
330	Técnico em Educação/Processos Educacionais/Assuntos Estudantis**	1	Três Lagoas	Ensino Médio completo
(*) Cargos específicos integrantes da estrutura original do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). (**) Cargos e respectivas especialidades regulamentados pelo Decreto nº 13.141, de 21 de outubro de 2026. Legenda: CNCT: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos				

PCI Concursos

ANEXO IV - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
EDITAL PROGEF/UFMS Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Nível Superior (E)

Administrador

Planejar, organizar, executar, controlar, assessorar as áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; executar, acompanhar e avaliar políticas, programas, projetos e recursos institucionais de gestão, de governança, de transparência pública, de accountability e de conformidade; e atuar na elaboração de atos normativos, na articulação institucional e nas ações de modernização, sustentabilidade, inovação e internacionalização. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Tecnologia da Informação/ Governança, Segurança, Operações e Infraestrutura de Redes

Planejar, desenvolver, otimizar e manter sistemas de missão crítica, bancos de dados corporativos e uma infraestrutura de alta disponibilidade. Atuar na gestão de ambientes de rede complexos, aplicando segmentação rigorosa, controle de acessos, diretrizes de identidade (IAM/PAM) e políticas de segurança da informação. Garantir a conformidade com as normas vigentes, a continuidade dos negócios, a privacidade de dados (como a LGPD) e a integração de iniciativas de inteligência artificial. Prestar suporte especializado e consultoria tecnológica de alto nível, assessorando a instituição em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, transformação digital e internacionalização. Trabalhar em equipe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Tecnologia da Informação / Web Designer

Planejar, projetar, desenvolver, implementar, manter e aprimorar interfaces de usuário para sites e sistemas institucionais, com foco em usabilidade, acessibilidade digital, design responsivo e experiência do usuário. Criar, padronizar e manter layouts, templates, componentes visuais reutilizáveis e elementos de identidade visual digital, incluindo logotipos, ícones e demais recursos gráficos. Desenvolver interfaces web utilizando HTML, CSS, JavaScript e tecnologias correlatas. Elaborar protótipos, modelos de interface e especificações visuais, considerando os requisitos funcionais, técnicos e de identidade institucional. Realizar testes e avaliações de usabilidade, compatibilidade, responsividade e acessibilidade digital, promovendo adequações em conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), as diretrizes de acessibilidade web aplicáveis e os padrões técnicos pertinentes. Planejar, propor e executar atualizações e melhorias nas tecnologias, ferramentas e padrões utilizados na apresentação de sites e sistemas. Desenvolver, documentar, revisar e manter processos, procedimentos, padrões e artefatos relacionados ao desenvolvimento e à qualidade de software. Planejar, acompanhar e avaliar projetos e iniciativas de desenvolvimento e de qualidade de software, propondo melhorias nos processos e produtos de tecnologia da informação. Definir, coletar, organizar, analisar e monitorar indicadores de desempenho e qualidade, elaborando relatórios técnicos e gerenciais para subsidiar a tomada de decisão, o planejamento e a governança de tecnologia da informação. Promover e ministrar treinamentos, cursos, seminários, encontros e outras ações de capacitação e disseminação de conhecimentos e boas práticas nas áreas de desenvolvimento, design de interfaces, acessibilidade digital e qualidade de software. Subsidiar a elaboração e a execução de planos de capacitação relacionados à sua área de atuação. Elaborar documentação técnica, relatórios gerenciais e instrumentos de acompanhamento e governança relacionados às atividades sob sua responsabilidade. Prestar suporte especializado e consultoria tecnológica de alto nível, assessorando a instituição em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, transformação digital e internacionalização. Trabalhar em equipe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Tecnologia da Informação / Gestão de Projetos de Software

Gerenciar projetos de desenvolvimento, manutenção e implantação de software. Avaliar, selecionar, desenvolver e implantar ferramentas de apoio aos processos de desenvolvimento e de qualidade de software. Conduzir avaliações periódicas internas e apoiar a realização de avaliações externas dos processos. Desenvolver, documentar, revisar e manter processos e artefatos relacionados ao desenvolvimento e à qualidade de software. Planejar, coordenar e avaliar projetos de implantação e melhoria de processos de desenvolvimento e de qualidade de software. Prestar apoio aos processos de aquisição e contratação de software e serviços de TIC. Promover a automação de processos e a integração entre equipes, visando tornar o desenvolvimento, os testes e a implantação de software mais ágeis e confiáveis. Definir, coletar, organizar e analisar indicadores de desempenho e qualidade, elaborando relatórios para subsidiar a tomada de decisão. Promover treinamentos, cursos, seminários, encontros e outras ações para disseminar práticas de gestão de projetos, desenvolvimento e qualidade de software. Subsidiar a elaboração e a execução de planos de capacitação. Apoiar a gestão e a fiscalização de contratos de TIC, conforme suas atribuições. Prestar suporte especializado e consultoria tecnológica de alto nível, assessorando a instituição em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, transformação digital e internacionalização. Trabalhar em equipe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Tecnologia da Informação / Sistemas Embarcados e IoT

Projetar, desenvolver e integrar soluções baseadas em sistemas embarcados e Internet das Coisas (IoT), utilizando microcontroladores, sensores, atuadores e tecnologias de comunicação. Integrar equipamentos conectados a sistemas de informação e plataformas de monitoramento, incluindo soluções de telemetria, automação e controle. Avaliar tecnologias, componentes e protocolos de comunicação, considerando requisitos de interoperabilidade, confiabilidade, segurança e escalabilidade. Elaborar protótipos, provas de conceito, especificações e documentação técnica, bem como realizar testes e validações das soluções desenvolvidas. Pesquisar tecnologias emergentes e propor soluções inovadoras para atender às necessidades institucionais. Prestar suporte especializado e consultoria tecnológica de alto nível, assessorando a instituição em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, transformação digital e internacionalização. Trabalhar em equipe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Tecnologia da Informação / Inteligência Artificial

Desenvolver, avaliar, integrar e implantar soluções de inteligência artificial e tecnologias inovadoras aplicadas aos processos institucionais, abrangendo sistemas informatizados, modelos computacionais e ferramentas de apoio à tomada de decisão; pesquisar e avaliar tecnologias emergentes, desenvolver protótipos e provas de conceito e validar soluções quanto à sua viabilidade, desempenho, segurança e confiabilidade; integrar soluções de inteligência artificial aos sistemas e serviços institucionais, observando os requisitos de governança, transparência e proteção de dados. Prestar suporte especializado e consultoria tecnológica de alto nível, assessorando a instituição em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, transformação digital e internacionalização. Trabalhar em equipe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Software

Planejar, projetar, desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades, definindo arquiteturas de software, selecionando ferramentas de desenvolvimento e especificando programas. Realizar codificação de aplicativos e integração de sistemas, testes de software e automação de processos, garantindo a qualidade, a eficiência, a segurança e a aderência às boas práticas de desenvolvimento de software. Aplicar práticas de desenvolvimento seguro ao longo do ciclo de vida das aplicações, incluindo prevenção e correção de vulnerabilidades, proteção de dados e controle de acesso. Desenvolver,

integrar e avaliar soluções baseadas em inteligência artificial, observando aspectos de segurança, privacidade, confiabilidade e uso responsável. Administrar, monitorar e otimizar ambientes informatizados, incluindo servidores, sistemas operacionais e serviços aplicativos, promovendo a alta disponibilidade, a segurança e o desempenho. Realizar manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa e preventiva de sistemas e aplicações. Prestar suporte técnico de segundo e terceiro níveis aos usuários, solucionando problemas relacionados aos sistemas e garantindo o funcionamento contínuo das soluções desenvolvidas. Elaborar e conduzir programas de treinamento e capacitação para usuários e equipes técnicas. Desenvolver e manter atualizada a documentação técnica de sistemas, processos e infraestrutura, assegurando a rastreabilidade e a transparência das soluções implementadas. Definir e implementar padrões, normas e diretrizes para o desenvolvimento seguro e manutenção de sistemas e ambientes informatizados. Pesquisar e avaliar tecnologias emergentes, incluindo ferramentas de inteligência artificial, propondo soluções inovadoras para aprimorar os processos institucionais e aumentar a eficiência das operações. Promover a aplicação de metodologias, frameworks e ferramentas modernas no desenvolvimento de software. Assessorar e apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, desenvolvendo ou adaptando soluções tecnológicas que atendam às necessidades institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Arquivista

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar atividades de gestão de documentos e arquivos; realizar a classificação, avaliação, descrição, preservação e destinação de documentos em diferentes suportes; elaborar e aplicar planos de classificação, tabelas de temporalidade e instrumentos de pesquisa; orientar a produção, tramitação, utilização e arquivamento de documentos; acompanhar os procedimentos de transferência, recolhimento e eliminação documental, observadas as normas aplicáveis; promover o acesso à informação e a preservação da memória institucional; participar da implantação e do aperfeiçoamento de sistemas de gestão arquivística e preservação de documentos digitais; elaborar normas, relatórios e pareceres técnicos. Desempenhar as atividades nos arquivos, museus ou bibliotecas da universidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Biblioteconomia

Organizar, tratar, conservar, localizar, recuperar e disseminar a informação em suportes físicos e digitais; administrar acervos, centros de documentação, bibliotecas virtuais e repositórios institucionais, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e a geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; atender e orientar usuários; e atuar em ações de mediação da informação, de difusão cultural e educativa. Desempenhar as atividades nos arquivos, museus ou bibliotecas da universidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Comunicação (Comunicação Digital)

Planejar, desenvolver e executar estratégias de comunicação nos canais digitais da organização para fortalecer a presença online da Instituição, engajar o público-alvo, gerenciar a produção de conteúdo e analisar métricas de desempenho para otimizar os resultados digitais. Planejar o calendário editorial, produzir e publicar conteúdos formatados para diferentes canais, acompanhando melhores práticas das plataformas para engajamento, alcance, conversões, tráfego e gerar relatórios periódicos para avaliar o retorno das ações digitais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Comunicação (Comunicação Social)

Planejar, produzir e criar conteúdos visuais com informações de interesse público ou institucional para diferentes canais de comunicação, zelando pela imagem institucional e pelo manual de identidade visual para todas as entregas da instituição, garantindo o entendimento das mensagens de forma clara e atraente para públicos interno e externo; Elaborar peças gráficas para redes sociais, campanhas internas, comunicados, apresentações institucionais e sinalizações; operar recursos, softwares, programas e equipamentos de comunicação além de prestar apoio técnico a eventos institucionais e produzir material visual para fortalecer o relacionamento com os públicos estratégicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Comunicação (Publicidade)

Planejar e acompanhar campanhas de utilidade pública e de comunicação, desenvolvendo conteúdos para diferentes canais (online e offline), fazendo a interface entre a marca, a criação e os fornecedores, e analisando métricas de desempenho para otimizar os resultados; atuar em atividades relativas à marca, aos canais e à comunicação da instituição; e operar recursos e equipamentos de comunicação e prestar apoio técnico a eventos institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação/ Administração e Informação/ Comunicação (Produção Audiovisual)

Planejar e executar projetos e campanhas de comunicação institucional na linguagem audiovisual; elaborar roteiros, argumentos, planos de filmagem e cronogramas de produção de vídeos, podcasts, spots de rádio e outros formatos de mídia digital; operar equipamentos profissionais de captação de imagem, sistemas de iluminação e captação de áudio em estúdio ou em ambientes externos; realizar a edição de imagens e áudios, mixagem, correção de cor, sonorização e aplicação de elementos de computação gráfica, motion design, legendas e acessibilidade; gerenciar, catalogar, indexar e realizar o arquivamento e backup do acervo de mídias brutas e finalizadas da instituição, garantindo a memória institucional; zelar pela guarda, conservação, manutenção preventiva e correto manuseio de todo o patrimônio tecnológico e equipamentos audiovisuais sob sua responsabilidade; prestar apoio técnico a eventos institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação/ Administração e Informação/ Comunicação (Rádio e TV)

Planejar, produzir, coordenar e supervisionar a criação de conteúdos audiovisuais e radiofônicos, garantindo o alinhamento com a identidade e os objetivos estratégicos da organização e prestar apoio técnico a eventos institucionais. Elaborar roteiros, pautas, programações e espelhos de programas para rádio, televisão e plataformas de streaming ou podcasts. Planejar e acompanhar transmissões ao vivo (*lives*, coberturas jornalísticas ou eventos institucionais) tanto em canais tradicionais quanto digitais. Organizar a grade de exibição de conteúdos, gerenciar o arquivo audiovisual (decapagem e catalogação) e zelar pelos direitos autorais dos materiais utilizados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar

em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Comunicação (Relações Públicas)

Planejar, executar e gerenciar a comunicação entre a organização e seus públicos estratégicos, com foco na preservação e fortalecimento da imagem e percepção institucional; atuar na formulação e implementação de estratégias de comunicação integrada, relacionamento com a imprensa, gestão de crises e alinhamento de valores corporativos, garantindo que a mensagem da organização chegue de forma clara, ética e coerente ao público-alvo; atuar em atividades relativas à marca, aos canais e à comunicação da instituição; e operar recursos e equipamentos de comunicação e prestar apoio técnico a eventos institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Contador

Planejar, organizar, executar e acompanhar atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais; realizar a escrituração dos atos e fatos contábeis; elaborar e analisar demonstrações, balanços e relatórios contábeis; realizar conciliações e regularizações de contas; acompanhar a execução orçamentária e financeira; elaborar e analisar prestações de contas; participar da implantação e do aperfeiçoamento de normas, procedimentos e controles internos; realizar perícias contábeis e emitir pareceres técnicos, observadas as normas de contabilidade aplicadas ao setor público e a legislação vigente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Enfermeiro

Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações, programas e serviços de enfermagem. Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, educação em saúde, vigilância e acompanhamento das condições de saúde da comunidade universitária. Atuar no planejamento, na implementação e na avaliação de políticas, programas e projetos institucionais voltados à saúde e à qualidade de vida de estudantes e servidores. Realizar consultas de enfermagem, orientações, procedimentos e demais atividades de enfermagem compatíveis com a estrutura dos serviços institucionais. Atuar em clínicas-escola, unidades de atendimento, projetos acadêmicos e demais espaços institucionais de saúde, contribuindo para o desenvolvimento de atividades práticas, educativas e de atenção à saúde. Participar de ações de saúde e segurança no trabalho, saúde ocupacional, prevenção de riscos e promoção do bem-estar no ambiente universitário. Integrar equipes multiprofissionais e interdisciplinares, contribuindo para o acolhimento, a orientação, o acompanhamento e o encaminhamento de demandas relacionadas à saúde. Elaborar protocolos, procedimentos, relatórios técnicos, pareceres e indicadores relacionados à sua área de atuação. Planejar e desenvolver campanhas, oficinas, capacitações e ações educativas voltadas à comunidade universitária. Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos institucionais e acadêmicos relacionados à saúde, à educação e à qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Enfermeiro do Trabalho

Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar ações, programas e projetos de enfermagem do trabalho, voltados à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos relacionados ao trabalho e à melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores. Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador, identificando, monitorando e analisando fatores de risco ocupacional e seus impactos sobre a saúde. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas institucionais de saúde e segurança no trabalho, em articulação com equipes multiprofissionais. Realizar consultas de enfermagem do trabalho, acolhimento, orientações e acompanhamento de servidores. Participar de ações de prevenção de acidentes de trabalho, investigação de agravos relacionados às atividades laborais e proposição de medidas preventivas e corretivas. Colaborar no acompanhamento dos afastamentos por motivo de saúde, no planejamento de ações de prevenção do adoecimento. Desenvolver ações educativas, campanhas de saúde, capacitações e orientações sobre prevenção de riscos ocupacionais, ergonomia, biossegurança, saúde mental e qualidade de vida no trabalho. Participar de avaliações das condições e dos ambientes de trabalho. Elaborar protocolos, procedimentos, relatórios técnicos, estudos epidemiológicos e indicadores de saúde ocupacional, subsidiando o planejamento e a avaliação das políticas institucionais de gestão de pessoas. Atuar na prevenção e no acompanhamento de acidentes com materiais biológicos e outras exposições ocupacionais, observados os protocolos institucionais. Integrar equipes e comissões relacionadas à saúde e segurança no trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e promoção da saúde laboral. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Gestão Pública (Educação Física)

Planejar, desenvolver, executar, orientar, acompanhar e avaliar programas, projetos e atividades de educação física, esporte, lazer, atividade física, promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar destinados aos estudantes, servidores e demais integrantes da comunidade universitária; atuar de forma integrada com as unidades acadêmicas e administrativas, especialmente nas ações institucionais de extensão, assistência estudantil, gestão de pessoas, saúde e qualidade de vida; atuar em Academia-Escola e demais espaços institucionais destinados à prática de atividades físicas, realizando avaliação física, prescrição, orientação, supervisão e acompanhamento de exercícios físicos e programas de treinamento, observadas as condições individuais e as necessidades dos participantes; apoiar docentes, pesquisadores e estudantes no desenvolvimento de aulas práticas, estágios, projetos de ensino, pesquisa e extensão e demais atividades acadêmicas realizadas nas Academias-Escola e nos espaços de práticas corporais e esportivas, respeitadas as competências profissionais; elaborar e executar projetos de incentivo à prática regular de atividades físicas, prevenção do sedentarismo e promoção de hábitos de vida saudáveis; planejar, organizar e conduzir atividades físicas individuais e coletivas, incluindo exercícios orientados, ginástica laboral, práticas corporais, atividades recreativas, esportivas e de condicionamento físico; desenvolver ações de promoção da saúde física e mental por meio da atividade física, em articulação com equipes multiprofissionais; promover atividades físicas adaptadas e inclusivas, considerando a diversidade e as necessidades específicas dos participantes; apoiar a organização e a realização de eventos esportivos, competições, festivais, oficinas, campanhas e ações de integração da comunidade universitária; colaborar na elaboração e na execução de programas institucionais de esporte, lazer, saúde do trabalhador, assistência estudantil e qualidade de vida; orientar estudantes e servidores quanto à prática segura de atividades físicas e à utilização adequada de equipamentos e espaços esportivos; acompanhar e avaliar a participação e os resultados das ações desenvolvidas, produzindo registros, indicadores e relatórios técnicos para subsidiar o aperfeiçoamento dos programas institucionais; prestar orientação técnica às unidades acadêmicas e administrativas na elaboração e execução de atividades físicas e esportivas; colaborar com equipes multiprofissionais no desenvolvimento de ações integradas de promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria das condições de vida da comunidade universitária; contribuir para a organização, o funcionamento e a utilização adequada, segura e inclusiva das Academias-Escola, instalações esportivas e demais espaços destinados às práticas corporais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Infraestrutura / Engenharia Mecânica

Desenvolver projetos, estudos, vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos técnicos de engenharia e elaborar especificações, orçamentos e laudos; executar, acompanhar e fiscalizar obras, serviços e processos produtivos; e desempenhar atividades de análise, de experimentação, de ensaio e de divulgação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar

recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Engenharia Ambiental

Desenvolver projetos, estudos e ações de gestão, planejamento, controle e monitoramento ambiental; avaliar impactos ambientais e propor medidas de prevenção, mitigação e compensação; atuar na gestão de resíduos, recursos hídricos, efluentes e emissões atmosféricas, no licenciamento ambiental e na recuperação de áreas degradadas; elaborar especificações, orçamentos, relatórios, laudos e pareceres técnicos; executar, acompanhar e fiscalizar obras, serviços e projetos ambientais, observadas as atribuições profissionais; desenvolver ações de educação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e melhoria do desempenho ambiental da Instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Engenheiro Agrônomo

Planejar, orientar, coordenar, executar, fiscalizar e avaliar projetos e atividades agropecuárias e florestais e de uso sustentável dos recursos naturais; atuar na produção vegetal e animal, no manejo e na conservação do solo e da água, na fertilidade e adubação, no manejo fitossanitário e nos sistemas de irrigação e drenagem; prestar assistência e consultoria técnica; acompanhar atividades de experimentação agrícola e a utilização de máquinas, equipamentos e insumos; realizar estudos de viabilidade, vistorias, avaliações e perícias, observadas as atribuições profissionais; elaborar projetos, laudos, pareceres, relatórios e documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação/ Administração e Informação/Gestão Pública (Produção Cultural)

Planejar, organizar, executar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos, eventos e produtos artísticos e culturais da Universidade; atuar na produção de apresentações, espetáculos, festivais, mostras, exposições, oficinas e demais atividades culturais; elaborar propostas, planos de trabalho, orçamentos, cronogramas e relatórios; articular parcerias e apoiar a captação de recursos e a participação em editais de fomento à cultura; coordenar a logística de produção, incluindo espaços, equipes, materiais, equipamentos e serviços; acompanhar contratações e a execução de serviços relacionados à produção cultural; promover a divulgação e a circulação de ações e produtos culturais, em articulação com os setores de comunicação; apoiar a gestão e a programação dos espaços culturais institucionais; desenvolver ações de formação de público, acessibilidade cultural, valorização da diversidade e preservação da memória e do patrimônio cultural; acompanhar indicadores e avaliar os resultados das ações realizadas, observados os direitos autorais e as normas institucionais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação/Administração e Informação / Gestão Pública

Planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar atividades, programas, projetos e processos relacionados à gestão pública e à administração universitária. Atuar nas áreas de planejamento estratégico, gestão institucional, gestão de pessoas, orçamento e finanças, compras e contratações públicas, gestão de materiais e patrimônio, logística, convênios, contratos e demais processos administrativos. Elaborar estudos técnicos, diagnósticos, pareceres, relatórios gerenciais, notas técnicas, propostas de atos normativos e instrumentos de planejamento e gestão. Desenvolver e implementar metodologias, ferramentas e práticas de governança, gestão de riscos, integridade, controles internos, transparência e prestação de contas. Analisar, mapear, modelar, padronizar, simplificar e aprimorar processos de trabalho, propondo soluções de modernização administrativa, transformação digital e automação de procedimentos. Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar projetos e iniciativas institucionais, estabelecendo metas, indicadores e mecanismos de monitoramento de resultados. Produzir, sistematizar e analisar dados e informações gerenciais para subsidiar o planejamento, a formulação de políticas institucionais e a tomada de decisões. Participar da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos de desenvolvimento institucional e instrumentos de gestão universitária. Desenvolver atividades de análise administrativa, organizacional, econômica e financeira, visando à eficiência, à efetividade e à melhoria da qualidade dos serviços públicos. Prestar assessoramento técnico às unidades acadêmicas e administrativas, contribuindo para o aprimoramento da gestão, a racionalização de recursos e o alcance dos objetivos institucionais. Participar de comissões, grupos de trabalho e equipes multidisciplinares, bem como desenvolver ações de orientação, capacitação e disseminação de boas práticas de gestão pública. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Gestão Pública (Campus)

Planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar atividades e processos relacionados à gestão administrativa do câmpus, prestando apoio técnico à Direção e à Coordenação Administrativa, em articulação com as unidades da Administração Central. Atuar nas áreas de planejamento, gestão de pessoas, orçamento e finanças, compras e contratações públicas, materiais e patrimônio, logística, contratos e demais processos administrativos. Elaborar estudos técnicos, diagnósticos, relatórios, notas técnicas e instrumentos de planejamento e controle para subsidiar a gestão local. Identificar e acompanhar demandas de aquisição de bens e contratação de serviços, apoiar a instrução dos respectivos processos e atuar na gestão e fiscalização de contratos, conforme as competências e designações aplicáveis. Acompanhar a execução dos recursos destinados ao câmpus, contribuindo para o controle de despesas, a prestação de contas e a racionalização de recursos. Orientar e acompanhar procedimentos administrativos de gestão de pessoas, em articulação com a unidade competente. Analisar e aprimorar processos de trabalho, propondo soluções de simplificação, modernização administrativa e melhoria dos serviços. Produzir e analisar informações gerenciais para subsidiar o planejamento, a definição de prioridades e a tomada de decisões. Participar da elaboração, execução e acompanhamento do planejamento do câmpus, em alinhamento às diretrizes institucionais. Apoiar a implementação de práticas de gestão de riscos, controles internos, integridade, transparência e sustentabilidade. Participar de comissões, grupos de trabalho e equipes multidisciplinares e desenvolver ações de orientação sobre procedimentos administrativos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Odontólogo / Endodontia

Planejar, executar e avaliar ações de assistência odontológica, com ênfase em Endodontia; atuar em clínica escola e realizar avaliação clínica, diagnóstico, prognóstico, prevenção e tratamento das alterações da polpa dentária e dos tecidos perirradiculares; realizar tratamentos e retratamentos endodônticos, procedimentos de preservação da vitalidade pulpar, atendimento a traumatismos dentários e urgências endodônticas e procedimentos cirúrgicos relacionados à Endodontia; solicitar e interpretar exames complementares e prescrever medicamentos no âmbito de sua competência; acompanhar a evolução dos tratamentos e encaminhar pacientes para outras especialidades, quando necessário; exercer atividades de preceptoria e supervisão da prática profissional em sua área de atuação, no âmbito da graduação, da residência e da pós-graduação stricto sensu e lato sensu, conforme as normas institucionais e dos respectivos programas; desenvolver ações de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças; elaborar e manter atualizados prontuários, registros, relatórios e pareceres técnicos; observar as normas de biossegurança, segurança do paciente e ética profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Administração e Informação / Gestão Pública (Reabilitação Oral)

Planejar, executar e avaliar ações de assistência odontológica, com ênfase em Dentística e Reabilitação Oral; atuar em clínica-escola e realizar avaliação clínica, diagnóstico, prognóstico, prevenção e tratamento de alterações dos tecidos dentários; realizar procedimentos restauradores diretos e indiretos, estéticos e funcionais, visando à preservação da estrutura dentária, à recuperação da função mastigatória e à harmonização do sorriso; planejar e executar tratamentos reabilitadores no âmbito de sua competência, em articulação com outras especialidades odontológicas; realizar procedimentos de proteção do complexo dentinopulpar, tratamento de lesões cáries e não cáries e reparo de restaurações; solicitar e interpretar exames complementares e prescrever medicamentos no âmbito de sua competência; acompanhar a evolução dos tratamentos e encaminhar pacientes para outras especialidades, quando necessário; exercer atividades de preceptoria e supervisão da prática profissional em sua área de atuação, no âmbito da graduação, da residência e da pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, conforme as normas institucionais e dos respectivos programas; desenvolver ações de promoção da saúde bucal e prevenção de doenças; elaborar e manter atualizados prontuários, registros, relatórios e pareceres técnicos; observar as normas de biossegurança, segurança do paciente e ética profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Processos Educacionais / Pedagogia (Psicopedagogia)

Planejar, desenvolver, executar, monitorar e avaliar ações pedagógicas e psicopedagógicas voltadas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, do desempenho acadêmico e da permanência estudantil. Identificar e acompanhar estudantes com baixo rendimento acadêmico, dificuldades de aprendizagem, reprovações recorrentes ou risco de evasão, propondo estratégias individualizadas e coletivas para a superação das dificuldades identificadas. Realizar avaliações e acompanhamento psicopedagógico, utilizando instrumentos e metodologias próprias da área de atuação. Elaborar, implementar e avaliar planos de acompanhamento pedagógico e psicopedagógico, em articulação com docentes, coordenações de curso e equipes multiprofissionais. Assessorar professores na identificação de dificuldades de aprendizagem, na adequação de estratégias didático-pedagógicas, na diversificação de metodologias de ensino e avaliação e no desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas. Orientar docentes e estudantes sobre estratégias de aprendizagem, organização dos estudos, desenvolvimento da autonomia acadêmica e melhoria do desempenho educacional. Analisar dados e indicadores de rendimento acadêmico, frequência, reprovação, retenção e evasão, identificando padrões e fatores associados às dificuldades de aprendizagem e propondo intervenções fundamentadas em evidências. Desenvolver ações preventivas e programas institucionais de apoio à aprendizagem, recuperação do desempenho acadêmico e fortalecimento da trajetória formativa dos estudantes. Planejar e realizar oficinas, atividades formativas e orientações individuais e coletivas para estudantes e professores. Integrar equipes multiprofissionais e a rede institucional de atenção e apoio ao estudante, contribuindo para o acolhimento, a inclusão, a acessibilidade pedagógica e o acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas. Assessorar gestores, coordenações de curso e unidades acadêmicas na elaboração e implementação de estratégias para melhoria dos indicadores educacionais. Elaborar estudos técnicos, diagnósticos, relatórios, pareceres, protocolos e instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados das ações desenvolvidas. Participar da formulação, implementação e avaliação de políticas e programas institucionais de apoio pedagógico, permanência e sucesso acadêmico. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Processos Educacionais / Pedagogia

Planejar, desenvolver, implementar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação, extensão; desenvolver propostas de design instrucional para a educação a distância; analisar necessidades educacionais, características dos estudantes e objetivos de aprendizagem; organizar percursos formativos, unidades de aprendizagem, atividades e estratégias de avaliação; assessorar docentes e equipes na elaboração e adaptação de conteúdos, roteiros e materiais didáticos para ambientes digitais; orientar a produção de recursos educacionais multimídia, observados os princípios de acessibilidade, inclusão, usabilidade e direitos autorais; estruturar e organizar cursos e componentes curriculares em ambientes virtuais de aprendizagem; selecionar e propor metodologias, tecnologias e recursos adequados aos objetivos educacionais; apoiar a formação de docentes, tutores e equipes para utilização pedagógica de tecnologias digitais; acompanhar indicadores de participação, aprendizagem e permanência dos estudantes e propor melhorias nos cursos e materiais; atuar em articulação com equipes de produção audiovisual, tecnologia da informação e acessibilidade; elaborar orientações, instrumentos de avaliação, registros e relatórios pedagógicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação/Saúde / Psicologia (Psicologia Organizacional e do Trabalho)

Planejar, desenvolver, executar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações institucionais relacionados à Psicologia Organizacional e do Trabalho, à gestão de pessoas, à saúde psicossocial e ao desenvolvimento organizacional. Identificar, avaliar e propor estratégias de prevenção e mitigação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, considerando as condições laborais, a organização do trabalho e as relações interpessoais. Elaborar e implementar ações de promoção da saúde mental, prevenção do adoecimento, qualidade de vida no trabalho e fortalecimento de ambientes organizacionais saudáveis, inclusivos e colaborativos. Participar do planejamento e da execução de programas de desenvolvimento de pessoas, lideranças e equipes, incluindo ações de integração, desenvolvimento de competências, gestão de conflitos, comunicação organizacional e melhoria das relações de trabalho. Analisar dados e propor ações relacionadas ao absenteísmo e afastamentos por motivo de saúde. Contribuir para a elaboração, implementação e avaliação de políticas de diversidade, equidade, inclusão, acessibilidade, prevenção ao assédio e enfrentamento da discriminação. Assessorar gestores e unidades acadêmicas e administrativas na identificação de problemas organizacionais, no aprimoramento dos processos de trabalho e na implementação de soluções voltadas ao desenvolvimento institucional. Elaborar estudos técnicos, diagnósticos, relatórios, pareceres, protocolos, planos de ação e recomendações fundamentadas em conhecimentos científicos da Psicologia. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, contribuindo para a formulação, implementação e avaliação de políticas institucionais de gestão de pessoas, saúde e desenvolvimento organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Saúde / Psicologia

Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de Psicologia voltadas aos estudantes, aos servidores e à comunidade universitária; realizar acolhimento, atendimento, orientação e acompanhamento psicológico individual e em grupo; desenvolver ações de promoção da saúde mental, prevenção de agravos e encaminhamento à rede de atenção, quando necessário; atuar nos processos educacionais, nas relações interpessoais e nas dificuldades de adaptação e permanência estudantil; analisar e intervir nos processos psicossociais, nas relações e na organização do trabalho; participar de ações de gestão e desenvolvimento de pessoas, integração, capacitação, avaliação de desempenho e qualidade de vida no trabalho; desenvolver ações de inclusão, acessibilidade, prevenção e enfrentamento das discriminações, do assédio e de outras formas de violência; realizar avaliações psicológicas e elaborar documentos psicológicos, estudos e relatórios técnicos, observadas as competências profissionais, o sigilo e a ética; atuar em articulação com equipes multiprofissionais e com a rede de atendimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Saúde / Serviço Social (Educação)

Formular, planejar, desenvolver, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações institucionais de Serviço Social, voltados à promoção da cidadania, dos direitos humanos, da inclusão, da acessibilidade, da diversidade, da equidade e do bem-estar social no ambiente universitário. Desenvolver diagnósticos sociais para identificar demandas institucionais, desigualdades, barreiras à participação e fatores de vulnerabilidade que possam

impactar o acesso, a permanência e a participação da comunidade universitária. Coletar, sistematizar, analisar e interpretar dados e indicadores sociais, subsidiando a formulação de políticas, o planejamento estratégico, a definição de prioridades e a proposição de soluções institucionais fundamentadas em evidências. Elaborar, implementar e avaliar estratégias e ações de promoção da igualdade de oportunidades, enfrentamento das discriminações e violências, fortalecimento da convivência e valorização da diversidade. Participar da elaboração e do acompanhamento de planos, programas e instrumentos institucionais relacionados à cidadania, à inclusão e à acessibilidade. Desenvolver metodologias, protocolos, fluxos e instrumentos de gestão para o aprimoramento das políticas e ações institucionais de sua área de atuação. Elaborar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos relacionados às competências profissionais do Serviço Social. Assessorar gestores, unidades acadêmicas e administrativas, comissões e equipes multiprofissionais na formulação, implementação e avaliação de políticas e ações institucionais. Promover a articulação entre unidades da Universidade, órgãos públicos, instituições e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de iniciativas, projetos e parcerias voltados à promoção de direitos e ao fortalecimento das políticas institucionais. Planejar e desenvolver ações educativas, campanhas, capacitações e iniciativas de sensibilização sobre cidadania, direitos humanos, inclusão, diversidade e participação social. Contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de participação, escuta institucional e avaliação das necessidades da comunidade universitária. Acompanhar indicadores, avaliar resultados e propor medidas de aperfeiçoamento das políticas, programas e projetos desenvolvidos, observadas as competências legais, o sigilo e a ética profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Saúde / Serviço Social (Gestão de Pessoas e Saúde do Trabalhador)

Formular, planejar, executar e avaliar ações de Serviço Social voltadas à gestão de pessoas, à saúde do trabalhador, à qualidade de vida, à inclusão e à acessibilidade; realizar acolhimento, orientação e acompanhamento social dos servidores; integrar equipes multiprofissionais nas ações de atenção à saúde, avaliação da deficiência e avaliação funcional, inclusive na aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado — IFBrA, no âmbito de suas competências profissionais; participar de ações de readaptação funcional, retorno ao trabalho e preparação para a aposentadoria; desenvolver ações de prevenção do adoecimento e de enfrentamento das discriminações, do assédio e das violências nas relações de trabalho; realizar estudos sociais e elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos; sistematizar e analisar dados e indicadores sociais e de saúde do trabalhador para identificar demandas, propor ações institucionais e avaliar seus resultados; orientar sobre direitos e articular encaminhamentos à rede de saúde e proteção social; assessorar gestores e equipes, respeitados o sigilo, a proteção de dados pessoais e a ética profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analista em Educação / Saúde / Serviço Social

Planejar, executar, acompanhar e avaliar ações de Serviço Social voltadas aos estudantes e servidores; realizar acolhimento, atendimento, orientação e acompanhamento social de indivíduos, famílias e grupos; orientar sobre direitos, programas, serviços e benefícios institucionais e da rede de proteção social; realizar estudos sociais e avaliações socioeconômicas e elaborar relatórios, pareceres e demais documentos técnicos; apoiar ações de assistência estudantil, permanência e êxito acadêmico, saúde do trabalhador, qualidade de vida, inclusão e acessibilidade; identificar situações de vulnerabilidade e articular encaminhamentos com as equipes e os serviços responsáveis; coletar, sistematizar e analisar dados e indicadores para identificar demandas, propor ações institucionais e avaliar seus resultados; atuar em articulação com as unidades acadêmicas e administrativas, equipes multiprofissionais e redes de saúde e proteção social, respeitados o sigilo, a proteção de dados pessoais e a ética profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico / Psiquiatria

Realizar consultas, exames e atendimentos médicos, inclusive em clínicas e hospitais da universidade; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; realizar perícias médicas e integrar juntas médicas ou multiprofissionais para avaliação de servidores e estudantes; efetuar auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos, laudos e pareceres e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico / Área

Realizar consultas, exames e atendimentos médicos, inclusive em clínicas e hospitais da universidade; emitir diagnósticos, prescrever tratamentos e realizar intervenções clínicas e preventivas na área médica específica; realizar perícias médicas e integrar juntas médicas para avaliação de servidores e estudantes, observadas as competências e as normas aplicáveis; elaborar laudos e pareceres técnicos; e atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico / Pediatria

Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos e realizar intervenções clínicas e preventivas na área médica específica; elaborar laudos e pareceres técnicos; e atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza / Agropecuária

Executar atividades técnicas de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão nas fazendas-escola, laboratórios, unidades de produção agropecuária, áreas de cultivo e demais ambientes acadêmicos; prestar suporte técnico a docentes, pesquisadores e estudantes na preparação, organização e execução de aulas práticas, experimentos, atividades de campo e projetos acadêmicos; apoiar e executar projetos, programas e atividades de produção agrícola, pecuária, agropecuária, extensão rural, pesquisa e inovação tecnológica; auxiliar na implantação, condução, acompanhamento e avaliação de cultivos, sistemas de produção vegetal e animal e unidades demonstrativas e experimentais; executar atividades de preparo do solo, plantio, irrigação, adubação, manejo cultural, colheita, armazenamento e beneficiamento de produtos agropecuários; apoiar atividades de alimentação, nutrição, reprodução, sanidade, biossegurança e bem-estar animal, observadas as competências profissionais; auxiliar no manejo de pastagens, culturas agrícolas, hortas, viveiros, estufas e demais instalações destinadas às atividades didáticas e experimentais; preparar materiais, equipamentos, insumos, amostras e ambientes necessários às aulas práticas, aos experimentos e às atividades de campo; operar, ajustar, higienizar e conservar máquinas, implementos agrícolas, ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades acadêmicas e produtivas; orientar estudantes quanto à utilização adequada e segura de máquinas, equipamentos, materiais e técnicas agropecuárias, em articulação com os docentes responsáveis; prestar assistência técnica e auxiliar no acompanhamento e na fiscalização de atividades de produção agropecuária, respeitados os limites da habilitação profissional; coletar, identificar, registrar, organizar e analisar dados e amostras relacionados à produção, à produtividade e aos experimentos agropecuários; apoiar a instalação, o acompanhamento e a manutenção de experimentos e projetos de pesquisa em campo; auxiliar na organização, no funcionamento e na conservação das fazendas-escola, unidades experimentais, instalações rurais e equipamentos; controlar materiais, insumos, ferramentas e estoques necessários às atividades agropecuárias; colaborar na execução de ações de sustentabilidade ambiental, conservação dos recursos naturais, boas práticas agropecuárias e segurança no trabalho rural; apoiar a realização de dias de campo, oficinas, visitas técnicas, atividades demonstrativas e ações de transferência de conhecimentos e tecnologias à comunidade; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Saúde / Análises Clínicas

Executar atividades técnicas de apoio ao funcionamento, à organização e à manutenção dos laboratórios da universidade; prestar suporte técnico a docentes, pesquisadores e estudantes na preparação, organização e execução de aulas práticas, experimentos, análises laboratoriais e projetos de ensino, pesquisa e extensão; realizar atividades técnicas laboratoriais e de campo, incluindo coleta, identificação, recebimento, preparação, processamento, conservação e armazenamento de amostras, materiais e substâncias, inclusive biológicas, observadas as competências profissionais e as normas aplicáveis; auxiliar na execução de procedimentos e análises laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, imunologia, parasitologia, urinalise e outras áreas correlatas, sob supervisão profissional, quando exigida; preparar soluções, reagentes, meios de cultura, lâminas, amostras e demais materiais necessários às atividades acadêmicas e científicas; organizar, operar, higienizar, conservar e realizar manutenção básica e preventiva de equipamentos, instrumentos e instalações laboratoriais; apoiar docentes e estudantes na utilização adequada e segura de equipamentos, materiais, reagentes e técnicas laboratoriais; auxiliar na montagem, preparação e execução de experimentos e procedimentos técnicos destinados às atividades didáticas e científicas; controlar estoques, identificar, armazenar e organizar reagentes, materiais, equipamentos e insumos laboratoriais; executar procedimentos de limpeza, desinfecção, esterilização, acondicionamento e descarte de resíduos, observadas as normas de biossegurança e segurança laboratorial; colaborar na implementação de protocolos, procedimentos operacionais padronizados, boas práticas laboratoriais e rotinas de controle de qualidade; realizar registros, organizar dados e informações e auxiliar na elaboração de relatórios técnicos relacionados às atividades laboratoriais; apoiar o desenvolvimento de projetos acadêmicos, científicos e tecnológicos, incluindo atividades de inovação e desenvolvimento experimental; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Governança de dados e Tecnologia da Informação (Suporte Tecnológico e Audiovisual)

Executar atividades técnicas de instalação, configuração, operação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e recursos audiovisuais utilizados em salas de aula, auditórios, laboratórios, espaços de eventos e demais ambientes institucionais. Prestar suporte técnico e operacional à realização de aulas, palestras, reuniões, eventos acadêmicos, científicos, culturais e institucionais, incluindo a preparação, instalação, configuração, operação e acompanhamento de computadores, projetores, sistemas de som, microfones, câmeras, equipamentos de videoconferência, transmissão e gravação de áudio e vídeo e demais recursos tecnológicos. Identificar e solucionar problemas técnicos relacionados ao funcionamento e à integração de equipamentos e sistemas audiovisuais e de informática. Auxiliar na configuração de acesso à rede e na manutenção da infraestrutura física e lógica de redes de computadores. Apoiar o desenvolvimento, os testes e a manutenção de sistemas e bancos de dados. Atuar no atendimento e suporte técnico aos usuários, orientando sobre a utilização adequada dos equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos. Executar rotinas e procedimentos de segurança da informação e conservação dos equipamentos. Executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza / Biologia

Auxiliar na coleta, no registro e na análise de dados biológicos, no inventário da biodiversidade e no manejo de recursos naturais; organizar laboratórios; preparar materiais; apoiar experimentos e análises biológicas, moleculares e ambientais; operar, conservar e manter equipamentos e instrumentos laboratoriais; apoiar ações de educação ambiental e de divulgação científica; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Infraestrutura / Edificações

Prestar apoio técnico às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins; auxiliar na preparação, organização e execução de aulas práticas, atividades laboratoriais, oficinas e projetos acadêmicos; apoiar estudantes e docentes na utilização de equipamentos, instrumentos e softwares de desenho técnico, representação gráfica, modelagem tridimensional e modelagem da informação da construção (BIM); auxiliar na elaboração de maquetes físicas e digitais, protótipos, modelos e demais recursos de representação arquitetônica; realizar levantamentos arquitetônicos, topográficos e planialtimétricos, medições, registros e documentação técnica de edificações e espaços urbanos; apoiar a realização de ensaios de materiais e solos e de atividades práticas relacionadas às técnicas construtivas, aos sistemas estruturais e às instalações prediais; organizar, preparar, operar e conservar equipamentos, ferramentas, materiais e espaços laboratoriais utilizados nas atividades acadêmicas; orientar os usuários quanto à utilização adequada e segura dos equipamentos e recursos técnicos; auxiliar na elaboração de quantitativos, orçamentos, especificações e demais documentos técnicos relacionados a projetos acadêmicos; apoiar o desenvolvimento de projetos de acessibilidade, sustentabilidade, conforto ambiental e tecnologias construtivas; colaborar na organização de exposições, mostras, oficinas e demais atividades acadêmicas; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Enfermagem (Saúde do Trabalhador)

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades administrativas, de saúde, ambulatorios, hospitalares, clínicas de gestão de pessoas; apoiar o planejamento, a organização, a execução, o monitoramento e a avaliação de programas, projetos e ações institucionais de atenção à saúde e bem-estar; auxiliar na organização e no funcionamento dos serviços e programas de saúde, incluindo o acolhimento, a orientação, o registro e o acompanhamento de demandas dos usuários; apoiar a gestão administrativa e operacional dos serviços de saúde, contribuindo para a organização de fluxos, procedimentos, agendas, documentos e informações; coletar, registrar, sistematizar e acompanhar dados e indicadores relacionados à saúde, à qualidade de vida e às ações desenvolvidas, subsidiando a elaboração de relatórios e a melhoria dos serviços; integrar equipes multiprofissionais e a rede institucional de atenção e cuidado, colaborando na execução de ações de promoção da saúde, prevenção do adoecimento e acompanhamento dos servidores; auxiliar na realização de campanhas, atividades educativas, ações de vacinação, exames ocupacionais e demais iniciativas de saúde do trabalhador, respeitadas as competências profissionais; apoiar ações de vigilância em saúde, biossegurança, prevenção de riscos ocupacionais e promoção de ambientes de trabalho saudáveis; colaborar na elaboração e na implementação de protocolos, rotinas e procedimentos técnicos e administrativos relacionados aos serviços de saúde; e executar atividades de sua competência conforme a legislação profissional aplicável. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Enfermagem

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde, hospitais, ambulatorios, clínicas, clínicas-escola, laboratórios e demais ambientes institucionais; prestar assistência de enfermagem aos usuários, realizar procedimentos compatíveis com sua habilitação e registrar os cuidados prestados; preparar e organizar ambientes, materiais, instrumentos e equipamentos para atendimentos, procedimentos e atividades práticas; apoiar docentes, pesquisadores e estudantes nas atividades laboratoriais e clínicas de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de suas competências profissionais; participar de campanhas de vacinação, ações educativas, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos; controlar estoques e condições de conservação de materiais e insumos; cumprir as normas de biossegurança, prevenção e controle de infecções, segurança do paciente e ética profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Saúde / Farmácia

Executar atividades técnicas de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão nos laboratórios, na Farmácia-Escola e nos demais ambientes acadêmicos da área de Farmácia; auxiliar na preparação, organização e execução de aulas práticas, experimentos, atividades laboratoriais e projetos acadêmicos, prestando suporte técnico a docentes, pesquisadores e estudantes; preparar, manipular, fracionar, acondicionar, identificar, armazenar e descartar medicamentos, insumos, reagentes e produtos para a saúde, observadas as normas técnicas e de biossegurança; organizar, operar, higienizar e conservar equipamentos, instrumentos, materiais e instalações laboratoriais; controlar estoques, condições de armazenamento, prazos de validade e movimentação de medicamentos, insumos e materiais utilizados nas atividades acadêmicas; realizar testes, procedimentos técnicos e controles de qualidade compatíveis com sua formação e habilitação profissional; orientar estudantes e demais usuários quanto à utilização adequada e segura de equipamentos, materiais e procedimentos laboratoriais; apoiar as atividades técnicas e operacionais da Farmácia-Escola, incluindo a organização dos serviços, o atendimento aos usuários e a execução de procedimentos de sua competência, sob supervisão do profissional legalmente habilitado; colaborar no desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e prestação de serviços à comunidade; auxiliar na elaboração e implementação de protocolos, procedimentos operacionais padronizados e rotinas de qualidade e biossegurança; realizar registros, levantamentos e organização de dados relacionados às atividades laboratoriais e acadêmicas; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Ambiente e Fenômenos da Natureza / Biologia ou veterinária ou zootecnia (Biotério)

Executar atividades técnicas de apoio ao funcionamento, à organização e à manutenção de biotérios e instalações destinadas à criação, manutenção e utilização de animais em atividades acadêmicas e científicas; realizar o manejo, a alimentação, a hidratação, a identificação, a contenção e o acompanhamento das condições de saúde, comportamento e bem-estar dos animais, observadas as normas técnicas, sanitárias, éticas e de biossegurança; auxiliar no manejo reprodutivo, na manutenção das colônias e no controle dos animais por espécie, linhagem e projeto; monitorar as condições ambientais e sanitárias das instalações, incluindo temperatura, umidade, ventilação e iluminação; preparar, organizar, operar, higienizar e conservar equipamentos, materiais, gaiolas e instalações utilizados nos biotérios, realizando procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização; apoiar docentes, pesquisadores e estudantes na preparação e execução de aulas práticas, experimentos e projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam animais; auxiliar na preparação dos animais e na execução de procedimentos técnicos autorizados, incluindo coleta de materiais biológicos, respeitados os limites de sua formação, capacitação e supervisão profissional; registrar e manter atualizadas as informações relacionadas à criação, reprodução, alimentação, identificação, movimentação, condições sanitárias e bem-estar dos animais; controlar estoques de alimentos, insumos, materiais, equipamentos de proteção individual e demais recursos necessários ao funcionamento dos biotérios; realizar o gerenciamento e o descarte adequado de resíduos, observadas as normas de biossegurança; identificar e comunicar alterações nas condições de saúde, comportamento e bem-estar dos animais aos profissionais responsáveis; colaborar na elaboração, implementação e atualização de protocolos, procedimentos operacionais padronizados (POPs) e boas práticas de manejo, biossegurança e bem-estar animal; apoiar o cumprimento das normas e orientações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e demais disposições legais e institucionais aplicáveis; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e no acompanhamento das condições de funcionamento dos biotérios; executar atividades compatíveis com sua formação e com as atribuições legalmente previstas para o cargo, observadas, quando aplicáveis, as referências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização; trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Ambiente e Fenômenos da Natureza / Química

Executar atividades técnicas de apoio ao funcionamento, à organização e à manutenção dos laboratórios da universidade; auxiliar na preparação, organização, execução e acompanhamento de aulas práticas, experimentos, ensaios e atividades laboratoriais de ensino, pesquisa e extensão; prestar suporte técnico a docentes, pesquisadores e estudantes na utilização de equipamentos, instrumentos, reagentes, materiais e procedimentos laboratoriais; preparar soluções, reagentes, amostras e materiais necessários às atividades acadêmicas e científicas; realizar análises químicas, físico-químicas e procedimentos laboratoriais, utilizando técnicas e metodologias compatíveis com sua formação e habilitação profissional; operar, testar, calibrar, higienizar e realizar manutenção básica e preventiva de equipamentos e instrumentos laboratoriais; auxiliar no desenvolvimento, na adaptação e na validação de métodos e procedimentos analíticos; organizar, identificar, armazenar e controlar estoques de reagentes, substâncias químicas, vidrarias, materiais e insumos, observadas as condições de conservação, compatibilidade e segurança; executar procedimentos de segregação, acondicionamento e descarte de resíduos químicos, conforme as normas ambientais e de biossegurança; orientar os usuários quanto à utilização adequada e segura dos equipamentos, reagentes e instalações laboratoriais; apoiar a implementação de protocolos, procedimentos operacionais padronizados, boas práticas laboratoriais e sistemas de controle de qualidade; realizar registros, levantamentos, organização e análise de dados experimentais, contribuindo para a elaboração de relatórios técnicos; colaborar na organização de oficinas, feiras, exposições e atividades de divulgação e popularização da ciência; apoiar o desenvolvimento de projetos acadêmicos, tecnológicos e de inovação, incluindo atividades de desenvolvimento experimental; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Tecnologia da Informação

Executar atividades técnicas relacionadas ao desenvolvimento, à implantação, à operação, à manutenção e ao suporte de sistemas, aplicações, equipamentos e serviços de tecnologia da informação; prestar atendimento e suporte técnico aos usuários, identificando, diagnosticando e solucionando problemas relacionados a computadores, periféricos, softwares, sistemas institucionais, redes e demais recursos tecnológicos; realizar instalação, configuração, atualização, manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos de informática, sistemas operacionais e aplicativos; auxiliar na implantação, configuração, operação, monitoramento e manutenção da infraestrutura física e lógica de redes de computadores, servidores e serviços de tecnologia da informação; desenvolver, testar, documentar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações, incluindo interfaces gráficas, estruturas de bancos de dados e codificação de programas; apoiar a administração, a manutenção e a atualização de bancos de dados, sistemas e plataformas institucionais; executar rotinas de segurança da informação, controle de acesso, cópias de segurança, proteção de dados e prevenção de incidentes tecnológicos; acompanhar o funcionamento e o desempenho de equipamentos, sistemas e serviços, identificando falhas e propondo soluções para melhoria da disponibilidade, da segurança e da eficiência dos recursos tecnológicos; realizar atendimento, registro, classificação, acompanhamento e resolução de chamados técnicos, orientando os usuários quanto à utilização adequada dos sistemas e equipamentos; apoiar a implantação de novas tecnologias, a integração de sistemas, a automação de processos e a transformação digital dos serviços institucionais; elaborar e atualizar documentação técnica, manuais, procedimentos operacionais, inventários e registros relacionados aos recursos de tecnologia da informação; auxiliar na especificação técnica, na avaliação e no acompanhamento da aquisição e contratação de equipamentos, sistemas e serviços de tecnologia da informação; selecionar e utilizar metodologias, linguagens de programação, ferramentas e recursos tecnológicos adequados às atividades desenvolvidas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Governança de dados e tecnologia da Informação (Tecnologia da Informação)

Executar atividades técnicas relacionadas ao desenvolvimento, à implantação, à operação, à manutenção e ao suporte de sistemas, aplicações, equipamentos e serviços de tecnologia da informação; prestar atendimento e suporte técnico aos usuários, identificando, diagnosticando e solucionando problemas relacionados a computadores, periféricos, softwares, sistemas institucionais, redes e demais recursos tecnológicos; realizar instalação, configuração, atualização, manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos de informática, sistemas operacionais e aplicativos; auxiliar na implantação, configuração, operação, monitoramento e manutenção da infraestrutura física e lógica de redes de computadores, servidores e serviços de tecnologia da informação; desenvolver, testar, documentar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações, incluindo interfaces gráficas, estruturas de bancos de dados e codificação de programas; apoiar a administração, a manutenção e a atualização de bancos de dados, sistemas e plataformas institucionais; executar rotinas de segurança da informação, controle de acesso, cópias de segurança, proteção de dados e prevenção de incidentes tecnológicos; acompanhar o funcionamento e o desempenho de equipamentos, sistemas e serviços, identificando falhas e propondo soluções para melhoria da disponibilidade, da segurança e da eficiência dos recursos tecnológicos; realizar atendimento, registro, classificação, acompanhamento e resolução de chamados técnicos, orientando os usuários quanto à utilização adequada dos sistemas e equipamentos; apoiar a implantação de novas tecnologias, a integração de sistemas, a automação de processos e a transformação digital dos serviços institucionais; elaborar e atualizar documentação técnica, manuais, procedimentos operacionais, inventários e registros relacionados aos recursos de tecnologia da informação; auxiliar na especificação técnica, na avaliação e no acompanhamento da aquisição e contratação de equipamentos, sistemas e serviços de tecnologia da informação; selecionar e utilizar metodologias, linguagens de programação, ferramentas e recursos tecnológicos adequados às atividades desenvolvidas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Meio Ambiente e Fenômenos da Natureza / Veterinária e Zootecnia

Executar atividades técnicas de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão nos laboratórios, hospital veterinário, fazenda-escola, unidades de produção animal e demais ambientes acadêmicos; prestar suporte técnico a docentes, pesquisadores e estudantes na preparação, organização e execução de aulas práticas, experimentos, procedimentos e projetos acadêmicos; auxiliar em procedimentos de enfermagem veterinária e em atividades clínicas, cirúrgicas, laboratoriais e de manejo animal, incluindo ações relacionadas ao bem-estar e à reprodução assistida, sob supervisão dos profissionais legalmente habilitados, quando exigida; preparar animais, materiais, equipamentos e ambientes para atividades didáticas, científicas e de atendimento veterinário; apoiar a realização de exames, cirurgias, vacinações e demais procedimentos veterinários, observadas as competências profissionais; organizar, operar, higienizar e conservar laboratórios, equipamentos, instrumentos e instalações utilizados nas atividades acadêmicas; controlar medicamentos, materiais, equipamentos e estoques de insumos; auxiliar na preparação de materiais, na coleta e no processamento de amostras e na execução de experimentos e procedimentos laboratoriais; apoiar o planejamento, a orientação, a execução e o acompanhamento de atividades relacionadas à produção animal, nutrição, manejo reprodutivo, melhoramento genético, sanidade e bem-estar animal; auxiliar na organização, no funcionamento e na manutenção das fazendas-escola e unidades experimentais, incluindo o manejo de rebanhos, a alimentação animal, o acompanhamento de sistemas produtivos e a conservação das instalações e equipamentos; auxiliar no gerenciamento de instalações zootécnicas e nas atividades de controle de qualidade e processamento de produtos de origem animal, observadas as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de biossegurança; orientar estudantes quanto à utilização adequada e segura de equipamentos, materiais e procedimentos técnicos, em articulação com os docentes responsáveis; colaborar no desenvolvimento de projetos acadêmicos voltados à produtividade, à sustentabilidade ambiental, à inovação e à melhoria das práticas de produção e saúde animal; realizar registros, levantamentos e organização de dados relacionados às atividades laboratoriais, clínicas e zootécnicas; e executar atividades de sua competência conforme descrição no CNCT. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Educação / Processos Educacionais / Assuntos Estudantis**

Executar atividades administrativas de apoio às secretarias acadêmicas, às coordenações de curso e aos demais setores relacionados à vida acadêmica dos estudantes; prestar informações e orientações sobre procedimentos, prazos, calendários, programas e serviços institucionais; apoiar os procedimentos de ingresso, matrícula, rematricula, ajustes de matrícula, trancamento, aproveitamento de estudos e conclusão de curso, conforme as normas institucionais; operar sistemas e plataformas acadêmicas, inserir, conferir, atualizar e consultar dados, acompanhar solicitações e auxiliar os usuários na utilização desses recursos; receber, organizar, conferir e encaminhar documentos e requerimentos acadêmicos; instruir processos e elaborar documentos, registros, planilhas e relatórios de apoio à gestão acadêmica; acompanhar informações e indicadores de frequência, desempenho, retenção, evasão, permanência e conclusão, identificando situações que demandem encaminhamento aos setores responsáveis; apoiar docentes, coordenações de curso e equipes pedagógicas e multiprofissionais nas ações de acompanhamento estudantil, permanência e êxito acadêmico; auxiliar na execução e divulgação de programas, projetos e oportunidades de assistência estudantil, inclusão, acessibilidade e participação na vida universitária; apoiar a organização de atividades acadêmicas, educativas, culturais, esportivas e de integração estudantil; colaborar para a convivência respeitosa e para ambientes universitários seguros e inclusivos; organizar e manter atualizados documentos e informações acadêmicas, observados o sigilo, a proteção de dados pessoais e as competências dos setores e profissionais responsáveis. Executar atividades de apoio administrativo e operacional em unidades relacionadas à assistência estudantil, à cidadania e à extensão universitária, apoiando a execução e o acompanhamento de programas, projetos e ações, inclusive a concessão de auxílios e bolsas aos estudantes. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e internacionalização. Trabalhar em equipe; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

1. CONHECIMENTOS GERAIS – TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos textuais. Funções da linguagem. Coesão e coerência textual. Significação de palavras e expressões: sinonímia, antonímia, polissemia, paronímia, homonímia e formas variantes. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial, incluindo emprego das letras, do hífen e de letras maiúsculas e minúsculas, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Acentuação gráfica. Classes de palavras: identificação, classificação, flexão e emprego. Estrutura e formação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Período composto por coordenação e subordinação. Orações reduzidas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Emprego dos tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Pontuação.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Administração Pública (arts. 37 a 41). Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações). Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e suas alterações). Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e suas alterações). Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 93-Coun/UFMS, de 28 de maio de 2021 - <https://boletimoficial.ufms.br/ato-conteudo-normativo?pid=426373>). Regimento Geral da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021 - <https://boletimoficial.ufms.br/ato-conteudo-normativo?pid=441904>). Código de Ética Profissional dos Servidores da UFMS (Resolução nº 426-Coun/UFMS, de 1º de abril de 2026, <https://boletimoficial.ufms.br/ato-conteudo-normativo?pid=593987>).

RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica proposicional: proposições, valores lógicos, sentenças abertas, conectivos lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Negação de proposições. Equivalências e implicações lógicas. Argumentação lógica: validade de argumentos, inferências e conclusões. Diagramas lógicos e operações com conjuntos. Raciocínio sequencial: sequências numéricas, alfabéticas e figurais. Orientação espacial e temporal. Resolução de problemas envolvendo relações entre pessoas, objetos, lugares e situações hipotéticas. Princípio fundamental da contagem. Análise combinatória: arranjos, permutações e combinações. Probabilidade. Razões, proporções e porcentagem. Resolução de problemas lógico-matemáticos e compreensão de processos dedutivos que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduzem validamente a conclusões determinadas.

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessório à compreensão do texto.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR (CÓDIGO 500)

1. Teorias da Administração e Administração Pública. Evolução da Administração; principais abordagens: clássica, burocrática, relações humanas, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial. Evolução da Administração Pública no Brasil; reformas administrativas; Nova Gestão Pública e governança pública. **2. Processo Administrativo e Planejamento Organizacional.** Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento estratégico, tático e operacional; missão, visão, análise SWOT e Balanced Scorecard. Processo decisório; estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização. **3. Comportamento Organizacional e Gestão de Pessoas.** Cultura e clima organizacional; comunicação, liderança e motivação. Gestão de pessoas: recrutamento e seleção, análise e descrição de cargos, capacitação, gestão por competências e gestão do desempenho. **4. Gestão da Qualidade, de Processos e de Projetos.** Gestão da qualidade; ferramentas da qualidade; Modelo de Excelência da Gestão da Fundação Nacional da Qualidade — FNQ. Gestão de processos: mapeamento, análise e melhoria de processos. Gestão de projetos: elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos. **5. Organização e Fundamentos da Administração Pública.** Princípios constitucionais; administração direta e indireta, inclusive fundacional; atos administrativos; processo administrativo e governança pública. **6. Licitações e Contratos Administrativos.** Princípios, modalidades e aspectos gerais da Lei nº 14.133/2021. **7. Orçamento Público e Administração Financeira.** Princípios orçamentários; Plano Plurianual — PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO; Lei Orçamentária Anual — LOA. Receita e despesa pública; créditos adicionais; restos a pagar; suprimimento de fundos. Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento — SIOP; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI. **8. Acesso à Informação, Ética e Integridade.** Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação. Ética, integridade e transparência na Administração Pública.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/GOVERNANÇA, SEGURANÇA, OPERAÇÕES E INFRAESTRUTURA DE REDES (CÓDIGO 501)

1. Sistemas Operacionais, Servidores e Alta Disponibilidade: fundamentos, operação, administração e configuração de Sistemas Operacionais (Ubuntu Server 20.04 LTS), topologias de ambientes com Alta Disponibilidade e Escalabilidade (Clusterização e Balanceamento de Carga), mecanismos de autenticação e diretrizes de identidade (Active Directory). **2. Virtualização, Containerização e Computação em Nuvem:** virtualização de Servidores, containerização (Docker), orquestração (Kubernetes) e conceitos de computação em nuvem (Cloud Computing). **3. Subsistemas de Armazenamento e Sistemas de Backup:** arquitetura e subsistemas de armazenamento de dados (SAN, NAS, RAID, Multipathing), tipos de backups, planos de contingência, estratégias de recuperação e meios de armazenamento. **4. Automação e Programação em Linguagens de Script:** programação em linguagens de script e shell, incluindo Shell Scripts (Bash), Windows PowerShell 3.0 e Python. **5. Arquitetura, Topologia de Redes e Monitoramento:** conceitos de arquitetura, topologia e equipamentos de rede (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), padrões de redes Ethernet (série IEEE 802.x, incluindo 802.2, 802.3, 802.4), redes sem fio (padrões IEEE 802.11g, 802.11n, segurança WPA2, WPA3 e MSCHAP), modelo de referência TCP/IP, protocolos de camadas (ARP, IPv4, IPv6, TCP, UDP), protocolos da camada de aplicação (HTTP, FTP, SSH, SMTP, IMAP, TELNET, DHCP, DNS, CIFS), portas de comunicação, controle de acesso ao meio (Endereço MAC), configuração TCP/IP para estações de trabalho, uso de VLANs (participação, configuração, tipos, intervalos de ID, comunicação entre switches, padrão IEEE e vantagens), cabeamento estruturado (conceitos, técnicas, subsistemas, práticas de instalação), sistemas de comunicação óptica e monitoramento de redes (protocolos SNMP e sistema Zabbix). **6. Segurança da Informação, Criptografia e Proteção de Redes:** conceitos fundamentais de Segurança da Informação, ataques cibernéticos (DoS, DDoS, Phishing, Man-in-the-Middle, Engenharia Social), códigos maliciosos (vírus, cavalo de troia, adware, spyware, backdoors,

keylogger, worm, Rootkit), criptografia (conceitos, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública, modos de operação de cifras, certificação e assinatura digital, características do RSA, DES e AES, funções hash MD5 e SHA-1), certificação digital (Infraestrutura de chaves públicas e ICP-Brasil), segurança em redes (segmentação de redes, sistemas de firewall, Firewall de Aplicação Web - WAF, detectores de intrusão e prevenção - IDS/IPS, Network Access Control - NAC, Network Access Protection - NAP) e redes virtuais privadas (IPSEC VPN e SSL VPN). **7. Segurança de Aplicações, Testes de Intrusão e Ferramentas:** segurança de aplicações web (conceitos, técnicas de proteção, gestão de patches e atualizações, ataques de dicionário e força bruta), projeto OWASP (Open Web Application Security Project), práticas de exploração de vulnerabilidades, testes de penetração, invasão e vulnerabilidade, ferramentas de segurança e análise (Nmap, Wireshark, Snort, Nikto, Nessus) e soluções complementares (DLP, antivírus, anti-malware, SIEM e protocolos de detecção e prevenção de intrusão). **8. Governança, Gestão e Legislação de TIC:** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) voltada à governança, proteção e privacidade de dados institucionais; Governança de TIC com COBIT 5 (conceitos básicos, domínios, processos e objetivos de controle); Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL v3 (conceitos básicos, estruturas e objetivos); Gestão de Projetos com PMBOK 6ª Edição (conceitos básicos e gestão de portfólio de projetos). Contratação de Serviços de TI: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/WEB DESIGNER (CÓDIGO 502)

1. Conhecimentos de Acessibilidade: eMAG 2.0. **2. Conhecimentos de Usabilidade e Experiência do Usuário (UX):** princípios de usabilidade; design centrado no usuário; arquitetura da informação; hierarquia visual; navegação e interação; personas; jornadas do usuário; wireframes; prototipação; testes de usabilidade; avaliação heurística. **3. Tecnologias Web, de Marcação, Apresentação e Manipulação:** HTML, CSS e JavaScript. **4. Navegadores:** conceitos e funcionamento. **5. Web Standards:** HTML 5, CSS 3, JSON e XML. **6. JavaScript e Bibliotecas de Interface:** fundamentos da linguagem; funções, objetos, arrays e módulos; manipulação do DOM; eventos; navegação e redirecionamento; requisições assíncronas; consumo de APIs; Vue.js; componentes e reatividade. **7. Bootstrap CSS:** fundamentos e utilização. **8. Design Responsivo:** design responsivo, adaptativo e mobile-first. **9. Manipulação de Imagens:** técnicas e procedimentos de manipulação de imagens digitais. **10. Design System do Governo Federal (gov.br):** princípios e diretrizes; fundamentos visuais; identidade visual; tipografia; paleta de cores; espaçamentos; sistema de grid; padrões de interface; componentes reutilizáveis; templates; documentação para designers e desenvolvedores; responsividade; acessibilidade; usabilidade; aplicação e customização de componentes em interfaces de serviços digitais públicos. **11. Formulários e Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo:** manipulação de formulários; CMS (Content Management System). **12. WordPress:** instalação e desenvolvimento de temas; instalação e desenvolvimento de plugins; instalação e atualização da plataforma. **13. Bancos de Dados:** criação e manipulação de bancos de dados PostgreSQL e MySQL. **14. Newsletters:** criação de mídias digitais e encaminhamento de newsletters. **15. Computação Gráfica:** formatos GIF, JPG e PNG. **16. Ferramentas de Edição e Produção Gráfica:** edição e manipulação de imagens digitais; criação e edição de ilustrações e elementos gráficos; tratamento de imagens rasterizadas e vetoriais. **17. Otimização de Imagens:** otimização de arquivos JPEG e GIF. **18. Áudio, Vídeo e Animação:** noções de manipulação de áudio e vídeo; animação.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/GESTÃO DE PROJETOS DE SOFTWARE (CÓDIGO 503)

1. Conceitos de Engenharia de Software: técnicas de coleta de dados; técnicas de reunião; engenharia de requisitos. **2. Engenharia de Requisitos:** conceitos; técnicas de especificação de requisitos; gerenciamento de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação; casos de uso e padrões de casos de uso (use case patterns). **3. Qualidade de Software:** teste de software (funcional e de unidade); estratégias de testes; ambiente de testes; planejamento de testes; execução de testes; integração contínua; Test-Driven Development (TDD); refactoring. **4. Gerenciamento de Projetos:** fundamentos de gerência de projetos; PMBOK 6ª Edição; conceito de projeto; conceito de gerenciamento de projeto; gerenciamento de escopo; gerenciamento de tempo e gerenciamento de riscos. **5. Metodologia Scrum:** fases da metodologia Scrum; funções e papéis no desenvolvimento de projetos segundo métodos ágeis; requisitos e estimativa de esforços do projeto segundo Scrum; operação de projeto segundo metodologia Scrum e gerenciamento de tarefas. **6. Notação BPMN:** conceitos; modelagem de processos; análise de processos; desenho de processos; gerenciamento de desempenho de processos; transformação de processos; tecnologias de BPM. **7. MPS.BR — Melhoria de Processo do Software Brasileiro:** Guia de Implementação nível F do MR-MPS-SW:2012. **8. Modelos de Gestão:** gestão da qualidade; gestão do conhecimento; gestão por processos; gestão de projetos; planejamento estratégico; administração de conflitos. **9. Análise de Negócios.** **10. Escritório de Projetos (PMO).** **11. Gestão de Portfólio de Projetos.** **12. Contratação de Serviços de TI:** Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SISTEMAS EMBARCADOS E IOT (CÓDIGO 504)

1. Fundamentos de sistemas embarcados: Arquitetura e organização de computadores; microprocessadores e microcontroladores; interfaces de hardware e periféricos; GPIO, interrupções, temporizadores, PWM, ADC/DAC, UART, SPI e I²C; sensores e atuadores; programação e desenvolvimento de firmware em C/C++. **2. Sistemas operacionais embarcados e sistemas de tempo real:** Conceitos e arquiteturas; tarefas e processos; escalonamento; concorrência; sincronização; comunicação entre tarefas; gerenciamento de interrupções e recursos computacionais. **3. Internet das Coisas (IoT):** Conceitos, arquiteturas e aplicações; dispositivos conectados; redes de sensores; comunicação máquina a máquina (M2M); interoperabilidade e integração de sistemas. **4. Redes e protocolos de comunicação para IoT:** Modelos e tecnologias de comunicação; TCP/IP, IPv6, Wi-Fi, Bluetooth Low Energy (BLE) e LoRaWAN; protocolos MQTT, CoAP e HTTP; gateways e comunicação entre dispositivos. **5. Computação em borda e em nuvem aplicada a IoT:** Arquiteturas de processamento distribuído; aquisição, transmissão, armazenamento e processamento de dados; integração de dispositivos embarcados com plataformas e serviços em nuvem; monitoramento remoto e gerenciamento de dispositivos conectados. **6. Segurança e confiabilidade em sistemas embarcados e IoT:** Fundamentos de segurança da informação; autenticação, criptografia e comunicação segura; vulnerabilidades de dispositivos conectados; atualização segura de firmware; tolerância a falhas e confiabilidade. **7. Eficiência energética e gerenciamento de recursos:** Consumo de energia; técnicas de baixo consumo; otimização de processamento, memória e comunicação; gerenciamento de recursos em dispositivos embarcados e IoT. **8. Projeto, implementação e manutenção de sistemas embarcados e aplicações IoT:** Especificação de requisitos; prototipagem; integração de hardware e software; testes unitários, funcionais e de integração; depuração; validação; monitoramento e manutenção de dispositivos e sistemas conectados.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CÓDIGO 505)

1. Fundamentos de programação em Python: Sintaxe, tipos de dados, operadores, estruturas de controle, funções, módulos e pacotes; estruturas de dados; programação orientada a objetos; tratamento de exceções; manipulação de arquivos; ambientes virtuais e gerenciamento de dependências. **2. Desenvolvimento e integração de APIs:** Arquitetura cliente-servidor; APIs REST; métodos HTTP; códigos de status; cabeçalhos, parâmetros e corpo das requisições; formatos JSON e XML; serialização e validação de dados; desenvolvimento de APIs com Python e FastAPI; documentação com OpenAPI/Swagger; consumo de APIs externas; autenticação, autorização, tratamento de erros e testes de APIs. **3. Bancos de dados e integração de dados:** Modelagem de dados; bancos de dados relacionais e não relacionais; linguagem SQL; operações CRUD; integração de aplicações Python com bancos de dados; coleta, extração, transformação e carga de dados (ETL); integração e persistência de dados provenientes de APIs. **4. Fundamentos de ciência de dados:** Tipos de dados; estatística descritiva e probabilidade; análise exploratória de dados; limpeza, transformação e preparação de dados; tratamento de valores ausentes e inconsistências; correlação; visualização de dados; interpretação e comunicação de resultados. **5. Bibliotecas Python para ciência de dados:** Manipulação de arrays e operações numéricas com NumPy; análise e transformação de dados com Pandas; visualização com Matplotlib; processamento de dados estruturados. **6. Fundamentos de inteligência artificial e aprendizado de máquina:** Conceitos e aplicações de inteligência artificial; aprendizado supervisionado e não supervisionado; classificação, regressão e agrupamento; preparação de dados e seleção de atributos; treinamento, validação e teste de modelos; métricas de avaliação; sobreajuste e subajuste. **7. Inteligência artificial generativa e modelos de linguagem:** Fundamentos de redes neurais e aprendizado profundo; modelos de linguagem de grande escala (LLMs); engenharia de prompts; embeddings; geração aumentada por recuperação (RAG); processamento de linguagem natural. **8. Implantação, segurança e manutenção de aplicações de dados e IA:** Testes unitários e de integração; depuração; documentação; gerenciamento de configuração; implantação de aplicações; privacidade e proteção de dados pessoais conforme a LGPD; ética, vieses e uso responsável da inteligência artificial.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (CÓDIGO 506)

1. Engenharia de Requisitos e de Software: conceitos, técnicas de coleta de dados e de reunião; especificação, validação e gerenciamento de requisitos; prototipação, casos de uso e padrões de casos de uso (use case patterns); modelos de processo de desenvolvimento de software. **2. Metodologias Ágeis e Ciclo de Vida:** desenvolvimento ágil de sistemas; frameworks e metodologias ágeis (Scrum, Kanban, XP); papéis, artefatos e cerimônias. **3. Qualidade, Testes de Software e Manutenibilidade:** conceitos básicos de testes de aplicações; cobertura de código, testes unitários, testes de integração, testes de usabilidade e testes automatizados; Test-Driven Development (TDD), mocks; análise estática de código-fonte (Clean Code e ferramenta SonarQube). **4. Análise, Projeto Orientado a Objetos e Arquitetura:** conceitos e princípios básicos de orientação a objetos; UML: visão geral, modelos e diagramas; padrões de projeto (design patterns); principais padrões documentados na literatura e suas aplicações em sistemas orientados a objetos; arquitetura e padrão de projeto MVC (Model-View-Controller); arquitetura back-end/front-end. **5. Desenvolvimento Seguro, Acessibilidade e Interoperabilidade:** princípios de arquitetura e desenvolvimento seguro de software (Secure SDLC, Security by Design e Privacy by Design); modelagem de ameaças, práticas de codificação segura, revisão de código e OWASP Top 10; interoperabilidade de sistemas: arquitetura e-Ping, Web Services, padrão RESTful; conceitos de acessibilidade (eMAG) e usabilidade. **6. Linguagens de Programação, Frameworks e Tecnologias Web/Mobile:** Java, padrões de projeto e tecnologias Java Enterprise Edition (JEE) e Jakarta EE, Spring Boot, PHP, Framework CakePHP, Laravel, CMS WordPress; desenvolvimento mobile multiplataforma: Flutter Framework; desenvolvimento web: HTML5, JavaScript, Vue.js, Framework Bootstrap, CSS3, Swagger e OpenAPI. **7. Gestão de Configuração, DevOps e Autenticação:** ferramentas de gestão de configuração e versionamento (Git e GitLab); integração e entrega contínua (CI/CD); SSO (Single Sign-On); protocolo OAuth2; containerização com Docker. **8. Banco de Dados, Data Warehouse e Business Intelligence:** modelagem de bancos de dados; projeto lógico e físico; diagrama de entidade-relacionamento; conceitos de bancos de dados relacionais; linguagem SQL (DDL e DML); normalização de dados e formas normais; concorrência e gerenciamento de transações; álgebra relacional; análise de desempenho e otimização de consultas SQL; modelo cliente/servidor de bancos de dados; conceitos de Data Warehouse, Data Mining e Business Intelligence; engenharia reversa. **9. SGBD PostgreSQL e Segurança da Informação:** arquitetura do SGBD PostgreSQL; recursos: tabelas, visões, gatilhos, procedimentos, chaves, índices, schemas, tablespaces, dblink, transações, savepoints, funções, expressões regulares, controle de concorrência, integridade e restrições; políticas de segurança da informação; política de controle de acesso; autenticação e autorização; criptografia; gestão de vulnerabilidades e incidentes de segurança; segurança de aplicações e APIs; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018). **10. Inteligência Artificial, Big Data e Análise de Dados:** conceitos e fundamentos de inteligência artificial; aprendizado de máquina (Machine Learning); inteligência artificial generativa e modelos de linguagem de grande escala (LLMs); aplicações de inteligência artificial no desenvolvimento de software e na automação de processos; integração de serviços e APIs de inteligência artificial; avaliação da qualidade, confiabilidade e limitações dos resultados gerados; segurança, privacidade, vieses e uso responsável da inteligência artificial; análise de dados e Big Data.

ARQUIVISTA (CÓDIGO 507): Arquivista (Código 507)

1. Fundamentos da Arquivologia. História da Arquivologia; arquivos públicos e privados: conceitos e história. Princípios e características arquivísticas: definição e interpretações teóricas na Arquivologia. **2. Legislação e Sistemas Arquivísticos.** Legislação arquivística; Lei nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação; Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Conselho Nacional de Arquivos — CONARQ; Sistema Nacional de Arquivos — SINAR; Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal — SIGA. **3. Preservação e Tecnologias Aplicadas aos Arquivos.** Preservação de documentos analógicos e digitais de diferentes gêneros: conceitos e metodologias; gestão de acervos nato-digitais, representantes digitais e híbridos; microfilmagem e digitalização. Autenticidade, integridade e confiabilidade dos documentos arquivísticos digitais. Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos — SIGAD; e-ARQ Brasil, versão 2; Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis — RDC-Arq, diretrizes versão 2. **4. Gestão de Documentos e Arquivos Permanentes.** Gestão de documentos: conceitos, etapas e metodologia. Classificação e avaliação documental; valores primário e secundário; temporalidade e destinação; transferência, recolhimento e eliminação. Instrumentos de classificação e tabelas de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio da Administração Pública Federal e às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior — IFES. Arquivos permanentes: conceitos e metodologia de tratamento documental. **5. Descrição e Difusão Arquivística.** Normas de descrição arquivística: história, ISAD(G) e NOBRADE. Difusão de arquivos. **6. Serviços e Instrumentos Digitais.** Assentamento Funcional Digital; Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão — e-SIC; Protocolo GOV.BR.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/ BIBLIOTECONOMIA (CÓDIGO 508)

1. Fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. História, conceitos, princípios, funções e finalidades da Biblioteconomia e das bibliotecas; cinco leis da Biblioteconomia. Relações entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Bibliotecas universitárias: organização, funções e serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão. **2. Organização e Gestão de Bibliotecas e Coleções.** Planejamento, organização e avaliação de bibliotecas; administração de recursos físicos, humanos e informacionais; indicadores de desempenho e avaliação de serviços. Desenvolvimento de coleções: estudo da comunidade, políticas de seleção e aquisição, avaliação, desbastamento e descarte. Conservação preventiva, higienização, acondicionamento e armazenamento; agentes de deterioração e prevenção de danos aos acervos. **3. Organização e Representação da Informação.** Catalogação descritiva segundo o AACR2; entradas, cabeçalhos e controle de autoridades; formato MARC 21 bibliográfico e de autoridade. Classificação Decimal de Dewey — CDD: estrutura, princípios, notação e utilização das tabelas; tabela de Cutter e número de chamada. Indexação: análise de assunto, identificação e seleção de conceitos, exaustividade e especificidade; linguagens documentárias, vocabulários controlados e tesouros. Metadados Dublin Core. Controle bibliográfico: ISBN, ISSN e catalogação na publicação. **4. Fontes de Informação e Serviços de Referência.** Fontes primárias, secundárias e terciárias; obras de referência; bases de dados científicas; bibliotecas digitais e repositórios; Portal de Periódicos da CAPES. Serviço de referência presencial e digital; entrevista de referência; estudos de usuários e necessidades de informação; competência em informação e orientação à pesquisa. Estratégias de busca: operadores booleanos, truncamento, filtros e vocabulários controlados. Recuperação e avaliação da informação; Disseminação Seletiva da Informação; circulação e empréstimo entre bibliotecas. **5. Bibliotecas Digitais e Gestão de Repositórios Institucionais.** Conceitos, finalidades e tipos de bibliotecas digitais e repositórios. Acesso aberto à produção científica. Planejamento e gestão de repositórios institucionais; políticas de depósito, autoarquivamento, acesso e preservação. Organização de comunidades e coleções; fluxos de submissão, revisão, depósito e disponibilização de documentos. Qualidade dos metadados; interoperabilidade e protocolo OAI-PMH; identificadores persistentes DOI e Handle. Direitos autorais, licenças Creative Commons e embargos. Preservação digital: formatos de arquivos, migração e verificação de integridade. **6. Gestão e Curadoria de Dados de Pesquisa.** Conceitos e tipos de dados de pesquisa; ciclo de vida dos dados; planos de gestão de dados. Princípios FAIR: localização, acessibilidade, interoperabilidade e reutilização. Organização, documentação e descrição de conjuntos de dados; metadados, formatos e controle de versões. Repositórios de dados: critérios de seleção, depósito, curadoria, publicação e preservação. Citação de dados e identificadores persistentes; licenciamento, condições de acesso, compartilhamento e reutilização; proteção de dados pessoais e restrições éticas e legais. **7. Comunicação Científica e Gestão de Periódicos Eletrônicos.** Comunicação científica, canais de comunicação e modelos de publicação; acesso aberto. Organização de portais de periódicos; políticas editoriais e responsabilidades das equipes. Fluxo editorial: submissão, avaliação por pares, decisão editorial, edição de texto, produção e publicação. Metadados de artigos e periódicos; DOI, ISSN e ORCID. Indexação, diretórios e bases de dados; critérios de qualidade editorial. Preservação digital de periódicos; bibliometria, fator de impacto e índice h: conceitos, aplicações e limitações. Ética na publicação: autoria, plágio, conflitos de interesse, correções e retratações. **8. Automação e Cooperação Bibliotecária.** Sistemas integrados de gestão de bibliotecas; catálogos públicos de acesso on-line; automação dos serviços de aquisição, catalogação, circulação e recuperação da informação. Intercâmbio de registros bibliográficos; protocolos Z39.50 e OAI-PMH. Redes de informação, catalogação cooperativa, compartilhamento de recursos e comutação bibliográfica. Controle de acesso, cópias de segurança e recuperação de dados. **9. Normalização Documentária.** Aplicação das normas ABNT NBR 6023:2025 — referências; ABNT NBR 10520:2023 — citações em documentos; ABNT NBR 6028:2021 — resumo, resenha e resensão; ABNT NBR 14724:2024 — trabalhos acadêmicos; ABNT NBR 6022:2018 — artigo em publicação periódica técnica e/ou científica; ABNT NBR 6021:2015, versão corrigida 2016 — publicação periódica técnica e/ou científica; ABNT NBR 6024:2012 — numeração progressiva das seções de um documento; ABNT NBR 6027:2012 — sumário; ABNT NBR 6034:2004 — índice; ABNT NBR 15287:2025 — projeto de pesquisa. **10. Legislação, Ética e Acessibilidade.** Lei nº 4.084/1962, Lei nº 9.674/1998 e Decreto nº 56.725/1965 — exercício profissional. Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário Brasileiro, aprovado pela Resolução CFB nº 207/2018. Lei nº 9.610/1998 — direitos autorais; Lei nº 12.527/2011 — acesso à informação; Lei nº 13.709/2018 — proteção de dados pessoais. Lei nº 13.146/2015: acesso à informação e à comunicação, acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiência em bibliotecas.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO (COMUNICAÇÃO DIGITAL) (CÓDIGO 509)

1. Cultura Digital e Redes Sociais: dinâmica das redes sociais e plataformas digitais; gestão de comunidades e estratégias de engajamento; algoritmos, conceitos de distribuição, recomendação e organização de conteúdo, escuta social (social listening) e SAC 2.0. **2. Marketing de Conteúdo, Redação e SEO:** funil de conteúdo e Inbound Marketing; planejamento de calendário editorial; redação digital (UX Writing e linguagem clara); técnicas de SEO e SEM; e-mail marketing e

newsletters institucionais. **3. UX/UI, Arquitetura de Informação e Acessibilidade:** arquitetura de informação, usabilidade e navegabilidade em portais públicos; princípios de UX/UI e diretrizes do Design System do Governo Federal (gov.br); acessibilidade digital em portais e mídias sociais (eMAG e WCAG). **4. Produção Multimídia e Gestão de CMS:** produção e edição básica de conteúdos multimídia para redes (vídeos curtos, imagens, podcasts); gestão de conteúdos em plataformas CMS (WordPress, Plone); especificações técnicas de formatos e mídias. **5. Métricas, Analytics e Relatórios:** monitoramento de KPIs e métricas (engajamento, alcance, tráfego, conversão); ferramentas de análise e visualização de dados (Google Analytics, Looker Studio); elaboração de relatórios periódicos de desempenho. **6. Governança Digital, Legislação e Comunicação Pública:** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018); Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021); planejamento estratégico e gestão de crise em canais digitais, Monitoramento de reputação, combate às fake news e desinformação; educação digital e midiática.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO / COMUNICAÇÃO (COMUNICAÇÃO SOCIAL) (CÓDIGO 510)

1. Fundamentos da Comunicação Visual e Identidade Institucional: teoria da comunicação visual; elementos da linguagem visual (ponto, linha, forma, cor, tipografia, textura e espaço); teoria das cores, psicologia das cores e sistemas de cores (RGB, CMYK, Pantone); tipografia e hierarquia de informação; criação, aplicação e gestão de manuais de identidade visual e marcas institucionais. **2. Design Gráfico, Criação e Produção de Peças de Comunicação:** fundamentos do design gráfico; técnicas de composição, diagramação e grid; criação de peças gráficas para mídias impressas e digitais (cartazes, folders, banners, comunicados, sinalização, apresentações institucionais e cards para redes sociais); produção editorial e layout; design para mídias sociais e adaptação de formatos; preparação de arquivos para pré-impressão e fechamento de arquivos digitais. **3. Softwares, Ferramentas de Editoração e Recursos Tecnológicos:** domínio de softwares de vetorização, edição de imagem e diagramação (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign e similares); softwares de apresentação e ferramentas de criação visual online; operação de equipamentos de comunicação visual, fotografia e captura digital de imagem. **4. Comunicação Pública, Acessibilidade e Relacionamento Institucional:** princípios da comunicação pública e institucional; linguagem clara e acessibilidade visual (diretrizes do eMAG e WCAG aplicadas ao design); apoio técnico e produção visual para eventos institucionais; relacionamento com públicos estratégicos e fortalecimento da imagem institucional; noções de direitos autorais e de imagem no uso de recursos visuais.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO (PUBLICIDADE) (CÓDIGO 511)

1. Planejamento de Comunicação, Pesquisa e Atendimento Publicitário: diagnóstico de marca e reputação institucional; planejamento de campanhas publicitárias e institucionais; estruturação de briefing e defesa de campanhas; gestão da relação entre cliente institucional, áreas internas e agências prestadoras de serviços; pesquisa de mercado, opinião pública, mapeamento de públicos estratégicos e análise de hábitos de consumo de informação. **2. Criação Publicitária, Direção de Arte e Redação:** técnicas de criação e redação publicitária para mídias impressas, eletrônicas (rádio, TV) e digitais; conceitos de direção de arte, identidade visual, tipografia, composição e teoria do design; desenvolvimento de peças para campanhas de utilidade pública, divulgação acadêmica, científica e relacionamento institucional. **3. Planejamento de Mídia, Performance e Canais Digitais:** estratégias e conceitos de mídia (alcance, frequência, GRP, afinidade e CPM); planejamento de mídia tradicional e digital (mídia programática, redes sociais, links patrocinados, SEO e SEM); análise de métricas de desempenho, ROI e elaboração de relatórios de resultados e proposta de melhorias. **4. Produção Gráfica e Audiovisual:** processos de produção gráfica, pré-impressão, fechamento de arquivos, escolha de papéis, acabamentos e acompanhamento gráfico; noções de produção e linguagem audiovisual para publicidade digital e institucional. **5. Legislação, Ética Publicitária e Comunicação Pública:** legislação sobre publicidade institucional na Administração Pública (Lei nº 12.232/2010); Código de Autorregulamentação Publicitária (CONAR); normas de acessibilidade digital e de linguagem clara; ética no uso de dados e imagens no setor público (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO (PRODUÇÃO AUDIOVISUAL) (CÓDIGO 512)

1. Linguagem e Técnica Audiovisual: linguagem e estética audiovisual; gramática do vídeo e do cinema (planos, enquadramentos, ângulos e movimentos de câmera); composição e direção de fotografia; gravação em estúdio e externa; captação de áudio profissional, microfonia e acústica; técnicas de iluminação (três pontos, luz natural e artificial); operação de equipamentos audiovisuais. **2. Roteirização, Produção e Direção:** desenvolvimento de roteiros para formatos educativos e institucionais (vídeos, podcasts, spots de rádio, vídeos curtos para mídias sociais); decupagem e plano de filmagem; direção de cena e apresentação; planejamento de produção, cronogramas, logística de locação e contratação de elenco/vozes; acessibilidade no audiovisual (audiodescrição, LIBRAS e legendagem). **3. Pós-Produção, Edição e Finalização:** edição não linear de vídeo e áudio; correção de cor, tratamento de som, mixagem e masterização; noções de motion design, computação gráfica e animação para vídeos institucionais; formatos, codecs, compressão, padrões de exportação e distribuição para diferentes mídias e plataformas digitais. **4. Gestão de Acervo, Transmissão e Legislação:** catalogação, indexação, conservação e preservação de acervos de mídia bruta e finalizada; segurança, backup e gestão de mídias; transmissão ao vivo (lives e cobertura de eventos); suporte técnico a eventos institucionais; direito autoral, direito de imagem e uso ético de conteúdo no setor público. **5. Legislação e Mercado Audiovisual Brasileiro:** políticas públicas e incentivos; papel da Ancine, leis de incentivo à cultura (como a Lei Paulo Gustavo e Lei Rouanet), direitos autorais e de imagem na produção artística; gêneros e formatos: documental, ficção, institucional, jornalístico, transmídia e conteúdos para redes sociais.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TV) (CÓDIGO 513)

1. Linguagem e Produção Radiofônica e Televisiva: especificidades estéticas, técnicas e textuais do rádio e da televisão; redação e roteirização de vinhetas, pautas, programas rádio/TV, podcasts e videocasts; elaboração de espelhos e planejamento de grades de programação institucional e educativa. **2. Transmissão ao Vivo, Cobertura e Apoio Técnico:** planejamento e execução de coberturas jornalísticas e transmissões ao vivo (lives e eventos institucionais) em canais tradicionais e digitais; operação e direção de estúdio, coordenação de equipe e apoio técnico a eventos institucionais. **3. Convergência de Mídias e Streaming:** fundamentos de rádio e TV digitais; WebTV, WebRádio e distribuição de conteúdos audiovisuais sob demanda e em plataformas digitais de streaming. **4. Operação Técnica:** noções de mesas de som, microfones, ilhas de edição de vídeo e áudio, switcher, câmeras e transmissores; técnicas de interpretação vocal e performance em frente às câmeras ou microfones. **5. Gestão de Acervo, Direitos Autorais e Legislação:** organização e gerenciamento de arquivo audiovisual; técnicas de decupagem, catalogação e preservação de mídias; legislação de radiodifusão, direitos autorais, uso de imagem e ética na comunicação pública.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO (RELAÇÕES PÚBLICAS) (CÓDIGO 514)

1. Planejamento Estratégico de Relações Públicas e Pesquisa: planejamento, execução e gestão da comunicação pública e institucional; auditoria de imagem, diagnósticos e pesquisas de clima e cultura; mapeamento e segmentação de públicos estratégicos (público interno, externo e comunidade universitária). **2. Comunicação Integrada, Institucional e Reputação:** formulação de estratégias de comunicação integrada; gestão da imagem, identidade visual e reputação corporativa; programas de comunicação interna, integração e engajamento. **3. Relacionamento com Públicos Estratégicos e Porta-Vozes:** estratégias de relacionamento com públicos estratégicos, pesquisas de satisfação, construção da percepção da imagem institucional, segmentação, estudo das esferas de atuação, desenvolvimento de mensagens-chave, execução e avaliação. **4. Gestão de Crises e Ouvidoria:** planejamento e gerenciamento de crises de imagem; elaboração de manuais e planos de contingência em comunicação; canais de escuta, ouvidoria e diálogo com a sociedade. **5. Cerimonial, Protocolo e Eventos Institucionais:** planejamento, organização, logística e apoio técnico a eventos institucionais; normas do Cerimonial Público e Protocolo de Estado (Decreto nº 70.274/1972). **6. Ética, Legislação e Comunicação Pública:** Código de Ética do Profissional de Relações Públicas; regulamentação da profissão (Lei nº 5.377/1967); Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011); Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018); transparência e ética na comunicação pública.

CONTADOR (CÓDIGO 515)

1. Contabilidade Geral: conceito, objeto, objetivos, funções e campo de aplicação; patrimônio e suas variações; Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; características qualitativas da informação contábil; regimes de caixa e de competência; escrituração contábil e método das partidas dobradas; contas, lançamentos, livros e balancetes; reconhecimento, mensuração, classificação, apresentação e baixa de ativos e passivos; patrimônio líquido; receitas e despesas; apuração do resultado; políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros; Normas Brasileiras de Contabilidade relacionadas aos assuntos deste programa. **2. Demonstrações Contábeis e Análise das Demonstrações:** Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; notas explicativas; análise horizontal e vertical; indicadores de liquidez, endividamento, estrutura de capital, rentabilidade e atividade; interpretação e limitações dos indicadores econômico-financeiros. **3. Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal:** Constituição Federal: fiscalização contábil, financeira e orçamentária, finanças públicas, orçamentos e financiamento da educação; Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000; conceito, funções, técnicas e princípios orçamentários; orçamento-programa; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; ciclo orçamentário; classificações orçamentárias; elaboração, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação do orçamento; créditos adicionais; programação orçamentária e financeira; limitação de empenho e movimentação financeira; dívida pública; transparência e responsabilidade na gestão fiscal. **4. Receita, Despesa e Execução Orçamentária e Financeira:** conceitos, classificações, etapas e registros da receita e da despesa públicas; receitas e despesas orçamentárias e ingressos e dispêndios extraorçamentários; dívida ativa; empenho, liquidação e pagamento; descentralização de créditos orçamentários e movimentação de recursos financeiros; restos a pagar processados e não processados; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; retenções e recolhimentos incidentes sobre pagamentos efetuados pela Administração Pública Federal; Decreto nº 93.872/1986. **5. Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Procedimentos Patrimoniais:** conceito, objeto, objetivos e campo de aplicação; Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; regimes orçamentário e patrimonial; variações patrimoniais aumentativas e diminutivas; reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos e passivos; estoques; ativo imobilizado e intangível; depreciação, amortização e exaustão; redução ao valor recuperável; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; ajustes para perdas; procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público relacionadas aos assuntos deste programa; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, 11ª edição. **6. Plano de Contas e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público:** Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP: estrutura, classes, natureza das informações e regras de integridade; registros contábeis dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e de controle; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; notas explicativas; elaboração, interpretação e análise das demonstrações; consolidação das contas públicas. **7. Custos, Controle e Transparência:** conceitos, classificação e apuração de custos no setor público; informação de custos como apoio ao planejamento, ao controle e à tomada de decisões; controles internos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial; prestação de contas; transparência fiscal e acesso à informação; Lei nº 12.527/2011; finalidade, estrutura e interpretação do Anexo de Riscos Fiscais, do Anexo de Metas Fiscais, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal. **8. Sistemas e Rotinas da Contabilidade Federal:** organização e competências do Sistema de Contabilidade Federal; Lei nº 10.180/2001; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI: objetivos, características e utilização na execução orçamentária, financeira e patrimonial; documentos e registros; conformidade dos registros de gestão e conformidade contábil; conciliações, análise e regularização de saldos; encerramento do exercício; utilização de informações contábeis para elaboração de relatórios gerenciais.

ENFERMEIRO (CÓDIGO 516)

1. Fundamentos e Processo de Enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia e semiotécnica aplicadas à enfermagem; avaliação de saúde, anamnese, exame físico e sinais vitais; consulta de enfermagem e raciocínio clínico; organização da assistência e Processo de Enfermagem conforme a Resolução Cofen nº 736/2024; avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação e evolução de enfermagem; registros e continuidade do cuidado. **2. Assistência e Procedimentos de Enfermagem:** cuidado integral à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e à pessoa idosa em serviços ambulatoriais e de atenção primária e secundária; acompanhamento de pessoas com doenças crônicas e agravos transmissíveis; administração segura de medicamentos, cálculo de doses e preparo de soluções; cuidados com feridas e curativos; coleta e encaminhamento de materiais para exames; imunização, conservação e administração de imunobiológicos; educação para o autocuidado. **3. Biossegurança e Segurança do Paciente:** precauções padrão e baseadas na transmissão; higiene das mãos; prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde; limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde; prevenção de acidentes com material biológico e condutas após exposição; identificação do paciente, comunicação efetiva, segurança no uso de medicamentos, prevenção de quedas e de lesões por pressão; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; segurança em ambientes assistenciais, laboratórios e cenários de ensino. **4. Enfermagem em Clínicas-Escola e Ambientes de Ensino:** Planejamento, organização e avaliação dos serviços de enfermagem; organização de materiais, equipamentos e ambientes assistenciais; elaboração, utilização e avaliação de protocolos assistenciais e procedimentos operacionais padronizados. Integração ensino-serviço; preceptoria em enfermagem e distinções entre preceptoria, docência e supervisão acadêmica, conforme o Parecer Cofen nº 229/2026. Segurança do paciente nos cenários de prática; comunicação entre profissionais, estudantes e usuários; humanização da assistência e trabalho em equipe multiprofissional. **5. Saúde Coletiva e Educação em Saúde:** princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde; Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; atenção primária e redes de atenção à saúde; promoção da saúde e prevenção de doenças; planejamento, execução e avaliação de ações educativas e de extensão universitária; fundamentos de epidemiologia; indicadores de saúde; vigilância em saúde; notificação compulsória; planejamento de ações com base nas necessidades da comunidade. **6. Primeiros Socorros e Urgências e Emergências:** avaliação inicial e reconhecimento de sinais de gravidade; acionamento da rede de urgência; suporte básico de vida e utilização do desfibrilador externo automático; obstrução de vias aéreas por corpo estranho; atendimento inicial às urgências clínicas e traumáticas, incluindo síncope, convulsões, alterações glicêmicas, dor torácica, suspeita de acidente vascular cerebral, anafilaxia, hemorragias, queimaduras e traumatismos; encaminhamento e continuidade do cuidado. **7. Gestão, Legislação e Ética Profissional:** planejamento, organização, supervisão e avaliação dos serviços de enfermagem; gestão de materiais e indicadores assistenciais; educação permanente; Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem — Resolução Cofen nº 564/2017; Resoluções Cofen nº 736/2024 e nº 754/2024; RDC Anvisa nº 222/2018 e nº 36/2013, observados seus âmbitos de aplicação; sigilo profissional, prontuários, confidencialidade e proteção de dados pessoais de saúde; Lei nº 13.709/2018.

ENFERMEIRO DO TRABALHO (CÓDIGO 517)

1. Legislação e Exercício Profissional da Enfermagem: Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Processo de Enfermagem. Consulta de Enfermagem. Registros de enfermagem. Responsabilidade ética, técnica e legal do enfermeiro. Responsabilidade técnica em serviços de enfermagem. **2. Fundamentos de Saúde do Trabalhador e Enfermagem do Trabalho:** Conceitos, princípios e evolução histórica da Saúde do Trabalhador. Relações entre trabalho, saúde e adoecimento. Determinantes sociais e ambientais da saúde. Competências e atribuições do enfermeiro do trabalho. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST). Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). **3. Legislação e Normas de Saúde e Segurança no Trabalho:** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-15, NR-17 e NR-32. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Medidas de prevenção e controle de riscos ocupacionais. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Aplicabilidade das normas à Administração Pública Federal. **4. Saúde do Servidor Público Federal:** Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS). Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS). Decreto nº 6.833/2009. Lei nº 8.112/1990: licenças e afastamentos relacionados à saúde, acidente em serviço, readaptação e aposentadoria por incapacidade permanente. Exames médicos periódicos dos servidores públicos federais: Decreto nº 6.856/2009 e regulamentação pertinente. Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, 3ª edição. Atuação multiprofissional na atenção à saúde do servidor. **5. Vigilância Epidemiológica e Indicadores em Saúde Ocupacional:** Epidemiologia aplicada à saúde do trabalhador. Vigilância epidemiológica e sanitária. Investigação de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Sistemas de informação em saúde. Notificação compulsória de agravos relacionados ao trabalho. Indicadores de morbidade, mortalidade, absenteísmo, afastamentos e acidentes de trabalho. Análise e interpretação de dados epidemiológicos para o planejamento de ações de saúde ocupacional. **6. Riscos Ocupacionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho:** Identificação, avaliação e prevenção de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e psicossociais. Acidentes de trabalho e acidentes em serviço. Doenças relacionadas ao trabalho. Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT). Exposição ocupacional a material biológico. Biossegurança. Imunização ocupacional. Ergonomia e organização do trabalho. **7. Saúde Mental e Riscos Psicossociais no Trabalho:** Saúde mental do trabalhador. Estresse ocupacional. Síndrome de Burnout. Assédio moral e sexual. Violência no ambiente de trabalho. Fatores de risco psicossociais relacionados à organização e às condições de trabalho. Estratégias de prevenção do adoecimento mental. Promoção de ambientes de trabalho saudáveis. Acolhimento, acompanhamento e encaminhamento de trabalhadores em sofrimento psíquico. **8. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho:** Planejamento, execução e avaliação de programas de promoção da saúde. Educação em saúde. Prevenção e acompanhamento de doenças crônicas não transmissíveis. Alimentação saudável, atividade física e prevenção do sedentarismo. Prevenção do tabagismo e do uso prejudicial de álcool e outras substâncias. Campanhas de imunização. Envelhecimento saudável e

preparação para aposentadoria. Qualidade de vida no trabalho. **9. Assistência de Enfermagem em Saúde Ocupacional:** Consulta de enfermagem do trabalho. Avaliação clínica e identificação de necessidades de saúde. Processo de Enfermagem aplicado à saúde ocupacional. Primeiros socorros. Atendimento inicial às urgências e emergências no ambiente de trabalho. Suporte básico de vida. Administração segura de medicamentos. Biossegurança. Prevenção e controle de infecções. Acompanhamento de trabalhadores com doenças crônicas e agravos ocupacionais. **10. Gestão de Serviços e Programas de Saúde Ocupacional:** Planejamento e gestão de serviços de saúde do trabalhador. Gestão de programas e projetos de saúde ocupacional. Elaboração de protocolos e procedimentos operacionais padronizados. Gestão de indicadores. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Comunicação em saúde. Educação permanente. Avaliação de resultados e melhoria contínua dos processos de trabalho. Sigilo profissional, confidencialidade de informações de saúde e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (CÓDIGO 518)

1. Fundamentos da Educação Física e do Movimento Humano: Conceitos de atividade física, exercício físico, aptidão física, saúde, lazer e comportamento sedentário. Anatomia funcional, cinesiologia e biomecânica aplicadas ao exercício físico e ao esporte. Crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e controle motor. **2. Fisiologia do Exercício e Treinamento Físico:** Sistemas energéticos; respostas e adaptações neuromusculares, cardiovasculares e respiratórias ao exercício. Princípios do treinamento; capacidades físicas: resistência cardiorrespiratória, força, resistência muscular, flexibilidade, equilíbrio e coordenação. Planejamento e periodização do treinamento; volume, intensidade, frequência, duração, progressão e recuperação; controle de carga e prevenção do excesso de treinamento. **3. Avaliação Física e Prescrição de Exercícios:** Avaliação pré-participação; anamnese e identificação de fatores de risco. Avaliação antropométrica, composição corporal e testes de aptidão física: seleção, aplicação e interpretação. Prescrição, orientação e acompanhamento de exercícios individuais e coletivos; controle da intensidade; indicações, contraindicações e critérios de interrupção do exercício. Registro e acompanhamento dos resultados. **4. Atividade Física e Promoção da Saúde:** Guia de Atividade Física para a População Brasileira, do Ministério da Saúde, edição de 2021. Benefícios da atividade física e redução do comportamento sedentário. Exercício físico na prevenção e no controle de doenças crônicas não transmissíveis. Atividade física e saúde mental; adesão à prática de exercícios. Atividades físicas para adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas com condições crônicas, respeitados os limites de atuação profissional. **5. Esporte, Recreação e Lazer:** Conceitos e relações entre esporte, recreação e lazer. Iniciação esportiva; jogos, ginásticas e atividades recreativas. Esporte de participação e esporte universitário. Planejamento e organização de programas e eventos esportivos; festivais, torneios e competições; sistemas de disputa, tabelas e regulamentos. Organização e conservação de materiais, equipamentos e instalações esportivas. **6. Atividade Física e Saúde do Trabalhador:** Ginástica laboral: conceitos, objetivos, modalidades e planejamento das sessões. Pausas ativas e redução do comportamento sedentário no trabalho. Adaptação de exercícios às características e necessidades dos participantes. Programas de atividade física e qualidade de vida no trabalho; avaliação da participação e dos resultados. **7. Atividade Física Adaptada e Inclusão:** Fundamentos da atividade física adaptada e do esporte adaptado. Adequação de exercícios, regras, materiais e espaços às necessidades dos participantes. Acessibilidade e barreiras à participação. Lei nº 13.146/2015, nos aspectos relacionados à acessibilidade, ao esporte e ao lazer. **8. Segurança e Primeiros Socorros:** Identificação de riscos e prevenção de acidentes nas atividades físicas e esportivas; hidratação e cuidados relacionados às condições ambientais. Reconhecimento de sinais de gravidade; primeiros socorros em quedas, entorses, suspeitas de fraturas, hemorragias, síncope, convulsões e intercorrências relacionadas ao calor. Noções de suporte básico de vida, obstrução de vias aéreas e utilização do desfibrilador externo automático; acionamento dos serviços de emergência. **9. Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 9.696/1998, com as alterações da Lei nº 14.386/2022. Código de Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFs — Resolução CONFEF nº 508/2023. Direitos, deveres, responsabilidades e limites de atuação profissional. Sigilo e proteção de dados pessoais nas avaliações e nos registros; Lei nº 13.709/2018.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA MECÂNICA (CÓDIGO 519)

1. Fundamentos de Engenharia Mecânica: estática e dinâmica aplicadas aos sistemas mecânicos; resistência dos materiais: tensões, deformações, tração, compressão, flexão, torção e fadiga; elementos de máquinas: eixos, mancais, rolamentos, engrenagens, acoplamentos, correias e uniões; propriedades e seleção de materiais; corrosão e proteção; fundamentos de vibrações mecânicas; leitura e interpretação de desenhos técnicos, tolerâncias e ajustes. **2. Termodinâmica, Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos:** propriedades termodinâmicas; primeira e segunda leis da termodinâmica; balanços de massa e energia; ciclos térmicos e de refrigeração; condução, convecção e radiação; trocadores de calor; hidrostática e escoamento em tubulações; perdas de carga distribuídas e localizadas; seleção e dimensionamento de bombas, compressores e ventiladores; curvas características, ponto de operação, associação de bombas e cavitação. **3. Climatização, Ventilação, Exaustão e Refrigeração:** ciclos de refrigeração e componentes dos sistemas; fluidos refrigerantes; psicrometria; estimativa de carga térmica; seleção e especificação de equipamentos; sistemas de expansão direta e indireta; redes de dutos e de água gelada; ventilação, exaustão, filtragem e renovação de ar; conforto térmico e qualidade do ar interior; eficiência energética; instalação, testes, balanceamento e comissionamento; Plano de Manutenção, Operação e Controle — PMOC; Lei nº 13.589/2018. **4. Instalações Mecânicas e Gestão da Manutenção:** planejamento, organização e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva; planos, rotinas e ordens de serviço; cadastro e histórico de equipamentos; indicadores de disponibilidade, confiabilidade e desempenho; inspeções, diagnóstico e análise de falhas; alinhamento, balanceamento, lubrificação, desgaste e corrosão; operação e manutenção de elevadores, plataformas elevatórias, sistemas de bombeamento, pressurização, grupos motogeradores, compressores e instalações de gases; tubulações, válvulas e acessórios; fundamentos de segurança de caldeiras, vasos de pressão e tubulações. **5. Projetos, Fiscalização e Recebimento de Serviços:** levantamento de necessidades; elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas e cadernos de encargos; compatibilização de instalações; acompanhamento, fiscalização, medição e controle de qualidade de obras e serviços de engenharia mecânica; registros de execução; inspeções, testes e verificação de desempenho; recebimento provisório e definitivo; documentação conforme executado, manuais de operação e manutenção. **6. Orçamento e Gestão de Custos:** levantamento de quantitativos; composição de custos unitários; custos diretos e indiretos; encargos sociais; Benefícios e Despesas Indiretas — BDI; utilização do SINAPI e de seus cadernos técnicos; pesquisa de preços e elaboração de composições para serviços e equipamentos não contemplados nas referências disponíveis; orçamento estimativo; cronograma físico-financeiro; medições e acompanhamento de custos; Decreto nº 7.983/2013. **7. Contratações Públicas, Segurança e Responsabilidade Profissional:** Lei nº 14.133/2021 aplicada às obras e aos serviços de engenharia; planejamento das contratações, análise de riscos, gestão e fiscalização contratual; alterações contratuais, responsabilidades e recebimento do objeto; Lei nº 5.194/1966 e Lei nº 6.496/1977; atribuições profissionais e Anotação de Responsabilidade Técnica — ART; fundamentos das NR-6, NR-10, NR-12, NR-13, NR-20, NR-33 e NR-35 relacionados às instalações e aos serviços mecânicos. **8. Desenho Assistido por Computador e BIM:** fundamentos de desenho assistido por computador — CAD; elaboração, leitura e edição de desenhos e detalhamentos de instalações mecânicas; fundamentos da Modelagem da Informação da Construção — BIM; modelos e informações dos componentes; compatibilização e identificação de interferências; extração de quantitativos; interoperabilidade e formato IFC; utilização dos modelos no planejamento, na execução e na manutenção das instalações.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA (ENGENHARIA AMBIENTAL) (CÓDIGO 520)

1. Fundamentos de Engenharia Ambiental e Ecologia: ecologia aplicada; ecossistemas, ciclos biogeoquímicos e conservação da biodiversidade; química e microbiologia ambiental; balanços de massa e energia; fontes, transporte e efeitos de poluentes; indicadores de qualidade ambiental; relações entre saneamento, meio ambiente e saúde. **2. Recursos Hídricos e Abastecimento de Água:** ciclo hidrológico, bacias hidrográficas e balanço hídrico; águas superficiais e subterrâneas; disponibilidade, usos e conservação da água; fundamentos de hidráulica aplicados ao saneamento; captação, tratamento, reservação e distribuição de água; parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; monitoramento, controle de perdas, uso racional e aproveitamento de fontes alternativas; outorga de uso de recursos hídricos. **3. Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana:** caracterização e estimativa de vazões de esgotos e efluentes; coleta, transporte e tratamento; processos físicos, químicos e biológicos; operação e acompanhamento de sistemas de tratamento; padrões de lançamento e reúso; manejo de lodos; drenagem e manejo de águas pluviais; escoamento superficial, infiltração, retenção e detenção; soluções para controle de alagamentos, erosão e assoreamento. **4. Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes:** classificação, caracterização e inventário de resíduos; segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final; elaboração, implementação e acompanhamento de planos de gerenciamento; resíduos comuns, perigosos, de serviços de saúde, de laboratórios e da construção civil; coleta seletiva, reciclagem e logística reversa; rastreabilidade e controle documental da destinação. **5. Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambientais:** competências dos órgãos ambientais; procedimentos de licenciamento, autorização e acompanhamento de condicionantes; diagnóstico ambiental; identificação, previsão e avaliação de impactos; estudos e relatórios ambientais, incluindo EIA/RIMA; medidas de prevenção, mitigação, compensação e monitoramento; regularidade ambiental de empreendimentos, instalações e atividades universitárias. **6. Controle da Poluição e Recuperação Ambiental:** prevenção, controle e monitoramento da poluição da água, do solo e do ar; emissões atmosféricas, ruído e vibrações; planejamento de amostragem e interpretação de resultados; identificação de passivos e gerenciamento de áreas contaminadas; recuperação de áreas degradadas; conservação do solo, controle de processos erosivos e proteção de áreas de preservação permanente; avaliação de riscos e

resposta a emergências ambientais. **7. Gestão Ambiental e Sustentabilidade Institucional:** diagnóstico e planejamento ambiental; identificação de aspectos e impactos; sistemas de gestão ambiental e auditoria; objetivos, metas, indicadores e avaliação de desempenho; educação ambiental; Agenda Ambiental na Administração Pública — A3P; uso eficiente de água, energia e materiais; critérios ambientais nas contratações; planejamento de ações para redução de desperdícios e impactos; gestão de áreas verdes; adaptação da infraestrutura às mudanças climáticas. **8. Projetos, Orçamento e Fiscalização de Serviços Ambientais:** estudos de viabilidade; projetos, memoriais, especificações, termos de referência e orçamentos; quantitativos e cronogramas; acompanhamento de sistemas e serviços de saneamento e controle ambiental; fiscalização de contratos, medições, inspeções, registros e recebimento; controle ambiental de canteiros, movimentação de solo, resíduos e efluentes de obras; elaboração de laudos, pareceres e relatórios técnicos; Lei nº 14.133/2021 aplicada às contratações da área. **9. Geoprocessamento e Cartografia Ambiental:** cartografia, sistemas de coordenadas e georreferenciamento; fundamentos de sensoriamento remoto; Sistemas de Informação Geográfica — SIG; interpretação de mapas e imagens; organização de dados espaciais e cadastros ambientais; aplicações no planejamento, diagnóstico e monitoramento dos câmpus; leitura de desenhos técnicos e noções de CAD e BIM aplicadas aos projetos ambientais. **10. Legislação e Responsabilidade Profissional.** Constituição Federal, art. 225; Política Nacional do Meio Ambiente — Lei nº 6.938/1981; competências e cooperação administrativa em matéria ambiental — Lei Complementar nº 140/2011; Lei Geral do Licenciamento Ambiental — Lei nº 15.190/2025; Política Nacional de Recursos Hídricos — Lei nº 9.433/1997; diretrizes nacionais de saneamento básico — Lei nº 11.445/2007; Política Nacional de Resíduos Sólidos — Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022; proteção da vegetação nativa — Lei nº 12.651/2012; crimes e infrações administrativas ambientais — Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008; Política Nacional de Educação Ambiental — Lei nº 9.795/1999; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde — RDC Anvisa nº 222/2018; exercício profissional e responsabilidade técnica — Leis nº 5.194/1966 e nº 6.496/1977 e Resolução Confea nº 447/2000.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 521)

1. Solos, Fertilidade e Nutrição de Plantas: propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; amostragem e interpretação de análises de solo e de tecido vegetal; acidez, calagem e gessagem; nutrientes essenciais, disponibilidade, absorção e sintomas de deficiência e toxicidade; recomendação e cálculo de adubação mineral e orgânica; fertilizantes e corretivos; manejo da matéria orgânica. **2. Manejo e Conservação do Solo e da Água:** preparo convencional, cultivo mínimo e sistema de plantio direto; compactação, erosão e práticas conservacionistas; terraceamento e cultivo em nível; cobertura do solo, adubação verde, rotação, sucessão e consórcio de culturas; recuperação de solos degradados; uso eficiente e conservação da água. **3. Produção Vegetal e Sistemas de Cultivo:** planejamento e implantação de lavouras; exigências edafoclimáticas; escolha de cultivares; época, densidade e espaçamento de semeadura; plantio e tratos culturais; manejo das culturas de soja, milho, feijão e sorgo; fundamentos de olericultura, fruticultura e cultivo protegido; formação e manejo de pastagens; agroecologia, agricultura orgânica e integração de sistemas produtivos. **4. Sementes, Colheita e Pós-Colheita:** produção e qualidade de sementes; germinação, vigor, pureza e sanidade; tratamento e armazenamento de sementes; determinação do ponto de colheita; perdas na colheita; limpeza, secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos; controle de umidade, temperatura, pragas e deterioração durante o armazenamento. **5. Fitossanidade e Manejo de Plantas Daninhas:** identificação, biologia, danos e monitoramento das principais pragas agrícolas; sintomatologia, diagnose, epidemiologia e manejo de doenças de plantas; identificação e interferência de plantas daninhas; métodos culturais, mecânicos, físicos, biológicos e químicos de controle; manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; resistência a inseticidas, fungicidas e herbicidas; tecnologia de aplicação; receituário agrônomo; uso seguro, armazenamento e destinação de resíduos e embalagens de agrotóxicos. **6. Máquinas e Mecanização Agrícola:** seleção, dimensionamento, operação, regulagem e manutenção de tratores, máquinas e implementos; máquinas para preparo inicial e periódico do solo, semeadura, adubação, aplicação de corretivos e agrotóxicos e colheita de grãos; calibração e avaliação da distribuição de sementes, fertilizantes e produtos fitossanitários; capacidade operacional, eficiência de campo, custos e perdas; segurança na operação. **7. Irrigação, Drenagem e Agrometeorologia:** relações entre água, solo, planta e atmosfera; precipitação, evapotranspiração e balanço hídrico; necessidades hídricas das culturas; métodos de irrigação; fundamentos de dimensionamento, operação e manutenção dos sistemas; manejo da irrigação e avaliação de eficiência e uniformidade; drenagem agrícola; efeitos das condições meteorológicas sobre a produção e as operações agrícolas. **8. Experimentação e Planejamento Agrícola:** princípios de experimentação; casualização, repetição e controle local; delineamentos inteiramente casualizado e em blocos casualizados; análise de variância, comparação de médias e interpretação de resultados; implantação, condução e registro de experimentos de campo; planejamento de atividades, insumos e operações; custos de produção, indicadores e elaboração de relatórios técnicos. **9. Gestão Ambiental, Legislação e Responsabilidade Profissional.** Boas práticas agrícolas; conservação dos recursos naturais e prevenção de impactos ambientais. Proteção da vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural e regularização ambiental de imóveis rurais — Lei nº 12.651/2012. Agrotóxicos e afins: receituário agrônomo, utilização, armazenamento, transporte e destinação de resíduos e embalagens — Lei nº 14.785/2023, nos aspectos relacionados à atuação do engenheiro agrônomo. Segurança e saúde no trabalho rural — NR-31, nos aspectos relacionados às atividades agropecuárias. Exercício profissional, responsabilidade técnica e Anotação de Responsabilidade Técnica — ART: Leis nº 5.194/1966 e nº 6.496/1977.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA (PRODUÇÃO CULTURAL) (CÓDIGO 522)

1. Cultura e Produção Cultural. Conceitos de cultura, arte, identidade, diversidade; dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura; relações entre cultura, sociedade, educação e desenvolvimento; diversidade cultural brasileira; culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de comunidades tradicionais; agentes, redes e instituições; democratização e territorialização das ações culturais; funções e responsabilidades do produtor cultural. **2. Políticas Públicas e Gestão Cultural.** Políticas culturais no Brasil; papel do Estado na garantia dos direitos culturais; gestão cultural pública e relações com organizações privadas, comunitárias e da sociedade civil; Sistema Nacional de Cultura; participação social; conselhos, conferências, planos, fundos e sistemas de informação cultural; Política Nacional de Cultura Viva; gestão de redes, territórios, espaços e equipamentos culturais e economia criativa. **3. Elaboração e Gestão de Projetos Culturais.** Diagnóstico e identificação de demandas; concepção, justificativa, objetivos, públicos, metas, produtos e resultados; planos de trabalho; cronogramas e orçamentos; pré-produção, produção e pós-produção; dimensionamento de equipes e recursos; análise de viabilidade; gestão de riscos; monitoramento da execução; indicadores quantitativos e qualitativos; avaliação de resultados e elaboração de relatórios. **4. Produção Executiva de Eventos e Ações Culturais.** Planejamento e execução de espetáculos, festivais, mostras, exposições, feiras, oficinas e demais ações culturais; programação, roteiros e cronogramas de produção; necessidades técnicas de som, iluminação, palco, projeção e expografia; logística de artistas, equipes, obras, materiais e equipamentos; logística de transporte, hospedagem e alimentação; recepção, credenciamento e atendimento ao público; gestão de fornecedores; segurança, acessibilidade, sustentabilidade e planos de contingência. **5. Fomento e Financiamento à Cultura.** Políticas e mecanismos de fomento; financiamento público e privado; fundos, editais, bolsas, premiações, patrocínios, doações e incentivos fiscais; leitura de editais; elaboração e apresentação de propostas; captação de recursos; contrapartidas; instrumentos de execução cultural e orçamentária; prestação de contas; transparência e sustentabilidade dos projetos culturais. **6. Comunicação e Desenvolvimento de Públicos.** Planejamento da comunicação cultural; mídias digitais e redes sociais; comunicação acessível; relacionamento com públicos e comunidades; pesquisa de perfis, interesses e hábitos culturais; estratégias de mobilização, mediação e desenvolvimento de públicos; circulação e difusão cultural; avaliação de alcance e participação. **7. Cultura e Universidade.** Papel cultural das instituições públicas de ensino superior; articulação entre cultura, ensino, pesquisa e extensão; planejamento e produção de programas e ações culturais universitárias; valorização da produção artística de estudantes, servidores e comunidade; parcerias e redes de cooperação; circulação entre câmpus e territórios; internacionalização cultural; registro e avaliação das ações culturais. **8. Diversidade, Acessibilidade, Patrimônio Cultural.** Diversidade, inclusão e equidade nas ações culturais; enfrentamento de barreiras à participação; acessibilidade física, comunicacional, informacional e atitudinal; recursos de acessibilidade em eventos e produtos culturais; patrimônio artístico, documental e institucional; memória e identidade; preservação, conservação preventiva, documentação e inventário. **9. Gestão Administrativa Aplicada à Produção Cultural.** Planejamento administrativo e operacional; estimativa de custos e pesquisa de preços; especificações técnicas e termos de referência; contratação de bens, serviços, artistas e profissionais do setor cultural; contratação direta e inexigibilidade; acompanhamento e fiscalização contratual; gestão de fornecedores; organização documental; controle orçamentário e de despesas; uso de planilhas, bancos de dados e ferramentas digitais de gestão. **10. Marcos Legais e Institucionais da Cultura.** Constituição Federal de 1988, arts. 215, 216 e 216-A; Lei nº 8.313/1991 — Programa Nacional de Apoio à Cultura; Lei nº 13.018/2014 — Política Nacional de Cultura Viva; Lei nº 14.399/2022 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; Lei nº 14.835/2024 — Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura; Lei nº 14.903/2024 — Marco Regulatório do Fomento à Cultura; Lei nº 9.610/1998 — direitos autorais; direitos de imagem; Lei nº 13.146/2015, nos aspectos relacionados ao acesso à cultura; Lei nº 14.133/2021, nos aspectos aplicáveis às contratações do setor artístico e cultural.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA (CÓDIGO 523)

1. Administração Pública e Organização Administrativa. Evolução da Administração Pública; modelos patrimonialista, burocrático e gerencial; Nova Gestão Pública. Administração direta e indireta; centralização, descentralização, desconcentração e delegação. Funções administrativas: planejamento, organização,

direção e controle; estruturas organizacionais e departamentalização. Gestão por resultados; eficiência, eficácia e efetividade. **2. Planejamento, Governança e Políticas Públicas.** Planejamento estratégico, tático e operacional; análise dos ambientes interno e externo; análise SWOT; objetivos, metas e indicadores de desempenho; monitoramento e avaliação de resultados. Governança pública; transparência, prestação de contas e responsabilização; integridade, gestão de riscos e controles internos. Ciclo de políticas públicas: formação da agenda, formulação, implementação, monitoramento e avaliação; participação e controle social. Decreto nº 9.203/2017. **3. Gestão da Qualidade, de Processos e de Projetos.** Gestão da qualidade; ciclo PDCA; fluxograma, diagrama de causa e efeito, diagrama de Pareto, matriz GUT e ferramenta 5W2H. Gestão de processos: conceitos, identificação, mapeamento, análise, padronização e melhoria. Fundamentos de gestão de projetos: escopo, atividades, cronograma, recursos, responsabilidades e riscos; elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos. **4. Organização da Educação Superior.** Constituição Federal, art. 207: autonomia universitária e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Lei nº 9.394/1996: Título V, Capítulo IV — Da Educação Superior. **5. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.** Planejamento e organização do trabalho; gestão por competências; recrutamento e seleção; capacitação e desenvolvimento; avaliação de desempenho. Cultura e clima organizacional; liderança, motivação, comunicação e trabalho em equipe; negociação e administração de conflitos. Aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento e qualidade de vida no trabalho. **6. Orçamento e Administração Financeira Pública.** Fundamentos e princípios do orçamento público; Plano Plurianual — PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO; Lei Orçamentária Anual — LOA; ciclo orçamentário. Receitas e despesas públicas: classificações e estágios; empenho, liquidação e pagamento; créditos adicionais; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores e suprimento de fundos. Execução orçamentária e financeira; responsabilidade fiscal. Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000. **7. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.** Classificação e especificação de materiais; gestão de estoques: níveis de estoque, estoque de segurança, ponto de reposição, giro e classificação ABC. Recebimento, conferência, armazenamento e distribuição. Bens de consumo e permanentes; registro, identificação, inventário, guarda, responsabilidade, movimentação e conservação de bens públicos. **8. Licitações e Contratos Administrativos.** Lei nº 14.133/2021: princípios, objetivos e agentes públicos; planejamento das contratações; estudo técnico preliminar, termo de referência e estimativa de preços; modalidades, critérios de julgamento e fases da licitação; contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Formalização, execução, gestão e fiscalização de contratos; alterações contratuais, recebimento do objeto, infrações e sanções administrativas. Sustentabilidade nas contratações públicas. **9. Informação, Documentação e Governo Digital.** Gestão de documentos: produção, classificação, tramitação, avaliação, guarda e recuperação. Manual de Atos Oficiais da UFMS, disponível em: <https://www.ufms.br/manual-de-atos-e-correspondencias/>; elaboração, estrutura e padronização dos atos e das correspondências oficiais. Dados, informação e conhecimento; qualidade da informação; sistemas de informações gerenciais; interpretação de tabelas, gráficos e indicadores. Segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.709/2018; Lei nº 14.129/2021. **10. Direitos dos Usuários e Qualidade dos Serviços Públicos.** Lei nº 13.460/2017: participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários; princípios e diretrizes do atendimento; Carta de Serviços ao Usuário; manifestações dos usuários; ouvidorias públicas; conselhos de usuários e avaliação dos serviços públicos.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA (CAMPUS) (CÓDIGOS 524, 525 E 526)

1. Administração Pública e Organização do Trabalho. Fundamentos da administração; funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Modelos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Estruturas organizacionais; departamentalização; centralização, descentralização, desconcentração e delegação. Cultura e clima organizacional; gestão por resultados; eficiência, eficácia e efetividade. **2. Gestão de Processos, Projetos e Informações Gerenciais.** Gestão de processos: conceitos, identificação, mapeamento, análise, padronização e melhoria; fluxogramas e simplificação administrativa. Fundamentos de gestão de projetos: escopo, atividades, cronograma, recursos, riscos e entregas; elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Dados, informação e conhecimento; qualidade da informação; sistemas de informações gerenciais; elaboração e interpretação de tabelas, gráficos e indicadores de desempenho. **3. Administração Orçamentária e Financeira.** Princípios e ciclo do orçamento público; Plano Plurianual — PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO; Lei Orçamentária Anual — LOA. Classificações e estágios das receitas e despesas públicas; créditos adicionais; descentralização dos créditos e movimentação de recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; suprimento de fundos; execução orçamentária e financeira; controle e prestação de contas. Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, nos assuntos relacionados ao programa. **4. Compras e Contratações Públicas.** Lei nº 14.133/2021: princípios, objetivos, agentes públicos e fases das licitações; modalidades e critérios de julgamento; contratação direta: dispensa e inexigibilidade; planejamento das contratações; plano de contratações anual; estudo técnico preliminar, análise de riscos e termo de referência; especificação de bens e serviços; estimativa de preços; sustentabilidade e acessibilidade nas contratações. **5. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.** Lei nº 14.133/2021, nos aspectos relativos à formalização, execução, gestão e fiscalização dos contratos; atribuições e responsabilidades de gestores e fiscais; fiscalização técnica e administrativa; recebimento provisório e definitivo; pagamentos; prazos, vigência, prorrogação e alterações contratuais; reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro; serviços contínuos com e sem dedicação exclusiva de mão de obra; inadimplemento, extinção contratual, infrações e sanções administrativas. **6. Administração de Recursos Materiais, Patrimônio e Logística.** Classificação e especificação de materiais; gestão de estoques: níveis de estoque, estoque de segurança, ponto de reposição, giro e classificação ABC. Recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle. Bens de consumo e permanentes; registro, identificação, inventário, guarda, responsabilidade, movimentação e conservação de bens públicos; conceitos de desfazimento e destinação de bens. Fundamentos de logística, transportes e distribuição; prevenção de perdas e desperdícios. **7. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional.** Planejamento e organização do trabalho; dimensionamento da força de trabalho; gestão por competências; capacitação e desenvolvimento; avaliação de desempenho. Liderança, motivação, comunicação e trabalho em equipe; negociação e administração de conflitos; aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento e qualidade de vida no trabalho. **8. Governança, Riscos e Controles Internos.** Fundamentos de governança pública; Decreto nº 9.203/2017. Gestão de riscos: identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento. Controles internos, preventivos e corretivos; segregação de funções; integridade, transparência, responsabilização e prestação de contas; controle interno, externo e social. **9. Documentação, Atendimento e Serviços Digitais.** Gestão de documentos: produção, classificação, tramitação, avaliação, guarda e recuperação. Manual de Atos Oficiais da UFMS, disponível em: <https://www.ufms.br/manual-de-atos-e-correspondencias/>; elaboração, estrutura e padronização dos atos e das correspondências oficiais. Segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. Lei nº 12.527/2011 — acesso à informação; Lei nº 13.709/2018 — proteção de dados pessoais; Lei nº 14.129/2021 — governo digital; Lei nº 13.460/2017 — direitos dos usuários, Carta de Serviços ao Usuário, ouvidorias e avaliação dos serviços públicos.

ODONTÓLOGO/ENDODONTIA (CÓDIGO 527)

1. Bases biológicas da Endodontia: Anatomia dental interna e externa aplicada à Endodontia; Anatomia microscópica da polpa dental; Complexo dentina-polpa; Desenvolvimento radicular e rizogênese; Vascularização e inervação pulpar; Alterações fisiológicas e envelhecimento pulpar. **2. Patologia pulpar e periapical:** Etiopatogenia das doenças pulpares; Pulpite reversível e irreversível; Necrose pulpar; Reabsorções dentárias internas e externas; Lesões periapicais de origem endodôntica; Cistos e granulomas periapicais; Abscesso apical agudo e crônico; Classificação das doenças pulpares e periapicais segundo a Associação Americana dos Endodontistas (AAE). **3. Diagnóstico em Endodontia:** Anamnese e exame clínico; Testes de sensibilidade pulpar; Testes de percussão, palpação e mobilidade; Diagnóstico diferencial entre dor odontogênica e não odontogênica; Dor referida; Interpretação de exames radiográficos; Tomografia computadorizada de feixe cônico (CBCT): indicações, limitações e interpretação aplicada. **4. Microbiologia e imunologia endodônticas:** Microbiota dos canais radiculares; Biofilme endodôntico; Infecções primárias e secundárias; Resposta imunológica pulpar e periapical; Controle microbiológico durante o tratamento. **5. Instrumentação dos canais radiculares:** Preparo químico-mecânico; Instrumentação manual com limas de aço-inox; Sistemas rotatórios; Sistemas reciprocantes; Cinemática dos instrumentos; Ligas de níquel-titânio; Prevenção e manejo de fraturas de instrumentos. **6. Irrigação endodôntica:** Hipoclorito de sódio; EDTA; Clorexidina; Irrigantes alternativos; Ativação ultrassônica; Irrigação sônica; Irrigação apical negativa; Segurança na irrigação e prevenção de acidentes. **7. Medicação intracanal:** Hidróxido de cálcio; Corticoides e antibióticos intracanaís; Indicações e contra-indicações; Tempo de permanência; Evidências científicas sobre eficácia clínica. **8. Obturações dos canais radiculares:** Objetivos biológicos da obturações; Materiais obturadores; Técnicas de condensação lateral e cone único; Técnicas termoplásticas. **9. Tratamento endodôntico em situações especiais:** Dentes com ápice aberto; Apexificação; Endodontia regenerativa; Perfurações radiculares; Reabsorções cervicais invasivas; Calcificações pulpares; Dentes com anatomia complexa. **10. Retratamento endodôntico:** Indicações; Diagnóstico do insucesso; Remoção de materiais obturadores; Manejo de obstáculos intracanaís; Prognóstico; Critérios para manutenção ou extração do elemento dental. **11. Cirurgia paradontia:** Indicações; Contra-indicações; Planejamento cirúrgico; Apicectomia; Retro-preparo ultrassônico; Materiais retro-obturadores; Biomateriais; Cuidados pós-operatórios; Complicações cirúrgicas. **12. Traumatismos dentários:** Diagnóstico dos traumatismos; Luxações; Avulsão; Fraturas coronárias e radiculares; Conduta segundo as diretrizes da IADT; Acompanhamento clínico e radiográfico. **13. Urgências e emergências em Endodontia:** Atendimento da dor aguda; Pulpite aguda; Abscesso apical; Flare-up; Prescrição medicamentosa; Critérios para drenagem; Complicações infecciosas. **14. Farmacologia aplicada:** Anestésicos locais; Técnicas anestésicas em Endodontia; Analgésicos; Anti-inflamatórios; Antibióticos; Interações medicamentosas; Uso racional de medicamentos. **15. Dor orofacial relacionada à Endodontia:** Diagnóstico diferencial; Dor persistente pós-tratamento endodôntico; Dor neuropática; Parestesias pós-operatórias; Encaminhamento interdisciplinar. **16. Tecnologias e recursos contemporâneos:** Microscópio operatório; Lupas cirúrgicas; Ultrassom em Endodontia; Localizadores apicais eletrônicos; Laserterapia de baixa intensidade: indicações e limitações da evidência; Biomateriais contemporâneos. **17. Biossegurança:** Controle de infecção; Esterilização; Barreira máxima; Isolamento absoluto; Gerenciamento de

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA (REABILITAÇÃO ORAL) (CÓDIGO 528)

1. Fundamentos da Reabilitação Oral: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; diagnóstico, prognóstico e planejamento integral e interdisciplinar; exame clínico, documentação fotográfica e exames complementares; princípios da odontologia minimamente invasiva e da preservação tecidual. **2. Diagnóstico, Planejamento e Princípios Gerais do Tratamento em Dentística:** anamnese, exame clínico e avaliação de risco; diagnóstico das condições dentárias e análise dos fatores etiológicos; exames complementares e interpretação de imagens aplicadas ao planejamento restaurador; planejamento integrado, prognóstico, sequência de tratamento e manutenção; documentação odontológica, consentimento informado e comunicação com o paciente. **3. Oclusão Aplicada à Reabilitação Oral e à Dentística:** relações maxilomandibulares; dimensão vertical de oclusão e relação cêntrica; movimentos mandibulares, guias oclusais e contatos dentários; articuladores, arco facial e montagem de modelos; planejamento e ajuste oclusal em restaurações e próteses; influência da oclusão no planejamento, na execução e na longevidade das restaurações e das próteses. **4. Cariologia e Mínima Intervenção:** etiologia e atividade da doença cárie; detecção, diagnóstico e avaliação de risco de cárie; controle dos fatores etiológicos e estratégias de prevenção; remoção seletiva do tecido cariado e preservação da estrutura dentária; indicações de tratamentos não operatórios, microinvasivos e restauradores. **5. Materiais Dentários Restauradores e Protéticos:** princípios da fotopolimerização de materiais resinosos; sistemas adesivos, resinas compostas e cimentos odontológicos; cerâmicas odontológicas, zircônia, materiais híbridos e polímeros; materiais de moldagem e modelos: propriedades, indicações e limitações; seleção de materiais conforme as exigências mecânicas, estéticas e biológicas; decisão clínica entre reparo, substituição e acompanhamento de restaurações. **6. Adesão e Cimentação:** adesão a cerâmicas, metais, compósitos e outros substratos restauradores; condicionamento de esmalte e dentina e estratégias adesivas; tratamento de superfícies cerâmicas, metálicas e poliméricas; cimentação convencional, adesiva e autoadesiva; falhas adesivas e estratégias de reparo. **7. Estética em Reabilitação Oral e Dentística:** análise facial, dentolabial e do sorriso; cor, translucidez, textura e seleção de cor; encerramento diagnóstico, mock-up e planejamento estético; facetas diretas e indiretas: indicações, preparo e manutenção. **8. Estética e Procedimentos Conservadores:** análise estética do sorriso e planejamento restaurador; alterações de cor dentária e diagnóstico diferencial das discromias; clareamento dental: indicações, contraindicações, técnicas, materiais e efeitos adversos; microabrasão do esmalte dental: indicações, limitações, materiais e técnicas; restaurações estéticas diretas e indiretas; princípios de preservação dos tecidos e integração entre estética, função e saúde. **9. Retentores Intrarradiculares e Dentes Tratados Endodonticamente:** planejamento restaurador de dentes tratados endodonticamente; indicações e contraindicações de retentores intrarradiculares; pinos de fibra de vidro, núcleo metálico fundido e núcleo de preenchimento: seleção, preparo e cimentação; preservação da dentina radicular, efeito férula e princípios biomecânicos; restauração coronária, prognóstico e prevenção de falhas. **10. Restaurações Indiretas e Prótese Parcial Fixa:** onlays, inlays, overlays, endocrowns e coroas totais; princípios de preparo, provisórios e moldagem ou escaneamento; próteses parciais fixas: planejamento, biomecânica, adaptação e cimentação. **11. Lesões Cervicais Não Cariosas e Hipersensibilidade Dentinária:** etiologia, diagnóstico diferencial e fatores associados às lesões cervicais não cariosas; abordagem de fatores etiológicos e orientações preventivas; diagnóstico e manejo da hipersensibilidade dentinária; indicações de dessensibilizantes, selamento, restauração e acompanhamento. **12. Prótese Parcial Removível:** diagnóstico, delineamento e planejamento biomecânico; componentes, conectores, apoios, grampas e planos-guia; preparos de boca, moldagens e etapas clínicas e laboratoriais; instalação, ajustes e manutenção. **13. Prótese Total Removível:** avaliação do paciente edêntulo e da anatomia da área de suporte; moldagem anatômica e funcional e delimitação da área chapeável; planos de orientação, relações maxilomandibulares e seleção de dentes; prova estética e funcional, instalação, ajustes e acompanhamento. **14. Reabilitação Oral Complexa:** diagnóstico e planejamento em casos de desgaste dentário severo; restabelecimento da dimensão vertical e reorganização oclusal; sequenciamento terapêutico, provisórios e avaliação de resultados; integração com Periodontia, Endodontia, Cirurgia e Ortodontia. **15. Fluxos Digitais em Dentística e Prótese:** fotografia clínica e planejamento digital do sorriso; escaneamento intraoral e de modelos: indicações e limitações; CAD/CAM, fresagem e impressão 3D aplicadas à reabilitação oral; fluxos digitais e híbridos para restaurações, próteses e dispositivos; precisão, pós-processamento, controle de qualidade e rastreabilidade.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/PROCESSOS EDUCACIONAIS/PEDAGOGIA (PSICOPEDAGOGIA) (CÓDIGOS 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537 E 538)

1. Fundamentos da Psicopedagogia e dos Processos de Aprendizagem: fundamentos históricos, epistemológicos e campos de atuação da Psicopedagogia; Psicopedagogia clínica e institucional: conceitos, relações e especificidades; prevenção e intervenção psicopedagógica no ensino superior; teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano: Piaget, Vygotsky, Wallon e Ausubel; dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais da aprendizagem; aprendizagem de jovens e adultos; bases neurobiológicas da aprendizagem: atenção, memória, linguagem e funções executivas; motivação, metacognição e autorregulação da aprendizagem. **2. Dificuldades e Necessidades de Aprendizagem no Ensino Superior:** fatores individuais, pedagógicos, institucionais e socioculturais associados às dificuldades acadêmicas; distinção entre dificuldades de aprendizagem e transtornos específicos de aprendizagem; repercussões educacionais da dislexia, da discalculia e do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade; dificuldades de leitura, escrita e raciocínio matemático; potencialidades, necessidades educacionais e barreiras à aprendizagem; relação professor-estudante; estigmatização e medicalização das dificuldades educacionais; critérios de encaminhamento a profissionais especializados. **3. Avaliação e Intervenção Psicopedagógica:** fundamentos e etapas da avaliação psicopedagógica contextualizada; entrevistas, observação, análise de produções acadêmicas e levantamento da trajetória educacional; hipóteses psicopedagógicas sobre os processos de aprendizagem; fundamentos, elaboração e avaliação de planos de intervenção individual e coletiva; estratégias de intervenção psicopedagógica; estudo de caso; registros, relatórios e pareceres psicopedagógicos; avaliação dos resultados das intervenções; distinção entre avaliação psicopedagógica, avaliação psicológica e diagnóstico clínico; limites de atuação e utilização de instrumentos não privativos de outras profissões. **4. Planejamento Pedagógico e Assessoria no Ensino Superior:** organização do trabalho pedagógico coletivo; planejamento de ensino e articulação entre objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; feedback e recuperação da aprendizagem; diversificação de estratégias didáticas e instrumentos avaliativos; aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos e aprendizagem colaborativa; recursos educacionais digitais de apoio à aprendizagem; acessibilidade curricular e adaptações razoáveis; assessoria pedagógica no ensino superior: fundamentos e estratégias; formação continuada de docentes; práticas pedagógicas inclusivas. **5. Orientação de Estudos, Permanência e Sucesso Acadêmico:** integração e transição para o ensino superior; estratégias de aprendizagem e organização dos estudos; gestão do tempo; leitura, compreensão e produção de textos acadêmicos; resolução de problemas e preparação para avaliações; desenvolvimento da autonomia e da autorregulação; pertencimento e participação acadêmica; fatores associados à reprovação, retenção e evasão; estratégias de apoio pedagógico a estudantes com dificuldades acadêmicas; fundamentos da tutoria, da monitoria e da orientação de estudos; modalidades de intervenção psicopedagógica individual e grupal; relações entre apoio pedagógico e assistência estudantil. **6. Educação Inclusiva e Acessibilidade Pedagógica:** princípios e práticas da educação inclusiva no ensino superior; diversidade e equidade; barreiras pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais; adaptações razoáveis e acessibilidade curricular; recursos de tecnologia assistiva; fundamentos do Atendimento Educacional Especializado e sua articulação com o ensino superior; Desenho Universal para a Aprendizagem: múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão; estratégias educacionais para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação; acessibilidade nos processos de ensino, aprendizagem e avaliação. **7. Avaliação Institucional, Indicadores Educacionais e Trabalho Multiprofissional:** avaliação de programas e ações de apoio pedagógico; indicadores de trajetória na educação superior: permanência, desistência e conclusão, conforme a metodologia do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — Inep; interpretação de tabelas, gráficos e dados educacionais; utilização de indicadores no planejamento e na avaliação de intervenções pedagógicas; interdisciplinaridade e trabalho multiprofissional; estudo e discussão de casos; critérios de encaminhamento de demandas educacionais; ética no acompanhamento psicopedagógico; autonomia, sigilo, confidencialidade e compartilhamento responsável de informações. **8. Políticas e Legislação Educacional:** Constituição Federal, arts. 205 a 214; Lei nº 9.394/1996: educação superior, arts. 43 a 57, e educação especial, arts. 58 a 60; Lei nº 14.914/2024 — Política Nacional de Assistência Estudantil; Lei nº 13.146/2015, nos dispositivos relativos ao direito à educação, à acessibilidade e às adaptações razoáveis; Lei nº 12.764/2012 — Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos dispositivos relacionados à educação e à inclusão; Lei nº 13.709/2018, quanto aos princípios, às bases legais, ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis e ao compartilhamento e à segurança das informações de acompanhamento estudantil.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/PROCESSOS EDUCACIONAIS (PEDAGOGIA) (CÓDIGO 539)

1. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM: teorias da aprendizagem e suas aplicações ao planejamento educacional; contribuições de Piaget, Vygotsky e Ausubel; aprendizagem de jovens e adultos; autonomia, motivação, colaboração, metacognição e autorregulação; relações entre educação, comunicação e tecnologias digitais. **2. Planejamento Pedagógico e Currículo:** concepções de currículo; planejamento, desenvolvimento e avaliação de projetos

pedagógicos de cursos; perfil do egresso, competências e objetivos de aprendizagem; organização de matrizes curriculares, componentes, unidades e sequências didáticas; interdisciplinaridade; articulação entre ensino, pesquisa e extensão; alinhamento entre objetivos, conteúdos, atividades, recursos e avaliação. **3. Design Instrucional e Educacional:** conceitos, fundamentos e campos de aplicação; análise de necessidades educacionais, público e contexto; modelo ADDIE: análise, design, desenvolvimento, implementação e avaliação; design instrucional fixo, aberto e contextualizado; taxonomia de Bloom revisada; elaboração de objetivos de aprendizagem; matrizes de design instrucional; organização de percursos formativos; prototipação, validação e revisão de soluções educacionais. **4. Educação a Distância e Metodologias de Ensino:** fundamentos e características da EaD e da educação on-line; distinção entre ensino híbrido como abordagem pedagógica e formatos regulatórios de oferta; atividades presenciais, síncronas e assíncronas; aprendizagem baseada em problemas e projetos, sala de aula invertida e aprendizagem colaborativa; seleção de metodologias conforme objetivos, público e condições de oferta; interação, participação e construção do conhecimento em ambientes digitais. **5. Ambientes Virtuais de Aprendizagem:** planejamento e estruturação pedagógica de cursos em ambientes virtuais; organização de conteúdos, atividades, recursos e comunicação; orientações de navegação e estudo; fóruns, tarefas, questionários e atividades colaborativas; acompanhamento da participação e da aprendizagem; critérios pedagógicos de seleção e utilização de ferramentas; usabilidade, acessibilidade e experiência do estudante. **6. Materiais Didáticos e Recursos Educacionais:** planejamento, elaboração, adaptação e avaliação de materiais impressos e digitais; linguagem e organização didática para EaD; roteirização de videoaulas, podcasts, apresentações, infográficos e objetos de aprendizagem; princípios de aprendizagem multimídia; articulação entre texto, imagem, áudio e vídeo; curadoria de conteúdos; revisão pedagógica, validação e atualização; recursos educacionais abertos e licenças Creative Commons. **7. Avaliação da Aprendizagem e da Qualidade Educacional:** avaliação diagnóstica, formativa e somativa; elaboração de questões, atividades e rubricas; avaliação de competências e produções individuais e coletivas; autoavaliação e avaliação por pares; feedback e recuperação da aprendizagem; integridade acadêmica e prevenção do plágio; avaliação de cursos, materiais, ambientes e estratégias didáticas; utilização dos resultados para melhoria das ofertas. **8. Inclusão e Acessibilidade:** identificação e eliminação de barreiras pedagógicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais; adaptações razoáveis; Desenho Universal para a Aprendizagem; múltiplos meios de engajamento, representação, ação e expressão; acessibilidade de documentos e recursos multimídia; descrição de imagens, legendagem, transcrição e audiodescrição; tecnologias assistivas; planejamento de atividades e avaliações inclusivas. **9. Mediação Pedagógica e Formação Docente:** interação e presença pedagógica na EaD; atuação articulada entre docentes, mediadores pedagógicos, tutores e equipes multidisciplinares; orientação e acompanhamento dos estudantes; estratégias de engajamento e prevenção da evasão; assessoramento e formação de docentes para planejamento, produção de materiais, avaliação e utilização de tecnologias; comunicação e trabalho colaborativo. **10. Gestão e Acompanhamento de Projetos Educacionais:** definição de escopo, etapas, responsabilidades, recursos, prazos e entregas; fluxos de produção e revisão; acompanhamento de equipes multidisciplinares; gestão de riscos e controle de qualidade; indicadores de acesso, participação, aprendizagem, retenção, evasão e conclusão; análise de registros dos ambientes virtuais; elaboração de relatórios e proposição de melhorias; ética e proteção de dados na análise educacional. **11. Legislação Educacional, Direitos Autorais e Proteção de Dados:** Lei nº 9.394/1996, nos dispositivos relativos à educação superior e à educação a distância; Decreto nº 12.456/2025; Portaria MEC nº 378/2025, quanto aos formatos de oferta dos cursos de graduação; Portaria MEC nº 506/2025, com as alterações da Portaria MEC nº 794/2025, quanto aos profissionais envolvidos, às atividades presenciais, à avaliação da aprendizagem, aos materiais didáticos e às plataformas digitais; Lei nº 13.146/2015, nos dispositivos relativos à educação e à acessibilidade; Lei nº 9.610/1998, quanto à utilização, reprodução e adaptação de obras e materiais didáticos; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento e à proteção de dados pessoais em ambientes educacionais.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/SAÚDE/PSICOLOGIA (PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO) (CÓDIGO 540)

1. Fundamentos da Psicologia Organizacional e do Trabalho: evolução histórica, abordagens teóricas e campos de atuação; relações entre indivíduo, trabalho e organizações; significado e sentidos do trabalho; subjetividade, identidade e vínculos com o trabalho; atuação do psicólogo na Administração Pública e na gestão de pessoas; diagnóstico, planejamento e avaliação de intervenções organizacionais. **2. Comportamento e Processos Organizacionais:** cultura e clima organizacional: conceitos, diagnóstico e intervenção; motivação, satisfação, comprometimento e engajamento; liderança e relações de poder; comunicação interpessoal e organizacional; processos grupais e desenvolvimento de equipes; cooperação, negociação e gestão de conflitos; mudança e desenvolvimento organizacional. **3. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Profissional:** contribuição da Psicologia para o planejamento da força de trabalho e a análise das atividades; recrutamento e seleção; integração e socialização organizacional; acompanhamento funcional; gestão por competências e avaliação de desempenho; diagnóstico de necessidades de treinamento; planejamento e avaliação de ações de treinamento e desenvolvimento; desenvolvimento de lideranças e equipes; aprendizagem organizacional e gestão do conhecimento. **4. Saúde Mental e Organização do Trabalho:** relações entre trabalho, saúde e adoecimento; contribuições da psicodinâmica do trabalho, da clínica da atividade e das abordagens psicossociais do trabalho; trabalho prescrito e trabalho real; demandas e recursos laborais; estresse ocupacional, esgotamento profissional e transtornos mentais relacionados ao trabalho; fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho; identificação, avaliação e prevenção; distinção entre avaliação de fatores de risco psicossociais e avaliação psicológica individual; estratégias individuais, coletivas e organizacionais de prevenção do adoecimento; acolhimento psicológico e critérios de acompanhamento e encaminhamento de trabalhadores em sofrimento psíquico; interdisciplinaridade e articulação com redes de atenção. **5. Qualidade de Vida, Diversidade e Relações de Trabalho:** concepções e modelos de qualidade de vida no trabalho; diagnóstico, planejamento e avaliação de programas; ergonomia da atividade e organização do trabalho; diversidade, equidade e inclusão; inclusão de pessoas com deficiência no trabalho; acessibilidade, adaptações razoáveis e barreiras atitudinais; prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual, da discriminação e de outras formas de violência; distinções entre conflito, assédio e discriminação; acolhimento psicológico, prevenção da revitimização e critérios de encaminhamento; promoção de ambientes de trabalho saudáveis. **6. Saúde do Servidor Público Federal:** fundamentos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal — PASS; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal — SIASS; Decreto nº 6.833/2009; Norma Operacional de Saúde do Servidor — NOSS; Portaria Normativa SRH/MP nº 3, de 7 de maio de 2010; atuação psicológica em equipes multiprofissionais de saúde do trabalhador; afastamentos relacionados à saúde e suas repercussões psicossociais; retorno ao trabalho e readaptação funcional: aspectos psicológicos e limites das competências assistenciais e periciais; envelhecimento, transições de carreira e preparação para aposentadoria. **7. Avaliação Psicológica, Pesquisa e Indicadores:** fundamentos, métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho; entrevistas e observação; critérios de escolha, utilização e interpretação de instrumentos e testes psicológicos; fundamentos da psicometria: evidências de validade, precisão, padronização e normatização; Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos — SATEPSI; comunicação dos resultados e entrevista devolutiva; pesquisas de clima organizacional e de condições de trabalho; métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa; interpretação de indicadores de saúde, afastamentos, absenteísmo, participação e desempenho; indicadores e avaliação de intervenções em Psicologia Organizacional e do Trabalho; proteção da identidade e prevenção de usos discriminatórios das informações. **8. Ética, Documentação e Legislação Profissional:** Código de Ética Profissional do Psicólogo — Resolução CFP nº 10/2005; responsabilidade técnica, autonomia, sigilo e limites de atuação; registro documental e guarda de informações — Resolução CFP nº 1/2009, alterada pela Resolução CFP nº 5/2010; elaboração de declarações, atestados psicológicos, relatórios psicológicos e multiprofissionais, laudos psicológicos e pareceres psicológicos — Resolução CFP nº 6/2019; avaliação psicológica e SATEPSI — Resolução CFP nº 31/2022; avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho — Resolução CFP nº 14/2023; Lei nº 13.709/2018, quanto aos princípios, às bases legais, ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis e ao compartilhamento e à segurança das informações no contexto profissional; Decreto nº 12.122/2024 — Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/SAÚDE/PSICOLOGIA E PSICOLOGIA (CÓDIGOS 541, 542, 543 E 544)

1. Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico: fundamentos, objetivos e etapas da avaliação psicológica e do psicodiagnóstico; métodos e técnicas de entrevista psicológica; anamnese, observação e estudo de caso; critérios de seleção, utilização e interpretação de instrumentos e testes psicológicos; fundamentos da psicometria: validade, precisão, padronização e normatização; Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos — SATEPSI; integração e análise das informações; comunicação dos resultados e entrevista devolutiva. **2. Psicopatologia e Saúde Mental:** fundamentos da psicopatologia geral; exame do estado mental; alterações da consciência, atenção, orientação, memória, sensopercepção, pensamento, linguagem, afetividade, vontade e psicomotricidade; manifestações dos transtornos de ansiedade, depressivos, bipolares, psicóticos e relacionados ao uso de álcool e outras drogas; sofrimento mental e suas repercussões individuais, familiares e sociais; determinantes sociais da saúde mental; estigmatização e medicalização do sofrimento. **3. Intervenções Psicológicas e Situações de Crise:** fundamentos e modalidades de intervenção psicológica individual, grupal e institucional; acolhimento, escuta psicológica e aconselhamento psicológico; intervenções breves e psicoeducação; fundamentos da intervenção em crise; avaliação de risco e de fatores de proteção; comportamento suicida, autolesão e prevenção da violência autoprovocada; manejo inicial, encaminhamento e articulação com redes de atenção; luto, perdas e situações de violência; limites e responsabilidades profissionais. **4. Psicologia Escolar e Educacional no Ensino Superior:** fundamentos e perspectivas críticas da Psicologia Escolar e Educacional; processos de ensino e aprendizagem e suas dimensões cognitivas, afetivas, sociais e institucionais; relações entre estudantes, docentes e instituições; integração e adaptação à vida universitária; dificuldades acadêmicas e barreiras à aprendizagem; autonomia, motivação e estratégias de estudo; fatores associados à permanência, retenção e evasão; intervenções individuais, grupais e institucionais no contexto educacional; interfaces entre Psicologia, inclusão e assistência estudantil. **5. Psicologia Institucional, Organizacional e do Trabalho:** fundamentos da análise e da intervenção institucional; transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; trabalho, subjetividade, identidade e saúde psíquica; análise e desenvolvimento organizacional; cultura e clima organizacional: conceitos,

diagnóstico e intervenção; comunicação, liderança, motivação e relações de poder; processos grupais e equipes de trabalho; negociação e mediação de conflitos institucionais; assédio moral, assédio organizacional e discriminação; relações entre organização do trabalho e adoecimento; promoção da saúde mental no trabalho. **6. Inclusão, Diversidade e Direitos Humanos:** aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e pessoas idosas; acessibilidade, adaptações razoáveis, autonomia e barreiras atitudinais; capacitismo, preconceito e discriminação; diversidade sexual e de gênero e suas repercussões nos contextos educacionais e institucionais; relações raciais e enfrentamento do racismo; violências de gênero: conceitos, repercussões psicossociais, acolhimento e intervenção psicológica; prevenção da revitimização; estratégias de inclusão e promoção de direitos. **7. Promoção da Saúde e Trabalho Multiprofissional:** conceitos de saúde, prevenção de agravos, promoção da saúde e reabilitação psicossocial; determinantes sociais e comportamentos relacionados à saúde; educação em saúde e estratégias de intervenção individual, grupal e coletiva; barreiras de acesso aos serviços; interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e interprofissionalidade; atuação psicológica em equipes de saúde e educação; articulação de redes de atenção e proteção social; planejamento e avaliação de intervenções psicossociais. **8. Ética, Documentação e Legislação:** Código de Ética Profissional do Psicólogo — Resolução CFP nº 10/2005; direitos humanos e princípios da bioética aplicados à atuação psicológica; autonomia, responsabilidade profissional, sigilo e confidencialidade; registro documental e guarda de informações — Resolução CFP nº 1/2009, alterada pela Resolução CFP nº 5/2010; elaboração de declarações, atestados psicológicos, relatórios psicológicos e multiprofissionais, laudos psicológicos e pareceres psicológicos — Resolução CFP nº 6/2019; avaliação psicológica e SATEPSI — Resolução CFP nº 31/2022; atuação profissional diante das violências de gênero — Resolução CFP nº 8/2020; Lei nº 9.394/1996, nos dispositivos relativos à educação superior e à educação especial; Lei nº 14.914/2024 — Política Nacional de Assistência Estudantil; Lei nº 13.146/2015, nos dispositivos relativos à educação, à saúde e à acessibilidade; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao compartilhamento e à segurança das informações no exercício profissional.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL/EDUCAÇÃO) (CÓDIGO 545)

1. Fundamentos e Exercício Profissional: formação sócio-histórica brasileira, questão social e desigualdades; fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; Projeto Ético-Político Profissional; competências e atribuições conforme a Lei nº 8.662/1993; Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução CFESS nº 273/1993, com suas alterações; autonomia, sigilo e responsabilidade profissional. **2. Serviço Social na Educação Superior:** educação como direito social; função social da universidade pública; democratização do acesso e condições de permanência e conclusão; fundamentos da atuação do Serviço Social na política de educação; relações entre desigualdades sociais e trajetória acadêmica; expressões da questão social no contexto universitário; interdisciplinaridade, participação estudantil e articulação intersetorial na política de educação. **3. Assistência Estudantil e Avaliação Socioeconômica:** Política Nacional de Assistência Estudantil — Lei nº 14.914/2024, com suas alterações; fundamentos, objetivos, programas e financiamento; planejamento e avaliação das ações de assistência estudantil; distinções e relações entre assistência estudantil e política de assistência social; estudos socioeconômicos e análise das condições de vida dos estudantes; renda, composição familiar, trabalho, moradia, alimentação, transporte e redes de apoio; fundamentos éticos e técnicos da avaliação socioeconômica para acesso à assistência estudantil; permanência parental, inclusão e situações de vulnerabilidade social; fatores sociais associados à retenção e à evasão; relações entre assistência estudantil e apoio pedagógico. **4. Instrumentos, Avaliação e Documentação Profissional:** entrevista, acolhimento, escuta qualificada, observação, visitas domiciliares e institucionais e trabalho com indivíduos, famílias e grupos; estudo social e avaliação socioeconômica; elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais; registros, fundamentação e comunicação da opinião técnica; delimitação das competências e da opinião técnica do assistente social em equipes multiprofissionais; Resolução CFESS nº 557/2009; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao compartilhamento e à segurança das informações no exercício profissional. **5. Direitos, Diversidade e Proteção Social:** fundamentos da seguridade social brasileira e das políticas de saúde, previdência e assistência social; princípios e organização do Sistema Único de Saúde — SUS; Lei nº 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social e fundamentos do Sistema Único de Assistência Social — SUAS; direitos de crianças, adolescentes e jovens — Leis nº 8.069/1990 e nº 12.852/2013, nos dispositivos relativos à educação, à proteção integral, à diversidade e à igualdade; deficiência e acessibilidade — Lei nº 13.146/2015, nos dispositivos relativos à educação, à acessibilidade e à não discriminação; ações afirmativas na educação superior — Lei nº 12.711/2012, com suas alterações; relações étnico-raciais, gênero, sexualidade e diversidade; prevenção e enfrentamento da discriminação e da violência; redes de proteção social. **6. Planejamento, Pesquisa e Trabalho Interdisciplinar:** fundamentos e etapas do planejamento social; elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; pesquisa social qualitativa e quantitativa; indicadores de renda, pobreza, desigualdade, acesso, permanência e conclusão na educação superior; análise de demandas, cobertura e resultados das ações sociais; sistematização do trabalho profissional; assessoria e consultoria em Serviço Social: fundamentos e competências profissionais; participação e controle social; interdisciplinaridade, trabalho em rede e intersectorialidade; articulação entre políticas de educação e proteção social.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL/GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE DO TRABALHADOR) (CÓDIGO 546)

1. Fundamentos e Exercício Profissional: questão social e transformações do mundo do trabalho; fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; Projeto Ético-Político Profissional; competências e atribuições conforme a Lei nº 8.662/1993; Código de Ética Profissional — Resolução CFESS nº 273/1993, com suas alterações; autonomia, responsabilidade e sigilo profissional. **2. Trabalho, Saúde e Proteção Social:** relações entre trabalho, condições de vida, saúde e adoecimento; determinantes sociais da saúde; fundamentos da atuação do Serviço Social na saúde do trabalhador e na gestão de pessoas; seguridade social brasileira; fundamentos, princípios e organização do Sistema Único de Saúde — SUS e do Sistema Único de Assistência Social — SUAS; fundamentos da previdência social e distinções entre Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social; fatores sociais e organizacionais relacionados ao adoecimento; contribuição do Serviço Social para a prevenção de riscos psicossociais e a promoção de ambientes de trabalho saudáveis. **3. Atenção à Saúde do Servidor Público Federal:** fundamentos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal — PASS; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal — SIASS; Decreto nº 6.833/2009; Norma Operacional de Saúde do Servidor — NOSS; Portaria Normativa SRH/MP nº 3, de 7 de maio de 2010; atuação multiprofissional em saúde do trabalhador; fundamentos e estratégias de acompanhamento social nos processos de afastamento por saúde, acidente em serviço, readaptação e retorno ao trabalho; envelhecimento e preparação para aposentadoria; contribuição técnica do Serviço Social aos processos de avaliação em saúde; distinção entre acompanhamento social e decisão pericial. **4. Deficiência, Funcionalidade e Inclusão no Trabalho:** modelo social e avaliação biopsicossocial da deficiência; impedimentos, barreiras, atividades e participação; fatores ambientais e sociais; fundamentos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde — CIF; acessibilidade, adaptações razoáveis e inclusão no trabalho; Lei nº 13.146/2015, nos dispositivos relativos à avaliação da deficiência, ao trabalho e à acessibilidade; avaliação social em equipes multiprofissionais; fundamentos, domínios, critérios de pontuação e aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria — IFBrA, conforme o instrumento e as instruções constantes do anexo da Portaria Interministerial nº 1, de 27 de janeiro de 2014; contribuição do Serviço Social na avaliação multiprofissional; distinção entre avaliação da deficiência e avaliação de incapacidade laboral; registro e fundamentação da análise social. **5. Instrumentos de Intervenção Social e Relações de Trabalho:** acolhimento, orientação social e acompanhamento de indivíduos, famílias e grupos; entrevista, observação, estudo social e visitas domiciliares e institucionais; avaliação de demandas sociais, acesso a direitos e articulação com redes de proteção; concepções de qualidade de vida no trabalho; diversidade, discriminação, assédio e violência nas relações de trabalho; prevenção da revitimização; Decreto nº 12.122/2024 — Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais; emissão de laudos, pareceres e opiniões técnicas conjuntos com outros profissionais, conforme a Resolução CFESS nº 557/2009; autonomia e delimitação da análise do Serviço Social. **6. Planejamento, Pesquisa, Indicadores e Gestão da Informação:** diagnóstico de demandas sociais; planejamento, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações de saúde do trabalhador; pesquisa social qualitativa e quantitativa; conceitos e interpretação de indicadores de afastamentos, absenteísmo, condições de trabalho, acesso e utilização dos serviços; utilização de dados e indicadores no planejamento e na avaliação de intervenções sociais; sistematização do trabalho profissional; assessoria e consultoria em Serviço Social; interdisciplinaridade, intersectorialidade e trabalho em rede; confidencialidade, guarda e compartilhamento de informações; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao compartilhamento e à segurança das informações no exercício profissional.

ANALISTA EM EDUCAÇÃO/SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (CÓDIGOS 547 E 548)

1. Fundamentos e Exercício Profissional: formação social brasileira, questão social e desigualdades; fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Projeto Ético-Político Profissional; dimensões investigativa, educativa e interventiva; competências e atribuições conforme a Lei nº 8.662/1993; Código de Ética Profissional — Resolução CFESS nº 273/1993, com suas alterações; autonomia, responsabilidade e sigilo. **2. Serviço Social no Ambiente Universitário:** educação como direito social; função social da universidade; atuação junto a estudantes, servidores e famílias; identificação de demandas e situações de vulnerabilidade; orientação sobre direitos, benefícios, programas e serviços; fatores sociais que interferem nas condições de estudo e trabalho;

assistência estudantil e permanência — Lei nº 14.914/2024; fundamentos da atenção à saúde do servidor e do SIASS. **3. Atendimento, Avaliação e Documentação Social:** acolhimento, entrevista, escuta qualificada, observação e visitas; acompanhamento de indivíduos, famílias e grupos; estudos sociais e avaliações socioeconômicas; elaboração de relatórios, laudos e pareceres sociais; registros e sistematização dos atendimentos; encaminhamento e acompanhamento do acesso aos serviços; documentos e opiniões técnicas em equipes multiprofissionais — Resolução CFESS nº 557/2009. **4. Segurança e Redes de Proteção Social:** saúde, previdência e assistência social; fundamentos do SUS e do SUAS; Lei nº 8.742/1993; proteção social às famílias e indivíduos; acesso a benefícios e serviços; situações de violência e violação de direitos; articulação com serviços de saúde, assistência social e órgãos de defesa de direitos; intersectorialidade e continuidade do acompanhamento. **5. Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão:** relações étnico-raciais, gênero, sexualidade e diferenças geracionais; ações afirmativas; deficiência e acessibilidade — Lei nº 13.146/2015; direitos de crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas; prevenção e enfrentamento da discriminação, do assédio e da violência; promoção de ambientes universitários inclusivos; participação e fortalecimento da autonomia dos usuários. **6. Planejamento e Trabalho Multiprofissional:** diagnóstico social; planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos e ações; pesquisa e indicadores sociais; identificação de demandas recorrentes e proposição de melhorias institucionais; ações educativas e orientação coletiva; elaboração de relatórios e assessoramento às unidades; articulação com equipes pedagógicas e de saúde; proteção de dados pessoais e compartilhamento responsável de informações — Lei nº 13.709/2018.

MÉDICO/PSIQUIATRIA (CÓDIGO 400)

1. Psiquiatria Clínica e Psicopatologia: funções psíquicas e suas alterações (consciência, atenção, orientação, memória, afeto, pensamento, linguagem, sensopercepção, volição e pragmatismo); diagnóstico nosológico em psiquiatria com base nos manuais vigentes (CID-11 e DSM-5-TR); Transtornos do Humor (Depressão Maior, Transtorno Afetivo Bipolar); Transtornos de Ansiedade, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC) e Transtornos relacionados ao Estresse; Transtornos Psicóticos (Esquizofrenia, Transtorno Esquizoafetivo, Transtornos Delirantes); Transtornos Relacionados ao Uso de Substâncias Psicoativas; Transtornos de Personalidade; Transtornos Neurocognitivos (Demências, Delirium); Transtornos do Neurodesenvolvimento no adulto (TDAH, Transtorno do Espectro Autista); mecanismos de ação, indicações, posologia, efeitos colaterais, interações medicamentosas e manejo clínico dos psicofármacos; abordagens integrativas de reabilitação; manejo de agitação psicomotora, risco de suicídio, estados confusionais e reações adversas graves a medicamentos (Síndrome Neuroléptica Maligna, Síndrome Serotoninérgica). **2. Psiquiatria Ocupacional e Saúde Mental no Trabalho:** relação entre organização, condições de trabalho e adoecimento psíquico; Síndrome de Burnout (Esgotamento Profissional), Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) ocupacional, quadros depressivos e ansiosos associados ao labor; prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual, violência e discriminação no ambiente laboral; programas de prevenção ao suicídio, promoção da segurança psicológica, qualidade de vida no trabalho e suporte a servidores em sofrimento psíquico. **3. Perícia Médica Oficial, Juntas Médicas e Legislação do Servidor:** princípios, técnicas de exame pericial, nexos causal e concausalidade, avaliação de sanidade mental e de capacidade laborativa (incapacidade temporária e permanente/invalidez); exames para posse em cargo público, licenças para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, readaptação funcional, remoção por motivo de saúde e aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho; Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/1990) no que tange à saúde, perícia e licenças; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, 3ª edição; elaboração de laudos periciais, relatórios, pareceres técnicos e atestados. **4. Auditoria Médica, Sindicâncias e Ética Profissional:** análise de prontuários, auditoria em processos de saúde e emissão de pareceres técnicos especializados; atuação médica em comissões de sindicância, juntas de avaliação e processos disciplinares ou investigativos; Código de Ética Médica — Resolução CFM nº 2.217/2018, com suas alterações; Resolução CFM nº 2.057/2013, com suas alterações, nos aspectos relativos à assistência psiquiátrica, aos direitos dos pacientes, às internações e ao roteiro pericial em Psiquiatria; Resolução CFM nº 2.430/2025 — ato médico pericial e produção da prova técnica médica; Resolução CFM nº 2.381/2024, com suas alterações — emissão de documentos médicos; Lei nº 10.216/2001 — proteção e direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental; sigilo profissional e responsabilidade médica.

MÉDICO/ÁREA (CÓDIGOS 401 E 403)

1. Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica e Tratamento em Medicina Interna: epidemiologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias, hipertensão arterial, choque e trombose venosa); doenças pulmonares (insuficiência respiratória, asma, DPOC, pneumonia, tuberculose e tromboembolismo pulmonar); doenças do sistema digestivo (neoplasias, gastrite, úlcera péptica, colecistopatias, diarreia, pancreatite, hepatite, parasitoses, Doença Inflamatória Intestinal e doença diverticular); doenças renais (insuficiência renal, glomerulonefrite, infecção urinária, nefrolitíase, distúrbios hidroeletrólitos e ácido básico); doenças metabólicas e endócrinas (diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, afecções da hipófise e adrenal, desnutrição e hipovitaminoses); doenças hematológicas (anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias, linfomas e acidentamentos transfusionais); doenças reumatológicas (osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa e colagenoses); doenças neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, AVC, meningites e neuropatias); e transtornos psiquiátricos (alcoologismo, abstinência, surtos psicóticos, síndrome do pânico e depressão). **2. Doenças Infecciosas, Dermatológicas, Imunológicas e Ginecológicas:** diagnóstico e manejo de doenças infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, ISTs, AIDS, Doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, toxoplasmose e infecções bacterianas/virais); afecções dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczemas, dermatite de contato e onicomicose); manifestações imunológicas (doença do soro, edema, urticária e anafilaxia); afecções ginecológicas (doença inflamatória pélvica, leucorreias e intercorrências no ciclo gravídico-puerperal); e intoxicações exógenas agudas. **3. Urgências, Transferências e Legislação do SUS:** normas clínicas e regulação para transferências inter-hospitalares; Portaria MS/GM nº 2.048/2002 (Atenção às Urgências); Código de Ética Médica; legislação do Sistema Único de Saúde — SUS: Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200), Lei nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Lei nº 8.142/1990 e Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

MÉDICO / PEDIATRIA (CÓDIGO 402)

1. Condições de Saúde e Cuidados Integrals na Infância: condições de saúde da criança brasileira; organização da atenção à criança; estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e neuropsicomotor; alimentação e nutrição infantil; desnutrição proteico-calórica e anemias na infância; Programa Nacional de Imunização e vacinação infantil; prevenção de acidentes na infância. **2. Neonatologia e Patologias do Recém-Nascido:** cuidados prestados ao recém-nascido normal e patológico; reanimação neonatal e avaliação inicial; aleitamento materno e manejo de intercorrências. **3. Pediatria Clínica e Doenças Prevalentes:** doenças respiratórias e do trato genitourinário na criança; diarreia aguda e crônica; cardiopatias, doenças autoimunes e colagenoses; doenças infectocontagiosas e parasitoses intestinais mais frequentes; dermatoses comuns na infância. **4. Urgências, Emergências e Patologias Cirúrgicas em Pediatria:** diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na infância; ressuscitação cardiopulmonar e abordagem do paciente politraumatizado; atendimento e manejo inicial da insuficiência cardíaca, choque, cetoacidose diabética e convulsões; patologias cirúrgicas e ortopédicas mais frequentes. **5. Proteção à Criança e Ética Profissional:** identificação e abordagem da síndrome de maus-tratos; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069/1990); legislação profissional e Código de Ética Médica.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / MEIO AMBIENTE E FENÔMENOS DA NATUREZA (AGROPECUÁRIA) (CÓDIGOS 300, 301 E 302)

1. Produção Vegetal e Fitotecnia: coleta e preparo de amostras de solo; noções de interpretação de resultados de análises de fertilidade do solo; preparo, manejo, conservação e recuperação dos solos; calagem, gessagem e adubação mineral e orgânica; implantação, tratos culturais, manejo e colheita de culturas anuais, semiperenes e perenes; produção de grãos, hortaliças, frutíferas e forrageiras; identificação, prevenção e manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; tecnologia de aplicação, regulação de equipamentos e utilização segura de agrotóxicos; armazenamento e transporte de agrotóxicos e destinação de resíduos e embalagens; Lei nº 14.785/2023, nos dispositivos relativos à utilização, ao armazenamento, ao transporte, à segurança e à destinação de resíduos e embalagens; produção, beneficiamento, conservação e armazenamento de sementes; produção de mudas; métodos e sistemas de irrigação e drenagem; fundamentos do manejo da água e da manutenção dos sistemas. **2. Produção Animal e Zootecnia:** fundamentos de nutrição e alimentação animal; formação, conservação e manejo de pastagens; silagem e fenação; instalações e manejo alimentar, reprodutivo e sanitário em bovinocultura de corte e de leite, suinocultura, avicultura e ovinocultura; higienização, desinfecção, vacinação e medidas de prevenção e controle de doenças e zoonoses; biossegurança na produção animal; métodos de identificação e registro de animais; boas práticas de bem-estar animal; ordenha higiênica; fundamentos do beneficiamento de produtos agropecuários; boas práticas de higiene, conservação e armazenamento e identificação de alterações de qualidade de produtos de origem animal e vegetal. **3. Mecanização, Instalações e Segurança Rural:** fundamentos de funcionamento, operação, regulação, calibração, manutenção preventiva e conservação de tratores, implementos, pulverizadores e equipamentos agrícolas; máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação, aplicação de corretivos e agrotóxicos e colheita; instalações rurais: tipos, materiais, características construtivas, conservação e manutenção básica de cercas, galpões, currais, estufas e instalações agrícolas e zootécnicas; segurança na operação de máquinas e equipamentos; equipamentos de proteção individual e medidas de proteção coletiva; NR-31, nos dispositivos relativos às medidas de proteção pessoal, aos agrotóxicos, às máquinas, aos equipamentos, às ferramentas e à segurança nas instalações rurais. **4. Extensão Rural, Experimentação e Gestão Agropecuária:** fundamentos e métodos de assistência técnica e extensão rural; comunicação e práticas educativas no meio rural; noções de experimentação agropecuária: unidade experimental, parcela, tratamento e repetição; identificação e registro de dados experimentais; técnicas de coleta, identificação, acondicionamento, conservação e transporte de amostras de solo, plantas e produtos agropecuários; registro e organização de dados de produção e produtividade; cálculo e interpretação de índices zootécnicos e fitotécnicos; noções de administração rural, custos de produção e controle de estoques de insumos; planilhas eletrônicas aplicadas ao controle de estoques, custos e dados de produção; boas práticas agrícolas; uso racional de recursos naturais; manejo de resíduos agropecuários e prevenção de impactos ambientais.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / SAÚDE / ANÁLISES CLÍNICAS (CÓDIGO 303)

1. Boas Práticas, Biossegurança e Qualidade em Laboratório: Manual de Segurança em Laboratório da UFMS, disponível em <https://www.ufms.br/manual-de-seguranca-em-laboratorio/>; riscos biológicos, químicos e físicos; fundamentos dos níveis de biossegurança NB-1 a NB-4; equipamentos de proteção individual e coletiva; barreiras de proteção; prevenção e condutas em acidentes com materiais biológicos e perfurocortantes; higienização, limpeza, desinfecção e esterilização; gerenciamento de resíduos conforme a RDC Anvisa nº 222/2018; fases pré-analítica, analítica e pós-analítica; controle interno e externo da qualidade; registros, rastreabilidade e fatores de interferência; RDC Anvisa nº 978/2025, com as alterações das RDCs Anvisa nº 986/2025 e nº 1.043/2026, nos dispositivos relativos às fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, à qualidade, à rastreabilidade e à segurança dos procedimentos laboratoriais. **2. Coleta, Preparo e Processamento de Amostras Biológicas:** identificação e orientação do paciente; técnicas de coleta de sangue venoso e capilar; orientações e procedimentos para coleta de urina, fezes e escarro; recipientes, anticoagulantes e conservantes; identificação, acondicionamento, conservação e transporte de amostras; critérios de aceitação e rejeição; prevenção de hemólise, coagulação e contaminação; triagem, centrifugação, aliquotagem e diluição; fundamentos do processamento de amostras para exames hematológicos, bioquímicos, microbiológicos, parasitológicos e imunológicos. **3. Técnicas Básicas e Equipamentos Laboratoriais:** unidades de medida e conversões; cálculos de concentração e diluição; pesagem e preparo de soluções, reagentes, corantes e meios de cultura; aferição de pH; utilização de vidrarias, pipetas e micropipetas; fundamentos de microscopia, fotometria e espectrofotometria; operação, verificações de funcionamento, conservação e cuidados com microscópios, centrífugas, autoclaves, espectrofotômetros, estufas e banhos-maria; noções de calibração e manutenção preventiva. **4. Hematologia e Hemostasia:** acondicionamento e processamento de amostras sanguíneas; preparação e coloração de esfregaços; identificação e contagem global e diferencial de células sanguíneas; hemograma manual e automatizado; dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito e índices hematimétricos; contagem de plaquetas; fundamentos e procedimentos do tempo de protrombina — TP e da Relação Normalizada Internacional — INR e do tempo de tromboplastina parcial ativada — TTPa; interferentes e controle da qualidade. **5. Bioquímica Clínica e Urinálise:** fundamentos e procedimentos para dosagens de glicose, ureia, creatinina, lipídios, proteínas, bilirrubinas, enzimas e eletrólitos; preparo de amostras e reagentes; interferentes analíticos; análise física, química e microscópica da urina; exame do sedimento urinário; identificação dos principais elementos celulares, cilindros e cristais; conservação e qualidade das amostras. **6. Microbiologia, Parasitologia e Imunologia:** preparo e seleção de meios de cultura; técnicas de semeadura e isolamento bacteriano; fundamentos e procedimentos básicos de identificação bacteriana por características morfológicas, tintoriais e provas bioquímicas; colorações de Gram e Ziehl-Neelsen; urocultura; fundamentos e procedimentos do teste de sensibilidade aos antimicrobianos por disco-difusão; preparo do inóculo, condições de execução, controle da qualidade e fatores de interferência; métodos parasitológicos de fezes, diretos e de concentração; identificação microscópica de ovos e larvas de helmintos e de cistos, oocistos e trofozoitos de protozoários intestinais de importância clínica; fundamentos das reações antígeno-anticorpo; aglutinação, ELISA e testes rápidos por imunocromatografia; controles, leitura, registro e reconhecimento de resultados inválidos.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / GOVERNANÇA DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE TECNOLÓGICO E AUDIOVISUAL) (CÓDIGOS 304, 305, 306 E 307)

1. Fundamentos de Informática e Hardware: arquitetura e organização de computadores; processadores, memórias, barramentos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento; sistemas de numeração e representação de dados; instalação, montagem, configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos; identificação de componentes e compatibilidade; instalação e atualização de drivers e firmware; diagnóstico de falhas de hardware e software; ferramentas e procedimentos de manutenção; proteção contra descargas eletrostáticas; alimentação elétrica, fontes, nobreaks e proteção de equipamentos. **2. Sistemas Operacionais e Aplicativos:** instalação, configuração, atualização e suporte ao Windows 11; fundamentos e comandos básicos de sistemas Linux; gerenciamento de arquivos, diretórios, processos, dispositivos, usuários e permissões; particionamento e sistemas de arquivos; fundamentos de instalação, atualização, remoção, compatibilidade e diagnóstico de aplicativos; compartilhamento de arquivos e impressoras; acesso remoto seguro; cópias de segurança e recuperação de arquivos e sistemas; conceitos de cliente-servidor, usuários, grupos e autenticação; configuração de estações em redes locais e compartilhamento de recursos. **3. Redes de Computadores e Conectividade:** conceitos, topologias, meios de transmissão e cabeamento estruturado; switches, roteadores, pontos de acesso e modems; modelo OSI e arquitetura TCP/IP; endereçamento IPv4 e IPv6; máscaras, sub-redes, gateway e configuração de estações; fundamentos dos serviços DNS, DHCP, HTTP/HTTPS, correio eletrônico, SSH e transferência de arquivos; redes sem fio, fundamentos dos padrões IEEE 802.11 e segurança WPA2/WPA3; testes e diagnóstico de conectividade; ferramentas ping, ipconfig, ip, tracert/traceroute e nslookup; fundamentos de firewall, proxy e VPN. **4. Equipamentos e Sistemas Audiovisuais:** fundamentos de áudio, vídeo e iluminação; sinais analógicos e digitais; resolução, proporção de imagem e taxa de quadros; formatos de arquivo, contêineres, codecs e compressão: WAV, MP3, AAC, MP4, H.264 e H.265; conexões e interfaces HDMI, DisplayPort, USB e XLR; conectores de áudio P2, P10 e RCA; princípios de funcionamento e utilização de projetores, telas interativas, câmeras, microfones, gravadores, interfaces de áudio, mesas de som e caixas acústicas; conexão, configuração, verificação funcional e diagnóstico de sistemas audiovisuais; ajuste de ganho, volume e equalização; prevenção de microfonia; foco, enquadramento, exposição e balanço de branco; iluminação básica para captação de vídeo: intensidade, direção e temperatura de cor; sincronização de áudio e vídeo; fundamentos técnicos de videoconferências, gravações e transmissões ao vivo; manutenção preventiva, limpeza, transporte e conservação dos equipamentos. **5. Suporte Técnico e Gestão do Atendimento:** fundamentos do atendimento e suporte técnico presencial e remoto; distinção entre incidentes e requisições de serviço; identificação, registro, classificação, priorização, escalonamento e acompanhamento de chamados; métodos de diagnóstico e solução de problemas; comunicação com usuários e orientação técnica; documentação de incidentes, procedimentos e soluções; fundamentos de bases de conhecimento para suporte; inventário de hardware e software: identificação, características e registros de ativos. **6. Segurança da Informação e Boas Práticas:** confidencialidade, integridade e disponibilidade; autenticação, senhas, autenticação multifator e controle de acesso; malware, phishing e engenharia social; atualizações e proteção de dispositivos; armazenamento, backup, restauração e descarte seguro de dados; Lei nº 13.709/2018, quanto aos princípios, às bases legais, ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao controle de acesso, ao compartilhamento e à segurança das informações em atividades de suporte e registros audiovisuais; noções de segurança elétrica e ergonomia no uso de equipamentos; organização de cabos e prevenção de acidentes; resíduos eletroeletrônicos: segregação, armazenamento seguro, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada.

1. Segurança e Organização do Laboratório: Manual de Segurança em Laboratório da UFMS, disponível em <https://www.ufms.br/manual-de-seguranca-em-laboratorio/>; riscos físicos, químicos e biológicos; boas práticas laboratoriais; equipamentos de proteção individual e coletiva; cuidados pessoais, organização e limpeza de bancadas; prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros; identificação, armazenamento e descarte de materiais biológicos e químicos; limpeza, desinfecção e métodos de esterilização; RDC Anvisa nº 222/2018, nos dispositivos relativos à segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento e destinação de resíduos de serviços de saúde, observado seu âmbito de aplicação. **2. Biologia Celular e Genética:** origem e organização das células; características das células procarióticas e eucarióticas; estrutura, composição e funções das membranas; transporte e sinalização celular; organelas e funções celulares; fundamentos de respiração celular, fermentação e fotossíntese; divisão celular: mitose e meiose; leis de Mendel; fundamentos de genética molecular; estrutura dos ácidos nucleicos; replicação do DNA, transcrição e tradução. **3. Histologia e Microscopia:** características, organização e funções dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso; fundamentos de microscopia óptica; componentes, funcionamento e utilização de microscópios e estereomicroscópios; preparo e observação de lâminas temporárias e permanentes; técnicas de fixação, desidratação, inclusão, corte e coloração de materiais biológicos; limpeza, conservação e cuidados com os equipamentos. **4. Química Básica e Preparo de Soluções:** transformações da matéria; reações químicas e separação de misturas; soluções e solubilidade; equilíbrio iônico, pH e soluções tampão; unidades de medida e conversões; concentração em massa, título em massa, concentração em quantidade de matéria — molaridade — e concentração equivalente — normalidade — aplicada a reações ácido-base e de oxirredução; cálculos de preparo e diluição; preparo, identificação, conservação e armazenamento de soluções, reagentes e corantes; fundamentos de análise volumétrica. **5. Coleta e Processamento de Materiais Biológicos:** fundamentos das técnicas de coleta, identificação, preparação, preservação, acondicionamento e transporte de amostras destinadas a estudos celulares, histológicos e moleculares; prevenção de contaminação e deterioração; métodos de fixação e conservação de materiais biológicos; identificação, rastreabilidade e registro de amostras. **6. Equipamentos, Materiais e Registros Laboratoriais:** utilização de vidrarias, pipetas, micropipetas e instrumentos de medição; princípios de funcionamento, operação, conservação e verificações básicas de autoclaves, estufas, centrífugas, agitadores, destiladores e banhos-maria; seleção, preparo e disposição de materiais e equipamentos em procedimentos laboratoriais; prevenção de contaminação e organização segura da área de trabalho; identificação, inventário, validade, condições de armazenamento e controle de estoque de materiais de consumo e reagentes; registros de procedimentos e resultados; utilização de editores de texto e planilhas eletrônicas para registro, organização e apresentação de dados laboratoriais; controle de acesso, cópias de segurança e preservação de registros digitais.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / INFRAESTRUTURA / EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 309)

1. Representação Gráfica: leitura, interpretação e representação de projetos arquitetônicos. **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO/INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 309): 1. Representação Gráfica e Acessibilidade:** leitura, interpretação e representação de projetos arquitetônicos: plantas baixas, cortes, fachadas, implantação, cobertura, detalhes construtivos e especificações técnicas; escalas, cotação, simbologia e convenções de desenho técnico; leitura e interpretação de projetos estruturais de concreto armado, aço e madeira; leitura e interpretação de projetos de instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações hidrossanitárias de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais e instalações de prevenção e combate a incêndio; noções de compatibilização e identificação de interferências entre projetos; noções de desenho assistido por computador em ambiente CAD e fundamentos da Modelagem da Informação da Construção — BIM; ABNT NBR 9050, nos requisitos relativos à circulação, aos acessos, às rampas, às escadas, aos sanitários e à sinalização. **2. Topografia Aplicada às Edificações:** conceitos, métodos e equipamentos topográficos: estação total, nível óptico e receptores GNSS; levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; nivelamento, cotas, coordenadas e orientação; leitura e interpretação de plantas topográficas, curvas de nível e perfis do terreno; cálculo de áreas, perímetros e volumes de corte e aterro; locação de obras e conferência de níveis, alinhamentos e dimensões. **3. Materiais de Construção, Controle Tecnológico e Solos:** propriedades, aplicações, recebimento, armazenamento e controle de qualidade de cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros, tintas e impermeabilizantes; noções de dosagem, preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; amostragem e ensaios de caracterização de agregados e argamassas; determinação da consistência do concreto pelo abatimento do tronco de cone; moldagem, cura e ensaio de resistência à compressão de corpos de prova; origem, classificação e propriedades dos solos; amostragem e interpretação básica de relatórios de sondagem à percussão — SPT; granulometria, teor de umidade, limites de Atterberg, compactação e controle de aterros; noções de fundações rasas e profundas. **4. Planejamento, Orçamento e Acompanhamento de Obras Públicas:** levantamento de quantitativos de materiais e serviços; composição de custos unitários; custos diretos e indiretos; cotação de insumos; encargos sociais e Benefícios e Despesas Indiretas — BDI; fundamentos e interpretação de composições, insumos e relatórios do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI; elaboração e acompanhamento de planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e curva S; medição de serviços, boletins de medição, diário de obra e registros fotográficos; conferência da conformidade de materiais e serviços com projetos, especificações e contratos; noções da Lei nº 14.133/2021 aplicadas às obras e aos serviços de engenharia: planejamento, execução, fiscalização e recebimento provisório e definitivo. **5. Técnicas Construtivas e Manutenção Predial:** serviços preliminares, organização do canteiro, locação, escavações, aterros e escoramentos; execução e controle de fundações, estruturas, formas, armaduras, alvenarias, coberturas, impermeabilizações, pisos, revestimentos, forros, esquadrias, vidros e pintura; fundamentos de execução, inspeção e manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão e instalações hidrossanitárias; manutenção preventiva, corretiva e preditiva de edificações; inspeção e identificação de manifestações patológicas: fissuras, trincas, infiltrações, umidade, corrosão e descolamentos; noções de causas, prevenção e técnicas de reparo; documentação técnica de inspeções; fundamentos de elaboração e acompanhamento de planos de manutenção predial. **6. Segurança do Trabalho e Sustentabilidade na Construção:** identificação de riscos e medidas de prevenção em obras e serviços de manutenção predial; equipamentos de proteção individual e medidas de proteção coletiva; sinalização, isolamento e organização das áreas de trabalho; NR-6 — Equipamento de Proteção Individual; NR-18 — Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; NR-35 — Trabalho em Altura; noções de segurança em escavações, andaimes, plataformas, movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos; uso racional de água e energia; redução de desperdícios; classificação, segregação, acondicionamento, transporte e destinação de resíduos da construção civil, conforme a Resolução Conama nº 307/2002, com suas alterações.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SAÚDE DO TRABALHADOR) (CÓDIGO 310)

1. Fundamentos e Procedimentos de Enfermagem: noções de anatomia e fisiologia humana; observação e registro de sinais e sintomas; verificação de sinais vitais e medidas antropométricas; higiene, conforto e segurança do usuário; curativos e cuidados com feridas; prevenção de lesões por pressão; administração segura de medicamentos, vias de administração, cálculo de dosagens e prevenção de erros; participação do técnico no Processo de Enfermagem: anotações, implementação e checagem dos cuidados prescritos, sob orientação e supervisão do enfermeiro, conforme a Resolução Cofen nº 736/2024. **2. Saúde do Trabalhador e Prevenção de Riscos Ocupacionais:** relações entre trabalho, saúde e adoecimento; promoção da saúde e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; noções de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e psicossociais; ergonomia e organização do trabalho; equipamentos de proteção individual e medidas de proteção coletiva; noções de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais — GRO, Programa de Gerenciamento de Riscos — PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO; NR-1, NR-6, NR-7, NR-17 e NR-32, nos conceitos e nas medidas preventivas relacionados à atuação do técnico de enfermagem, observados seus âmbitos de aplicação. **3. Saúde do Servidor Público Federal:** fundamentos da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal — PASS; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal — SIASS; Decreto nº 6.833/2009; exames médicos periódicos dos servidores públicos federais: Decreto nº 6.856/2009; distinção entre exames periódicos do servidor estatutário e exames ocupacionais previstos no PCMSO; noções de afastamento por motivo de saúde, acidente em serviço, readaptação e retorno ao trabalho; distinção entre assistência de enfermagem e avaliação pericial; trabalho em equipe multiprofissional, competências profissionais e sigilo das informações. **4. Vigilância, Imunização e Promoção da Saúde:** princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; noções de epidemiologia e vigilância em saúde do trabalhador; fundamentos da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; imunização de adultos e pessoas idosas: conservação, preparo, administração, registro e segurança na vacinação, conforme o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde, 2ª edição revisada, de 2024, e o Calendário Nacional de Vacinação de 2026; prevenção e cuidados de enfermagem relacionados à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus; educação em saúde e fundamentos da promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho; saúde mental no trabalho: reconhecimento de sinais de sofrimento, acolhimento e critérios de encaminhamento à equipe responsável. **5. Biossegurança e Segurança do Usuário:** higienização das mãos; precauções padrão e baseadas na transmissão; prevenção e controle de infecções; limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; prevenção de acidentes com perfurocortantes e condutas iniciais após exposição a material biológico; segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde, conforme a RDC Anvisa nº 222/2018; organização segura dos ambientes de atendimento e prevenção de acidentes. **6. Primeiros Socorros e Urgências no Ambiente de Trabalho:** reconhecimento de situações de urgência e emergência; acionamento dos serviços de atendimento; suporte básico de vida em adultos, ressuscitação cardiopulmonar, utilização do desfibrilador externo automático e desobstrução de vias aéreas, conforme as

Diretrizes da American Heart Association de 2025; atendimento inicial em casos de dor torácica, suspeita de acidente vascular cerebral, convulsão, síncope, hipoglicemia, hemorragias, queimaduras, intoxicações e traumatismos, respeitadas as competências do técnico de enfermagem; noções de movimentação e transporte seguro de acidentados. **7. Organização dos Serviços, Registros e Informações em Saúde:** organização dos serviços de enfermagem: materiais, equipamentos, documentação e continuidade do cuidado; controle de estoque, validade e condições de armazenamento de materiais e medicamentos; registros de enfermagem e qualidade das informações em saúde; organização e interpretação de tabelas e gráficos; noções de indicadores de cobertura vacinal, atendimentos, acidentes e absenteísmo: conceitos e interpretação; utilização de planilhas eletrônicas para registro, organização e apresentação de dados em saúde. **8. Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem — Resolução Cofen nº 564/2017; competências, responsabilidades e limites de atuação do técnico de enfermagem; orientação e supervisão do enfermeiro; comunicação profissional e trabalho em equipe; sigilo, confidencialidade e proteção de dados pessoais de saúde; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao compartilhamento e à segurança das informações no exercício profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 311)

1. Fundamentos e Procedimentos de Enfermagem: anatomia e fisiologia humana aplicadas à assistência; terminologia técnica; observação e registro de sinais e sintomas; verificação de sinais vitais e medidas antropométricas; higiene, conforto, posicionamento, mobilização e transporte do paciente; cuidados com alimentação, hidratação, eliminação e integridade da pele; prevenção de quedas e lesões por pressão; curativos e cuidados com feridas; participação do técnico no Processo de Enfermagem: anotações, implementação e checagem dos cuidados prescritos, sob orientação e supervisão do enfermeiro, conforme a Resolução Cofen nº 736/2024. **2. Assistência de Enfermagem nos Ciclos de Vida:** fundamentos dos cuidados à criança, ao adolescente, ao adulto e à pessoa idosa; assistência à saúde da mulher, da gestante, da puérpera e do recém-nascido; fundamentos dos cuidados de enfermagem e reconhecimento de alterações clínicas dos sistemas cardiovascular, respiratório, neurológico, metabólico e renal; cuidados de enfermagem às pessoas com doenças infectocontagiosas; reconhecimento e comunicação de sinais de agravamento; cuidados antes, durante e após procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, respeitadas os limites profissionais; humanização, comunicação e assistência à pessoa com deficiência. **3. Administração de Medicamentos e Coleta de Materiais Biológicos:** preparo, cálculo de dosagens, diluição e administração de medicamentos; vias de administração; prevenção de erros e reconhecimento de reações adversas; armazenamento, conservação e controle de validade; cuidados na administração de soluções e na manutenção de acessos venosos periféricos; fundamentos e técnicas de coleta de sangue venoso e capilar; orientação e procedimentos para coleta de urina, fezes e escarro; identificação, acondicionamento, conservação e transporte de amostras biológicas; prevenção de contaminação e fatores que comprometem a qualidade das amostras, respeitadas as competências profissionais. **4. Biossegurança, Controle de Infecções e Segurança do Paciente:** higienização das mãos; precauções padrão e baseadas na transmissão; equipamentos de proteção individual e medidas de proteção coletiva; limpeza, desinfecção, preparo e esterilização de materiais; prevenção de acidentes com perfurocortantes e condutas iniciais após exposição a material biológico; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, conforme a RDC Anvisa nº 222/2018; identificação do paciente, comunicação segura, prevenção de incidentes e segurança na administração de medicamentos; NR-32, nos dispositivos relacionados à atuação do técnico de enfermagem, observado seu âmbito de aplicação. **5. Saúde Coletiva, Imunização e Educação em Saúde:** princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; fundamentos da atenção primária e das redes de atenção à saúde; promoção da saúde e prevenção de doenças; fundamentos e estratégias de educação em saúde individual e coletiva; noções de vigilância epidemiológica e notificação compulsória; Programa Nacional de Imunizações: vacinação nos ciclos de vida, conservação, preparo, administração, registro e segurança, conforme o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde, 2ª edição revisada, de 2024, e o Calendário Nacional de Vacinação de 2026. **6. Urgência, Emergência e Primeiros Socorros:** reconhecimento de situações de urgência e emergência; acionamento da equipe responsável e dos serviços de atendimento; suporte básico de vida em adultos, crianças e lactentes, ressuscitação cardiopulmonar, utilização do desfibrilador externo automático e desobstrução de vias aéreas, conforme as Diretrizes da American Heart Association de 2025; atendimento inicial em casos de dor torácica, suspeita de acidente vascular cerebral, convulsões, alterações glicêmicas, choque, hemorragias, queimaduras, intoxicações e traumatismos, respeitadas as competências do técnico de enfermagem; movimentação e transporte seguro do paciente. **7. Organização dos Serviços, Materiais e Registros de Enfermagem:** fundamentos da organização do ambiente assistencial; preparo, conservação e verificação de funcionamento de materiais e equipamentos utilizados nos cuidados de enfermagem; controle de estoque, validade e condições de armazenamento; registros de enfermagem: clareza, objetividade, integridade e continuidade das informações; comunicação de intercorrências; trabalho em equipe multiprofissional e continuidade do cuidado. **8. Saúde Mental, Legislação e Ética Profissional:** noções de saúde mental; acolhimento e comunicação com pessoas em sofrimento psíquico; reconhecimento de situações de risco e critérios de encaminhamento à equipe responsável; Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem — Resolução Cofen nº 564/2017; competências, responsabilidades e limites de atuação do técnico de enfermagem; orientação e supervisão do enfermeiro; sigilo, confidencialidade e proteção de dados pessoais de saúde; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao compartilhamento e à segurança das informações no exercício profissional.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / SAÚDE (FARMÁCIA) (CÓDIGO 312)

1. Segurança em Laboratório, Boas Práticas e Biossegurança: Manual de Segurança em Laboratório da UFMS, disponível em <https://www.ufms.br/manual-de-seguranca-em-laboratorio>; riscos físicos, químicos e biológicos; biossegurança e higiene em laboratórios farmacêuticos; equipamentos de proteção individual e coletiva; prevenção de acidentes e procedimentos em situações de emergência; manuseio seguro de medicamentos, insumos farmacêuticos e reagentes; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, conforme a RDC Anvisa nº 222/2018; higienização, sanitização, desinfecção e esterilização de materiais e ambientes. **2. Formas Farmacêuticas, Manipulação e Armazenamento:** conceitos básicos de farmacotécnica; formas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas; noções de preparações estéreis e não estéreis; técnicas de pesagem, medição de volume, mistura, fracionamento e envase; prevenção de contaminação e contaminação cruzada; recebimento, conferência, armazenamento e conservação de medicamentos e insumos farmacêuticos; controle de estoque, lotes, prazos de validade, temperatura e umidade; organização de almoxarifados e dispensários; boas práticas de manipulação conforme a RDC Anvisa nº 67/2007, com suas alterações, nos requisitos relativos à higiene, às matérias-primas, aos equipamentos, à prevenção de contaminação, ao armazenamento, à rotulagem e aos registros. **3. Técnicas Básicas, Equipamentos e Controle de Qualidade:** unidades de medida e conversões; cálculos de concentração e diluição; preparo de soluções e reagentes; utilização de vidrarias e utensílios laboratoriais; princípios de funcionamento, operação, limpeza e conservação de balanças analíticas, pHmetros, estufas, autoclaves e destiladores; noções de calibração e verificação de equipamentos; fundamentos de determinação de pH, massa, volume, densidade e características organolépticas; noções de controle microbiológico e prevenção de contaminação; registros de procedimentos e resultados. **4. Noções de Farmacologia e Assistência Farmacêutica:** conceitos de fármaco, medicamento, remédio, forma farmacêutica, via de administração e dose; noções das classes terapêuticas de analgésicos, antitérmicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, anti-hipertensivos e antidiabéticos; noções de reações adversas, interações medicamentosas e uso racional de medicamentos; reconhecimento de situações que demandem encaminhamento ao farmacêutico; fundamentos das etapas operacionais de separação, conferência, registro e entrega de medicamentos, sob orientação e supervisão do farmacêutico; comunicação e atendimento ao usuário; competências e limites da atuação técnica; RDC Anvisa nº 44/2009, com suas alterações, nos requisitos relativos ao recebimento, ao armazenamento, à organização e às condições de dispensação, observado seu âmbito de aplicação. **5. Registros, Informática e Proteção das Informações:** registros de recebimento, armazenamento, movimentação e controle de medicamentos e insumos; fundamentos dos registros eletrônicos e da rastreabilidade; utilização de editores de texto e planilhas eletrônicas para organização de registros e controle de estoque; controle de acesso, cópias de segurança e preservação de registros digitais; sigilo e confidencialidade; Lei nº 13.709/2018, quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao compartilhamento e à segurança das informações dos usuários.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / AMBIENTE E FENÔMENOS DA NATUREZA / BIOLOGIA OU VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA (BIOTÉRIO) (CÓDIGO 313)

1. Biossegurança, Boas Práticas e Higienização em Biotérios: organização e funcionamento de biotérios de criação, manutenção e experimentação; princípios dos fluxos de pessoas, animais, materiais e resíduos; barreiras sanitárias e prevenção de contaminação cruzada; riscos biológicos, químicos, físicos e de acidentes; equipamentos de proteção individual e coletiva; limpeza, desinfecção, sanitização e esterilização de materiais, equipamentos, caixas, gaiolas e instalações; princípios de funcionamento, utilização e conservação de autoclaves e equipamentos de higienização; segregação, identificação, acondicionamento e destinação de resíduos, carcaças e materiais perfurocortantes; RDC Anvisa nº 222/2018, nos dispositivos relacionados aos resíduos gerados em biotérios, observado seu âmbito de aplicação. **2. Biologia, Criação e Manejo de Animais de Laboratório:** características biológicas, fisiológicas e comportamentais de camundongos e ratos; métodos de identificação, sexagem, contenção e manejo; organização de colônias, acasalamento, gestação, nascimento e desmame; alojamento, densidade populacional e compatibilidade entre animais; recebimento, transporte, aclimação e quarentena; alimentação, hidratação e qualidade da água; recebimento,

armazenamento e controle de validade de rações, camas e demais insumos; Resolução Normativa CONCEA nº 57/2022, nos dispositivos relativos à criação, à manutenção e à experimentação com camundongos e ratos. **3. Condições Ambientais, Bem-Estar e Monitoramento Sanitário:** parâmetros e métodos de controle de temperatura, umidade, ventilação, iluminação, fotoperíodo e ruído; microambiente e macroambiente; enriquecimento ambiental e expressão de comportamentos próprios da espécie; reconhecimento de sinais de dor, sofrimento, estresse, adocimento e alterações comportamentais; identificação e comunicação de intercorrências; noções de classificação sanitária dos animais, monitoramento sanitário, zoonoses e prevenção da introdução e disseminação de agentes infecciosos; pontos finais humanitários: conceitos, reconhecimento de sinais e comunicação ao responsável. **4. Fundamentos dos Procedimentos com Animais de Laboratório:** preparo de materiais e equipamentos para procedimentos com camundongos e ratos; técnicas assépticas e prevenção de contaminação; identificação, acondicionamento, conservação e transporte de amostras biológicas provenientes desses animais; noções dos princípios de anestesia e analgesia; cuidados e monitoramento antes e após procedimentos; reconhecimento de intercorrências e limites da atuação técnica; fundamentos da eutanásia humanitária, reconhecimento de métodos e responsabilidades profissionais, conforme a Resolução Normativa CONCEA nº 37/2018, com foco em camundongos e ratos e na supervisão do médico-veterinário. **5. Ética e Legislação Aplicadas ao Uso de Animais:** princípios da substituição, redução e refinamento — 3Rs; Lei nº 11.794/2008 e Decreto nº 6.899/2009; finalidades e competências do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal — CONCEA e das Comissões de Ética no Uso de Animais — CEUAs; Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica — DBCA, atualizada pela Resolução Normativa CONCEA nº 55/2022; responsabilidades no cuidado e na utilização de animais; autorização prévia e cumprimento dos procedimentos aprovados pela CEUA; capacitação, supervisão, limites de atuação e comunicação de ocorrências. **6. Registros, Controle de Insumos e Informática Aplicada:** identificação e rastreabilidade dos animais; registro e organização de dados de reprodução, nascimento, desmame, movimentação, mortalidade e condições sanitárias; identificação, validade, armazenamento e controle de estoque de materiais e insumos; registros de limpeza, esterilização e condições ambientais; fundamentos dos registros eletrônicos e da rastreabilidade; utilização de editores de texto e planilhas eletrônicas para organização e apresentação de dados; organização de arquivos, controle de acesso, preservação de registros digitais e cópias de segurança.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / AMBIENTE E FENÔMENOS DA NATUREZA / QUÍMICA (CÓDIGOS 314, 315, 316, 317 E 318)

1. Segurança e Boas Práticas em Laboratório: Manual de Segurança em Laboratório da UFMS, disponível em: <https://www.ufms.br/manual-de-seguranca-em-laboratorio/>; identificação, prevenção e controle de riscos químicos, físicos e biológicos; equipamentos de proteção individual e coletiva; manuseio, transporte, armazenamento e segregação de produtos químicos conforme suas incompatibilidades; ABNT NBR 14725:2023, Versão Corrigida 2:2025, nos aspectos relativos ao Sistema Globalmente Harmonizado — GHS, à rotulagem preventiva, aos pictogramas de perigo e à interpretação da Ficha com Dados de Segurança — FDS; prevenção e procedimentos em situações de derramamento, incêndio e exposição a produtos químicos; noções de primeiros socorros; segregação, identificação, acondicionamento e destinação de resíduos laboratoriais. **2. Materiais, Vidrarias e Equipamentos de Laboratório:** identificação, aplicação, limpeza, conservação e utilização de vidrarias e utensílios; materiais volumétricos e não volumétricos; princípios de funcionamento, operação e cuidados com balanças analíticas e semianalíticas, pHmetros, agitadores, estufas, muflas, capelas de exaustão, centrífugas, banhos-maria, destiladores e desionizadores de água; noções de calibração, verificação e manutenção preventiva; qualidade da água para uso laboratorial. **3. Fundamentos de Química Geral, Inorgânica e Físico-Química:** estrutura atômica; classificação periódica e propriedades periódicas; ligações químicas e forças intermoleculares; massa atômica, molecular e molar; quantidade de matéria e cálculos estequiométricos; balanceamento de equações químicas; funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos; gases: propriedades e relações entre pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria; noções de termoquímica, cinética química e equilíbrio químico; equilíbrios ácido-base, de solubilidade e de oxirredução; pH, pOH e soluções-tampão; fundamentos de eletroquímica: pilhas, eletrólise e potenciais de eletrodo. **4. Soluções e Operações Laboratoriais:** solubilidade e fatores que a influenciam; preparo, diluição, mistura, padronização e conservação de soluções; expressões de concentração: concentração em massa, concentração em quantidade de matéria, molaridade, fração molar, porcentagens em massa e volume e partes por milhão, com indicação da base de expressão; noções de concentração equivalente e sua relação com a reação considerada; medição de massa e volume; transferência e dissolução de reagentes; aquecimento, resfriamento e secagem; separação de misturas: filtração, decantação, centrifugação, extração por solvente, precipitação, cristalização, recristalização e destilação simples e fracionada. **5. Fundamentos de Química Orgânica:** estrutura e propriedades do carbono; cadeias carbônicas; identificação e nomenclatura de hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas e amidas; propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos; polaridade, solubilidade e temperaturas de fusão e ebulição; isomeria constitucional e espacial; noções de reações de adição, substituição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise. **6. Análise Química e Controle da Qualidade:** amostragem, coleta, identificação, preservação, transporte e preparo de amostras; fundamentos de análise qualitativa e quantitativa; gravimetria; volumetria de neutralização, precipitação, oxirredução e complexação; indicadores, ponto de equivalência e ponto final; padrões primários e secundários; preparo e padronização de soluções titulantes; noções de potenciométrica, condutometria e espectrofotometria UV-Vis; princípios da separação cromatográfica, fases móvel e estacionária; cromatografia em papel, camada delgada e coluna; fundamentos de cromatografia gasosa e líquida; exatidão, precisão, erros de medição e algarismos significativos; tratamento básico de resultados: média, desvio-padrão e desvio-padrão relativo; utilização de brancos, padrões e replicatas. **7. Organização, Documentação e Rastreabilidade Laboratorial:** identificação, inventário, validade, condições de conservação e controle de estoque de reagentes e materiais; procedimentos operacionais padronizados: finalidade, estrutura e interpretação; identificação e rastreabilidade de amostras e soluções; registros de preparo, padronização e utilização de soluções; documentação de verificações de funcionamento e de ocorrências com equipamentos.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 319) E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / GOVERNANÇA DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) (CÓDIGOS 320 E 321)

1. Organização e Arquitetura de Computadores e Hardware: 1. **Organização e Arquitetura de Computadores e Hardware:** Sistemas de numeração e conversão entre bases; representação e codificação de dados; operações binárias, representação de números inteiros com sinal e noções de overflow; componentes de computadores: processadores, memórias, placas-mãe, barramentos, interfaces, dispositivos de entrada e saída e unidades de armazenamento; características e funcionamento de processadores: núcleos, frequência, memória cache e arquiteturas de 32 e 64 bits; instalação, montagem, configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos; diagnóstico de falhas; instalação de drivers e atualização de firmware; cuidados com eletricidade estática e segurança na manutenção. **2. Sistemas Operacionais e Administração Básica de Sistemas:** conceitos de sistemas operacionais; gerenciamento de processos, memória, dispositivos e sistemas de arquivos; fundamentos de instalação e configuração de sistemas Windows e Linux para estações de trabalho e servidores; particionamento, formatação e gerenciamento de armazenamento; administração de usuários, grupos, permissões e compartilhamentos; instalação e atualização de programas; gerenciamento de serviços e análise de registros de eventos; conceitos de domínio, serviços de diretório, autenticação centralizada e políticas de acesso; acesso remoto; fundamentos de virtualização; conceitos de computação em nuvem: IaaS, PaaS e SaaS. **3. Redes de Computadores e Conectividade:** tipos e topologias de redes; meios de transmissão; cabeamento metálico e óptico; equipamentos de interconexão: switches, roteadores e pontos de acesso sem fio; modelos OSI e TCP/IP, protocolos e funções das camadas; endereçamento IPv4 e IPv6; máscaras, prefixos e cálculo de sub-redes IPv4; noções de roteamento, VLAN, NAT e VPN; redes sem fio: fundamentos dos padrões IEEE 802.11, parâmetros de configuração e segurança WPA2/WPA3; ferramentas e procedimentos de diagnóstico de conectividade. **4. Serviços de Rede:** conceitos, funcionamento, parâmetros básicos de configuração e diagnóstico de serviços DNS, DHCP, HTTP/HTTPS, correio eletrônico, SSH e transferência de arquivos por FTP e SFTP; protocolos SMTP, POP3 e IMAP; compartilhamento de arquivos e impressoras; controle de acesso a recursos de rede; noções de monitoramento da disponibilidade e do funcionamento de serviços. **5. Algoritmos, Programação e Automação:** lógica de programação; algoritmos, pseudocódigo e fluxogramas; tipos de dados, variáveis, constantes, operadores, expressões, estruturas condicionais e de repetição; funções, parâmetros e manipulação de arquivos; vetores, matrizes, listas, pilhas e filas; fundamentos de programação estruturada em linguagem C: entrada e saída, operadores, estruturas de controle, funções, vetores, matrizes e arquivos; conceitos de orientação a objetos: classes, objetos, atributos, métodos, encapsulamento, herança e polimorfismo; fundamentos de scripts em Bash e PowerShell: variáveis, operadores, estruturas condicionais e de repetição, funções, manipulação de arquivos e execução de comandos; princípios da automação de tarefas de administração de usuários e serviços. **6. Bancos de Dados:** conceitos de bancos de dados e Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados — SGBD; modelo relacional; entidades, atributos, relacionamentos, chaves primárias e estrangeiras; integridade referencial; normalização: primeira, segunda e terceira formas normais; modelagem conceitual e lógica; diagramas entidade-relacionamento; fundamentos e comandos SQL comuns aos bancos relacionais: criação e alteração de tabelas, inserção, atualização e exclusão de registros; consultas com filtros, ordenação, agrupamento, funções de agregação e junções; noções de transações, controle de acesso, cópia de segurança e restauração. **7. Segurança da Informação e Proteção de Dados:** confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade; ameaças, vulnerabilidades, códigos maliciosos, phishing e engenharia social; atualizações de segurança, antivírus, firewall e proteção de dispositivos; autenticação multifator, gestão de senhas, controle de acesso e princípio do menor privilégio; noções de criptografia, certificados digitais e conexões seguras; cópias de segurança: tipos, periodicidade, armazenamento e testes de restauração; identificação, registro e encaminhamento de incidentes de segurança; Lei nº 13.709/2018, quanto aos princípios, às bases legais, ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, ao controle de acesso, ao compartilhamento e à segurança das informações. **8. Suporte Técnico e Organização dos Serviços de TI:** fundamentos do atendimento ao usuário, comunicação e orientação técnica; conceitos de incidente e requisição de serviço; registro, classificação, priorização, acompanhamento, solução e escalonamento de chamados; ferramentas de suporte e acesso remoto; diagnóstico de problemas

de hardware, software e conectividade; inventário de equipamentos e programas; fundamentos do controle de licenças de software; documentação técnica de configurações, procedimentos e soluções; fundamentos de bases de conhecimento para suporte; conceitos gerais de gestão de problemas, mudanças e níveis de serviço.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / MEIO AMBIENTE E FENÔMENOS DA NATUREZA/VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (CÓDIGOS 322 E 323):

1. Biossegurança e Segurança no Trabalho: Manual de Segurança em Laboratório da UFMS, disponível em <https://www.ufms.br/manual-de-seguranca-em-laboratorio/>; identificação e prevenção de riscos biológicos, químicos, físicos e de acidentes em laboratórios, instalações de criação e serviços veterinários; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); higienização, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos, equipamentos e instalações; prevenção de acidentes com animais e materiais perfurocortantes; segregação, acondicionamento e destinação de resíduos e materiais biológicos. **2. Anatomia, Fisiologia, Comportamento e Bem-Estar Animal:** noções de anatomia e fisiologia dos animais domésticos: sistemas digestório, respiratório, circulatório, urinário, reprodutor e locomotor; comportamento, identificação, aproximação, condução e contenção física de bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos, aves, cães e gatos; reconhecimento de sinais de dor, estresse, sofrimento e alterações de comportamento; comunicação de intercorrências ao profissional responsável; boas práticas de alojamento, transporte e manejo; ambiência, conforto térmico e enriquecimento ambiental. **3. Alimentação e Manejo Zootécnico:** noções de nutrição animal; alimentos volumosos e concentrados, suplementos minerais e água; recebimento, armazenamento, conservação e distribuição de alimentos e rações; prevenção de contaminação e perdas; noções de pastagens, pastejo, silagem e fenação; manejo nas diferentes fases de criação: reprodução, gestação, nascimento, aleitamento, desmame, crescimento e terminação; identificação dos animais; registros de peso, consumo, reprodução, produção e mortalidade; noções de ordenha higiênica e conservação do leite. **4. Sanidade Animal e Apoio às Atividades Veterinárias:** noções de prevenção de doenças infecciosas, parasitárias e zoonoses; higiene das instalações, isolamento e quarentena; apoio à execução de programas sanitários, vacinação e controle de parasitos, conforme orientação do profissional responsável; observação e registro de condições gerais, alimentação, hidratação, eliminações e comportamento dos animais; preparação de ambientes, materiais e instrumentos para atendimentos e procedimentos veterinários; apoio aos cuidados de animais em observação e recuperação, sob supervisão do médico-veterinário, respeitados os limites de atuação profissional. **5. Rotinas Laboratoriais e Apoio ao Ensino e à Pesquisa:** identificação, preparo, limpeza e conservação de vidrarias, instrumentos e equipamentos utilizados em atividades veterinárias e zootécnicas; noções de coleta, identificação, acondicionamento, conservação e transporte de amostras biológicas; preparo de soluções e diluições simples; unidades de medida e cálculos básicos aplicados às rotinas técnicas; organização de materiais, equipamentos e animais para aulas práticas, atividades de campo e projetos de pesquisa; registro de procedimentos e resultados; cumprimento de protocolos e comunicação de ocorrências. **6. Instalações, Equipamentos e Organização dos Serviços:** organização, limpeza e conservação de currais, baias, piquetes, apriscos, pocilgas, aviários, canis e gatis; utilização e conservação de comedouros, bebedouros, balanças e equipamentos de manejo; controle de estoques, validade e armazenamento de materiais, produtos e insumos; preenchimento de fichas, registros e relatórios; utilização de planilhas e sistemas eletrônicos para acompanhamento das atividades e dos indicadores zootécnicos. **7. Ética e Uso de Animais no Ensino e na Pesquisa:** princípios de bem-estar e manejo humanitário; prevenção de maus-tratos; noções da Lei nº 11.794/2008 e do Decreto nº 6.899/2009; finalidades da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA); princípios da substituição, redução e refinamento — 3Rs; cumprimento dos protocolos aprovados, capacitação para os procedimentos e respeito às competências dos profissionais responsáveis.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO / PROCESSOS EDUCACIONAIS/ASSUNTOS ESTUDANTIS (CÓDIGOS 324 A 330)

1. Organização e Funcionamento da Educação Superior: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Título V, Capítulo IV — Da Educação Superior. **2. Organização e Procedimentos Acadêmicos da Graduação da UFMS:** Regulamento dos Cursos de Graduação da UFMS, aprovado pela Resolução nº 430-Cograd/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, com suas alterações, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/publicacao?id=445057>; organização dos cursos; projeto pedagógico e estrutura curricular; componentes curriculares; formas de ingresso; matrícula; avaliação da aprendizagem; frequência; aproveitamento de estudos; integralização curricular e conclusão de curso. **3. Matrícula de Ingressantes na Graduação:** Instrução Normativa nº 88-Prograd/UFMS, de 27 de janeiro de 2025, com suas alterações, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/publicacao?id=547059>; normas e procedimentos para matrícula de ingressantes nos cursos de graduação; responsabilidades dos candidatos e das unidades; conferência documental; acompanhamento de pendências e prazos. **4. Organização e Procedimentos Acadêmicos da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS:** Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS, aprovado pela Resolução nº 1.035-Copp/UFMS, de 23 de junho de 2025, com suas alterações, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/publicacao?id=564874>; organização dos cursos de mestrado e doutorado; coordenação e colegiado de curso; categorias de estudantes; admissão e matrícula; renovação do vínculo acadêmico; trancamento e cancelamento de matrícula; convalidação de créditos; organização didática, rendimento e frequência; qualificação e defesa. **5. Documentação e Comunicação Oficial:** Manual de Atos Oficiais da UFMS, disponível em: <https://www.ufms.br/manual-de-atos-e-correspondencias/>; elaboração, estrutura e padronização dos atos e das correspondências oficiais. **6. Conduta Estudantil:** Regulamento de Conduta Estudantil da UFMS, aprovado pela Resolução nº 497-Coun/UFMS, de 1º de abril de 2026, com suas alterações, disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/publicacao?id=593988>; princípios, condutas, responsabilidades e procedimentos previstos no Regulamento. **7. Noções de Administração e Organização do Trabalho:** funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; estruturas organizacionais, hierarquia, autoridade e responsabilidade; centralização e descentralização; eficiência, eficácia e efetividade; organização do trabalho, definição de prioridades e gestão do tempo; comunicação organizacional, cooperação e trabalho em equipe; fundamentos de processos administrativos e utilização de fluxogramas. **8. Atendimento ao Público e Comunicação Interpessoal:** princípios da qualidade no atendimento; atendimento presencial, telefônico e eletrônico; comunicação verbal e escrita; escuta ativa, clareza, objetividade e cortesia; identificação de demandas e prestação de informações; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe; administração de conflitos no atendimento; atendimento acessível e não discriminatório; Lei nº 13.460/2017, nos dispositivos relativos aos direitos e deveres dos usuários e à prestação dos serviços públicos. **9. Noções de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais:** conceitos básicos; recebimento, conferência, registro, armazenamento e distribuição de materiais; controle de estoques; segurança e organização dos locais de armazenamento; conservação e uso racional de materiais. Noções de patrimônio público: identificação, tombamento, inventário, guarda, responsabilidade, movimentação e conservação de bens permanentes.

ANEXO VI - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO
EDITAL Nº 152 - PROGEF/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E COMPROBATÓRIA (Apresentar cópia legível acompanhada do original para conferência):

- 1.1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (com as devidas averbações, se for o caso);
- 1.2. Carteira de Identidade Civil (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto válido em todo o território nacional;
- 1.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste na Carteira de Identidade;
- 1.4. Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em www.tse.jus.br);
- 1.5. Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- 1.6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP. Na ausência do cartão, poderá ser apresentada declaração informando o número ou preenchido formulário próprio no ato do cadastramento;
- 1.7. Certidão Negativa de Condenação Criminal emitida pelas Justiças Estadual e Federal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 1.8. Comprovação do primeiro vínculo empregatício (cópia das páginas da CTPS referente à identificação e ao 1º emprego, ou publicação/ato de nomeação em serviço público);
- 1.9. Comprovante de exoneração ou desligamento do cargo/emprego público anterior (quando inacumulável), com a indicação expressa da data da vacância/rescisão;
- 1.10. Declaração emitida pelo órgão público de origem, nos casos de acumulação lícita de cargos (conforme art. 37, XVI e XVII da CF/88), contendo cargo, carga horária, dias e horários de trabalho;
- 1.11. Comprovante de rescisão de contrato na iniciativa privada (baixa na CTPS ou declaração formal da empresa com a data de desligamento);
- 1.12. Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias);
- 1.13. Comprovante de escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo (diploma registrado e/ou certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar);
- 1.14. Comprovante de registro regular no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional e Certidão de Quitação, quando exigido para o exercício do cargo;
- 1.15. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos ou dependentes legais (ou Termo de Guarda/Tutelamento);
- 1.16. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- 1.17. Diplomas de cursos de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), se houver, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação (IQ);
- 1.18. Declaração de Bens e Valores ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;
- 1.19. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas (formulário fornecido pela UFMS);
- 1.20. Declaração de que não cumpre sanção por inidoneidade, demissão ou destituição de cargo em comissão aplicadas por qualquer órgão público das esferas federal, estadual ou municipal;
- 1.21. Candidatos aprovados na condição de Pessoa com Deficiência (PcD): Laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 180 dias por especialista na área da deficiência, atestando a espécie, o grau/nível, o código CID correspondente e a provável causa.

2. EXAMES ADMISSIONAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL:

2.1. O candidato nomeado será submetido à Inspeção Médica Oficial agendada pela UFMS, devendo apresentar os exames laboratoriais e complementares abaixo elencados, custeados pelo próprio candidato e realizados em até 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação (salvo especificação diversa):

- a) Tipagem Sanguínea e Fator Rh;
- b) VDRL (Sorologia para Lues);
- c) Sorologia para Doença de Chagas;
- d) Glicemia em Jejum;
- e) Perfil Lipídico (Colesterol Total, HDL, LDL, VLDL e Triglicerídeos);
- f) Função Renal: Ureia, Creatinina e Ácido Úrico;
- g) Função Hepática: TGO (AST) e TGP (ALT);
- h) Hemograma Completo com Plaquetas;
- i) Urina - Rotina (EAS);
- j) Parasitológico de Fezes (EPF);
- k) PSA Livre e Total (para homens a partir de 50 anos);
- l) Mamografia (para mulheres a partir de 45 anos, com laudo);
- m) Audiometria Tonal acompanhada de laudo emitido por Médico Otorrinolaringologista;
- n) Laudo Oftalmológico completo (contendo Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria);
- o) Raio-X de Tórax (Incidências PA e Perfil) com laudo radiológico;
- p) Eletrocardiograma (ECG) acompanhado de laudo descritivo completo;
- q) Laudo Psiquiátrico de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra.

2.2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DOS LAUDOS MÉDICOS:

- a) Todos os laudos (oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, otorrino e radiológico) deverão conter obrigatoriamente a identificação do profissional, assinatura, carimbo com número do CRM e o Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
- b) Não serão aceitos laudos médicos emitidos via teleatendimento/telemedicina ou validados exclusivamente por QR Code sem a devida assinatura e CRM/RQE legíveis do médico especialista.

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 152 - PROGEF/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Nº de Inscrição: _____

CPF: _____ RG: _____

Cargo/Especialidade Pretendido: _____

E-mail de Contato: _____ Telefone: (____) _____

2. OBJETO DO RECURSO

Assinale abaixo o evento/publicação referente ao objeto de sua contestação:

- ☐ Resultado da Análise do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição
- ☐ Resultado do Pedido de Atendimento Diferenciado para a Realização das Provas
- ☐ Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (Nº da Questão: ____)
- ☐ Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Nota Atribuída
- ☐ Resultado do Procedimento de Heteroidentificação / Verificação Documental (PPIQ)
- ☐ Resultado da Avaliação da Condição de Pessoa com Deficiência (PcD)
- ☐ Outros. Especificar: _____.

3. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

Apresente de forma clara, objetiva e fundamentada os argumentos contra a decisão contestada:

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Relacione abaixo os documentos ou comprovantes anexados para fundamentar este recurso:

1. _____
2. _____
3. _____

5. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com os prazos e regras estabelecidos no Edital do Concurso Público nº XXX - PROGEF/UFMS, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações e documentos prestados neste formulário.

_____ - MS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, Assistente em Administração, em 29/10/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6775306** e o código CRC **F8ED0CD9**.

CONCURSO COMISSÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS